**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 07

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a demanda da secretaria de obras em prol de seus funcionários.

Considerando Processo licitatório nº 054/2025 Fracassado.

Viemos respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 16 de junho de 2025.

Aurivalter [illegible]es do Nascimento
Secretário de obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 03

**Documento de Formalização de Demanda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS de Dores do Turvo, MG.**

**Assunto:** Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

**Data:** 18 de março de 2025.

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender às demandas da Secretaria de Obras, visando garantir a segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, é uma medida essencial para prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Para efetuar a compra desses materiais, é importante seguir alguns passos e considerações que assegurem a qualidade, a conformidade legal e a eficácia dos EPIs. Aqui estão algumas sugestões para estruturar o processo de aquisição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 04

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2° do Decreto n° 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme Lei federal 14133/2021.
Adicionalmente, o art. 8° do Decreto n° 10.947, de 2022 e § 1° do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente Lei Federal 14133/2021.

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de agosto de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

### 1.2- Descrição sucinta do objeto

A presente aquisição tem como objetivo a compra de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para atender às necessidades da Secretaria de Obras, com foco na segurança dos trabalhadores durante a execução de serviços e atividades relacionadas às obras públicas. A aquisição inclui, mas não se limita a, capacetes, luvas, botas de segurança, óculos de proteção, protetores auriculares, respiradores e cintos de segurança, de acordo com as especificações técnicas e normativas de segurança estabelecidas pelas normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego. O fornecimento deve garantir qualidade, durabilidade e conformidade com as exigências legais, visando a integridade física dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** é de extrema importância para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores da Secretaria de Obras no desempenho de suas atividades em obras públicas. O ambiente de trabalho na construção civil e em outros serviços de obras oferece diversos riscos à integridade física dos trabalhadores, como quedas de objetos, exposição a materiais perigosos, ruídos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 05

excessivos, entre outros.

O uso adequado de EPIs é fundamental para minimizar esses riscos e assegurar que os trabalhadores estejam protegidos contra acidentes e doenças ocupacionais, cumprindo com as exigências da **Norma Regulamentadora NR-6** e demais normas de segurança do trabalho. A proteção dos trabalhadores é uma obrigação legal e ética, e a falta de EPIs adequados pode resultar em acidentes que comprometem não apenas a saúde e a segurança dos profissionais, mas também em custos adicionais, como interrupções nos serviços, aumento do tempo de execução das obras, e possíveis sanções legais para a administração pública.

Além disso, o fornecimento de EPIs adequados também contribui para a melhoria das condições de trabalho e do moral dos trabalhadores, promovendo um ambiente laboral mais seguro e eficiente. A aquisição dos materiais de proteção visa a regularização das condições de trabalho e a prevenção de acidentes, alinhando-se às boas práticas de segurança e às diretrizes legais, que priorizam o bem-estar dos colaboradores e a execução das atividades de forma segura e responsável.

Portanto, a contratação para a aquisição de EPIs se justifica pela necessidade de assegurar a proteção dos trabalhadores, atender às exigências legais e normativas e garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Obras com segurança e eficiência.

**3-MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição do item ou serviço | Quantidade |
|---|---|---|
| 1 | Bota de Borracha Impermeavel (ideal para poteção contra água, lama, e produtos quimicos leves, sendo perfeita para uso em ambiente agrícola, industrial na construção civil ou mesmo em dias chuvosos) Caracteristicas: Materiais Borracha/Pvc resistente e flexivel - impermeável:Protege contra água e umidade - solado antiderrapante:Maior aderencia e segurança e, pisos molhados - conforto: Palmilha macia para uso prolongado cano longo. Tamanho 36 a 46. | 100 UNIDADES |
| 2 | Bota de couro Para trabalhadores projetada para oferecer proteção durabilidade e conforto para atividades do dia a dia exigidas nas construções civis industriais agronegocio e serviços gerais: Caracteristicas: Materiais couro Legitimo de alta resistência; solado antiderrapante, feito de borracha ou PU para melhor aderência; biqueira opções com ou sem biqueira de aço para maior segurança; conforto, forro interno acolchoado e palmilhas anatômicas; fechamento, disponivel com cardaço ou elastico para ajuste perfeito; resistência proteção contra impacto perfurações e produtos quimicos leves com numeração de 36 a 46. | 150 UNIDADES |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 06

| | | |
|---|---|---|
| 3 | Camisa térmica com proteção UV ideal para quem busca conforto térmico e segurança extra durante o trabalho, fabricado com materiais tecnológicos, onde mantém a temperatura corporal equilibrada para proteção de agentes externos com caracteristicas: Material tecido respiravel de poliester e elastano, ajudando e adaptando ao corpo sem limitar os movimentos; proteção UV que bloqueia raios solares nocivais,ideal para exposição ao sol, isolamento térmico mantém o calor corporal no frio e facilita a evaporação do suor no calor; tecnologia antiodor, evita proliferação de bacterias e odores injetaveis; secagem rápida, ideal para trabalho diario; costura reforçada, maior durabilidade e resistência, tamanho a ser definido, P, M, G, GG, XXG. | 200 UNIDADES |

## 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome** AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO

**Cargo/Função** SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 07

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINA**

Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Dores do Turvo MG, 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 08

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A presente aquisição tem como objetivo a compra de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para atender às necessidades da Secretaria de Obras, com foco na segurança dos trabalhadores durante a execução de serviços e atividades relacionadas às obras públicas. A aquisição inclui, mas não se limita a, capacetes, luvas, botas de segurança, óculos de proteção, protetores auriculares, respiradores e cintos de segurança, de acordo com as especificações técnicas e normativas de segurança estabelecidas pelas normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego. O fornecimento deve garantir qualidade, durabilidade e conformidade com as exigências legais, visando a integridade física dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho .

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** surge da exigência de proporcionar condições adequadas de segurança para os trabalhadores da Secretaria de Obras durante a execução de serviços nas diversas frentes de obras públicas. Esses serviços, que podem incluir construção, reparação de estradas, instalações e manutenções diversas, expõem os trabalhadores a uma série de riscos ocupacionais, como quedas de objetos, exposição a ruídos elevados, riscos elétricos, manuseio de produtos químicos, entre outros.

A **utilização dos EPIs adequados** é essencial para minimizar esses riscos, garantir a integridade física dos profissionais e atender às obrigações legais, conforme as exigências das

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 09

**Normas Regulamentadoras (NRs)**, em especial a **NR-6**, que trata dos Equipamentos de Proteção Individual.

A Secretaria de Obras necessita, portanto, de uma **aquisição imediata e contínua de EPIs**, que inclui:

- **Capacetes de segurança**, para proteção contra quedas de objetos.
- **Luvas**, para proteção contra riscos mecânicos e químicos.
- **Botas de segurança**, para prevenir lesões nos pés.
- **Óculos de proteção**, para a proteção dos olhos contra partículas e substâncias.
- **Protetores auriculares**, para a proteção contra ruídos excessivos.
- **Máscaras respiratórias ou respiradores**, para a proteção contra poeira e vapores tóxicos.

A **aquisição desses materiais** é essencial para garantir a segurança do trabalhador e a conformidade com a legislação vigente, além de promover a continuidade das atividades da Secretaria de Obras de maneira eficiente e segura. Assim, a necessidade de contratação se justifica pela proteção da saúde dos trabalhadores, a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, e o cumprimento das normas de segurança.

## 3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## 4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para a Secretaria de Obras não é apenas uma exigência legal, mas também uma necessidade estratégica para a continuidade e eficiência das operações da secretaria. A proteção adequada dos trabalhadores é fundamental para evitar acidentes e lesões que possam interromper os serviços, causando atrasos nas obras e gerando custos adicionais, como licenças médicas, indenizações e possíveis ações judiciais.

Além disso, garantir a segurança no ambiente de trabalho contribui diretamente para o **desempenho das atividades** de forma mais eficiente, uma vez que os trabalhadores protegidos e bem treinados podem realizar suas funções com maior confiança e produtividade. A ausência de EPIs adequados coloca em risco a integridade física dos profissionais e compromete o andamento das obras, afetando o cronograma e o orçamento planejados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 10

A **necessidade de negócio** também se reflete na reputação da administração pública, que deve garantir o cumprimento das normativas de segurança e saúde no trabalho, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e que os profissionais da Secretaria de Obras estejam protegidos. Isso reforça o compromisso da gestão pública com a segurança, o bem-estar dos trabalhadores e a eficiência na execução de obras essenciais para a comunidade.

Portanto, a aquisição de EPIs é uma medida imprescindível para **mitigar riscos, evitar prejuízos financeiros** e **cumprir com as obrigações legais**, além de ser um investimento na **saúde e produtividade dos trabalhadores**, o que, por consequência, garante o sucesso e a continuidade dos projetos de obras da Secretaria.

## 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

| Item | Descrição do item ou serviço | Quantidade |
|---|---|---|
| 1 | Bota de Borracha Impermeavel (ideal para poteção contra água, lama, e produtos quimicos leves, sendo perfeita para uso em ambiente agrícola, industrial na construção civil ou mesmo em dias chuvosos) Caracteristicas: Materiais Borracha/Pvc resistente e flexivel - impermeável:Protege contra água e umidade - solado antiderrapante:Maior aderencia e segurança e, pisos molhados - conforto: Palmilha macia para uso prolongado cano longo. Tamanho 36 a 46. | 100 UNIDADES |
| 2 | Bota de couro Para trabalhadores projetada para oferecer proteção durabilidade e conforto para atividades do dia a dia exigidas nas construções civis industriais agronegocio e serviços gerais: Caracteristicas: Materiais couro Legitimo de alta resistência; solado antiderrapante, feito de borracha ou PU para melhor aderência; biqueira opções com ou sem biqueira de aço para maior segurança; conforto, forro interno acolchoado e palmilhas anatômicas; fechamento, disponivel com cardaço ou elastico para ajuste perfeito; resistência proteção contra impacto perfurações e produtos quimicos leves com numeração de 36 a 46. | 150 UNIDADES |
| 3 | Camisa térmica com proteção UV ideal para quem busca conforto térmico e segurança extra durante o trabalho, fabricado com materiais tecnológicos, onde mantém a temperatura corporal equilibrada para proteção de agentes externos com caracteristicas: Material tecido respiravel de poliester e elastano, ajudando e adaptando ao | 200 UNIDADES |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 11

| | | |
|---|---|---|
| | corpo sem limitar os movimentos; proteção UV que bloqueia raios solares nocivais,ideal para exposição ao sol, isolamento térmico mantém o calor corporal no frio e facilita a evaporação do suor no calor; tecnologia antiodor, evita proliferação de bacterias e odores injetaveis; secagem rápida, ideal para trabalho diario; costura reforçada, maior durabilidade e resistência, tamanho a ser definido, P, M, G, GG, XXG. | |

## 6. JUSTIFICATIVA TECNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

**Justificativa Técnica:**

A escolha dos **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** a serem adquiridos para a Secretaria de Obras foi baseada em critérios técnicos de segurança, qualidade e adequação aos riscos identificados nas atividades de construção civil e serviços correlatos. A opção por determinados tipos de EPIs segue as **normas regulamentadoras de segurança** (em especial a **NR-6**), que definem quais equipamentos são necessários para proteger os trabalhadores contra os riscos específicos presentes nas obras.

Cada tipo de EPI foi escolhido com base nas seguintes considerações técnicas:

- **Capacetes de segurança:** São essenciais para a proteção contra quedas de objetos, impacto com estruturas e materiais pesados. A escolha do modelo atende aos requisitos de resistência e conforto para longas jornadas de trabalho.
- **Luvas de proteção:** As luvas selecionadas garantem a proteção contra riscos mecânicos, químicos e térmicos, considerando o manuseio de materiais e ferramentas pesadas e/ou perigosas.
- **Botas de segurança:** Escolhidas por sua robustez e proteção contra impactos e perfurações, são essenciais para a segurança dos pés dos trabalhadores em áreas de risco, como em terrenos irregulares e com materiais pesados.
- **Óculos de proteção e protetores auriculares:** Escolhidos para proteger os trabalhadores contra impactos, poeira e ruídos excessivos, comuns em obras, além de serem confortáveis e ajustáveis para garantir uso contínuo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 17

- **Máscaras respiratórias ou respiradores:** Garantem a proteção contra poeiras, vapores e agentes químicos presentes no ambiente de trabalho.

A escolha dos fornecedores também foi feita com base em **certificação de qualidade** (como a certificação pelo INMETRO) e a conformidade com as **normas de segurança**. A durabilidade dos produtos foi um fator determinante, pois EPIs de qualidade superior garantem maior resistência ao desgaste e, consequentemente, menor necessidade de reposição ao longo do tempo.

**Justificativa Econômica:**

A justificativa econômica para a escolha dessa solução envolve a análise de custos e benefícios a longo prazo:

1. **Prevenção de Acidentes:** A aquisição dos EPIs adequados reduz significativamente o risco de acidentes, o que pode resultar em **custos elevados** com indenizações, afastamentos por acidente de trabalho, multas e seguros de saúde. O valor investido na compra dos EPIs é inferior aos custos relacionados com acidentes de trabalho, como dias perdidos, custos médicos e danos à reputação institucional.
2. **Eficiência Operacional:** Equipamentos de proteção adequados garantem que os trabalhadores possam realizar suas tarefas com segurança e maior eficiência. Com menos interrupções causadas por acidentes ou problemas de saúde, a produtividade é mantida, o que contribui para o **cumprimento de prazos** e **redução de custos** em longo prazo.
3. **Durabilidade e Custo de Reposição:** A aquisição de EPIs de alta qualidade, com garantia de resistência e durabilidade, diminui a necessidade de reposição constante e o custo com manutenção de equipamentos. A escolha por fornecedores de confiança e com produtos certificados também oferece uma relação custo-benefício favorável, uma vez que o investimento inicial é compensado pela longevidade dos produtos.
4. **Cumprimento das Exigências Legais:** A compra dos EPIs está em conformidade com as exigências da legislação trabalhista, o que previne **multas e penalidades** impostas por órgãos fiscalizadores. O cumprimento das normas também evita litígios relacionados à segurança do trabalho, garantindo que a gestão pública atue de forma responsável e dentro da legalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 13

Portanto, a escolha da solução, com a aquisição de EPIs adequados e de qualidade, representa um **investimento inteligente**, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, ao garantir a segurança dos trabalhadores e ao reduzir riscos de custos elevados e impactos financeiros relacionados a acidentes, além de assegurar a continuidade das atividades da Secretaria de Obras de maneira eficiente e segura.

## 7. RESPONSÁVEIS

AURIVALTER [illegible] DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## 8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 18 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.03.18 08:27:30 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 14

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Justificativa: A contratação para a aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** é de extrema importância para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores da Secretaria de Obras no desempenho de suas atividades em obras públicas. O ambiente de trabalho na construção civil e em outros serviços de obras oferece diversos riscos à integridade física dos trabalhadores, como quedas de objetos, exposição a materiais perigosos, ruídos excessivos, entre outros.

O uso adequado de EPIs é fundamental para minimizar esses riscos e assegurar que os trabalhadores estejam protegidos contra acidentes e doenças ocupacionais, cumprindo com as exigências da **Norma Regulamentadora NR-6** e demais normas de segurança do trabalho. A proteção dos trabalhadores é uma obrigação legal e ética, e a falta de EPIs adequados pode resultar em acidentes que comprometem não apenas a saúde e a segurança dos profissionais, mas também em custos adicionais, como interrupções nos serviços, aumento do tempo de execução das obras, e possíveis sanções legais para a administração pública.

Além disso, o fornecimento de EPIs adequados também contribui para a melhoria das condições de trabalho e do moral dos trabalhadores, promovendo um ambiente laboral mais seguro e eficiente. A aquisição dos materiais de proteção visa a regularização das condições de trabalho e a prevenção de acidentes, alinhando-se às boas práticas de segurança e às diretrizes legais, que priorizam o bem-estar dos colaboradores e a execução das atividades de forma segura e responsável.

Portanto, a contratação para a aquisição de EPIs se justifica pela necessidade de assegurar a proteção dos trabalhadores, atender às exigências legais e normativas e garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Obras com segurança e eficiência.

Justifica – se abertura processo 090/2025 devido processo licitatório nº 054/2025 fracassado.

DO OBJETO LICITADO

| Nº Item | Descrição | UND | Qtd |
|---|---|---|---|
| 001 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 |
| 002 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS | UN | 150 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 15

| | | | |
|---|---|---|---|
| | LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | | |
| 003 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 |

## CONDIÇÕES DE EXECUÇÃODA ENTREGA

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Garantia de fabricação.

**Qualidade e Certificação**: Garantir que os EPIs adquiridos atendam às normas regulamentadoras de segurança do trabalho, como a **NR-6** (Norma Regulamentadora de Equipamentos de Proteção Individual) e sejam certificados por órgãos competentes, como o **INMETRO.**

**Durabilidade e Conforto**: Os EPIs devem ser resistentes, confortáveis e adequados ao ambiente de trabalho, permitindo que o trabalhador tenha mobilidade e consiga realizar suas tarefas sem comprometer a segurança.

### 1. DAS RESPONSABILIDADES

**A CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato de acordo com a evolução especificadas na tabela acima.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 16

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.
- Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.
- Emitir, por meio do Setor de compras, a Ordem de Serviço;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar o serviço do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- arcar com as despesas relativas a combustível, trasportes, mao de obra, equipamentos, hospedagens e impostos necessários ao fiel cumprimento do objeto;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;
- arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 17

- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,
- responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,
- responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;
- permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.
- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícias.
- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos itens contratados.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- Fazer a entrega somente com prévia autorização do Contratante.
- Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos produtos, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- Entregar o objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das entregas objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos comprazo de validade expirado.
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscara constante melhoria das entregas e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
  - Economia no consumo de água e energia;
  - Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
  - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
  - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 18

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1 Sustentabilidade:**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

**3.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Na presente não há indicações de Marcas

*Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou a secretaria de obras achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será solicitado apresentação de amostra onde, será marcado data, local e horário de sua realização, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*

*Será solicitado a empresa que apresente catálogos dos itens classificados.*

**3.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.**

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

*4.1 Garantia, manutenção e assistência técnica*

**Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21**

*Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /entrega no prazo estimado, será notificada.*

*4.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.*

*4.2.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

*4.3 O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.*

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 19

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**6.1. Fiscalização Técnica**

A) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

B) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

C) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

D) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

E) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

F) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.2. Fiscalização Administrativa

A) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

B) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.3 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Pontualidade na entrega;

Material;

**7. Gestor do Contrato**

7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 20

desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.8 Cada secretário requisitante é o responsável pelo recebimento e conferencia.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**8.1 Recebimento**

a) O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.2 Liquidação**

a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 71

c) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

c.1) o prazo de validade;

c.2) a data da emissão;

c.3) os dados do contrato e do órgão contratante;

c.4) o período respectivo de execução do contrato;

c.5) o valor a pagar; e

c.6) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**8.3 Prazo de pagamento**

*a)* O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 77

g) Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

h) Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

i) As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

j) A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

k) Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

l) O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

m) A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Entrega Parcelada conforme demanda.**

**Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 23

5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

**I- Regularidade Fiscal**

**a)** prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
**b)** prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da **licitante**;
**c)** prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
**d)** prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**II-RegularidadeTrabalhista**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

**III-RegularidadeEconômico/Financeira**

**a)** Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

> É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legalde prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 24

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado consta na tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

Dores do Turvo, 16 de junho de 2025.

Aurivalter Lopes do Nascimento
Secretário de Obras

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 25
Assinatura

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 141 - 2024 **De :** PREFEITURA MUNICPAL DE BRÁS PIRES (BRÁS PIRES)

**Objeto :** AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS EM GERAL DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SETORES, DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES - MG

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão eletrônico **Tipo Licitação :** Registro de Preços

**Processo por Lote:** Sim **Critério Desempate :** Sim

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Não **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Não

**Forma Pagto:** -

**[illegible]itério Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 19/09/2024

Sem R$ [illegible]

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 1000000000329-BOTA BRANCA CANO CURTO CABEDAL EM PVC, ENTRESSOLA DE BORRACHA SEM BIQUEIRA FORRO SINTÉTICO ALMA DE BORRACHA SOLADO EM POLIURETANO MONO DENSIDADE, ANTIDERRAPANTE PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA SEM CADARÇO SEM GRAVAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92 - .

**QTD Licitada (Unid.):** 33.0000 (PAR) **Vlr. Unitário Julgado :** 35.00 **Dt. Cotação :** 26/08/2024

**Classificação:** 1 º

Bota borracha 35

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**[illegible]ome / Razão Social :** FJ DISTRIBUIDORA LTDA **CPF / CNPJ :** 53455042000183

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Cotação realizada em 19/03/2025 às 15:00:09*

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 26

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 141 - 2024 **De :** PREFEITURA MUNICPAL DE BRÁS PIRES (BRÁS PIRES)

**Objeto :** AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS EM GERAL DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SETORES, DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES - MG

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão eletrônico **Tipo Licitação :** Registro de Preços

**Processo por Lote:** Sim **Critério Desempate :** Sim

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Não **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Não

**Forma Pagto:** -

**[redacted]rio Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 19/09/2024

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 1000001315685-BOTA - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA: - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, CANO LONGO, COM FORRO - COMPRIMENTO DE 33 CM - COR PRETA - TAMANHOS 33 AOS 47 - CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA SOLADO ANTIDERRAPANTE TESTADO E APROVADO PELA NORMA BS EM - 344/ 1993 - MODELO VULCABRAS OU SUPERIOR. PROTEÇÃO DOS PÉS PARA TRABALHOS EM LUGARES ÚMIDOS E LAMACENTOS - RECOMENDADA PARA O USO NA ÁREA DE EXPLORAÇÃO DE MINAS DE CARVÃO E MINÉRIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROINDÚSTRIA, PECUÁRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIAS EM GERAL - MANTER SEMPRE LIMPA E VENTILADA APÓS O USO - QUALQUER RASGO, DANO FÍSICO OU AVARIA DEVE-SE TROCAR IMEDIATAMENTE. - .

**QTD Licitada (Unid.):** 25.0000 (UND) **Vlr. Unitário Julgado :** 34,20 **Dt. Cotação :** 26/08/2024

**Classificação:** 1 º

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**Nome / Razão Social :** FJ DISTRIBUIDORA LTDA **CPF / CNPJ :** 53455042000183

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Cotação realizada em 19/03/2025 as 09:59:45*

*Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3108701 - Brás Pires , Exercício: 2024 , Histórico das Remessas: 09/02/2025 , Data e Hora de Geração: 10/02/2025 07:14:38 , Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICPAL DE BRÁS PIRES*

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 17

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 000000000088 - 2023 **De :** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO (DORES DO TURVO)

**Objeto :** REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão eletrônico **Tipo Licitação :** Registro de Preços

**Processo por Lote:** Não **Critério Desempate :** Sim

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Não **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Não

**Forma Pagto:** NAO HA

**[redacted]erio Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 09/05/2023

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 102301100586-ACAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTECAO SOLAR UV TAMANHO G

**QTD Licitada (Unid.):** 30,0000 (UNIDADE) **Vlr. Unitário Julgado :** 80.00 **Dt. Cotação :** 09/05/2023

**Classificação:** 1 º

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**Nome / Razão Social :** JN DIAGNOSTICA LTDA **CPF / CNPJ :** 13513088000197

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Cotação realizada em 15/03/2025 às 10:15:00*

*Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3123304 - Dores do Turvo , Exercício: 2023 , Histórico das Remessas: 15/12/2023 , Data e Hora de Geração: 16/12/2023 14:51:58 , Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO*

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 28

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 118 - 2023 **De :** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONESIA (SIMONÉSIA)

**Objeto :** REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE UNIFORMES EM GRAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREF MUN DE SIMONESIA MG

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão presencial **Tipo Licitação :** Registro de Preços

**Processo por Lote:** Não **Critério Desempate :** Não

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Não **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Não

**Forma Pagto:** -

**[redacted]ério Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 29/09/2023

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 112574-CAMISA TERMICA SEGUNSA PELE

**QTD Licitada (Unid.):** 100.0000 (UNIDADE) **Vlr. Unitário Julgado :** 68,90 **Dt. Cotação :** 25/09/2023

**Classificação:** 1 °

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**Nome / Razão Social :** 2R COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME **CPF / CNPJ :** 12887810000190

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Cotação realizada em 19/03/2025 as 10:19:50*

*Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3167608 - Simonésia , Exercício: 2023 , Histórico das Remessas: 15/12/2023 , Data e Hora da Geração: 16/12/2023 04:55:05 , Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONESIA*

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 19

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 78 - 2024 **De :** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE (3102100 - ALTO RIO DOCE)

**Objeto :** Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo.

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão eletrônico **Tipo Licitação :** Registro de Preços

**Processo por Lote:** Sim **Critério Desempate :** Sim

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Sim **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Sim

**Forma Pagto:** -

**[illegible]ério Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 04/09/2024

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 1000298871302-Camisa Térmica, segunda pele UV, para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50 , Bloqueia de 99 dos raios UV-A e UV-B, proteção UV não sai após as lavagens.Composição: 90 Poliéster 10 Elastano.Blusa Termica adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente.Também serve como isolante térmico contra o frio. Confeccionar com a logo do Município. -

**QTD Licitada (Unid.):** 590.0000 (UNIDADE) **Vlr. Unitário Julgado :** 48.99 **Dt. Cotação :** 31/07/2024

**Classificação:** 1 º

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**[illegible]ome / Razão Social :** HS SOLDAS LTDA **CPF / CNPJ :** 40676882000124

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Cotação realizada em 19/03/2025 as 10:15:11*

*Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3155009 - Rio Doce , Exercício: 2024 , Histórico das Remessas: 09/02/2025 , Data e Hora de Geração: 10/02/2025 10:28:52 , Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE*

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 30

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 010000000032 - 2024 **De :** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS (TOMBOS)

**Objeto :** Aquisição de material de construção e ferramentas para atender ás demandas da Prefeitura Municipal de Tombos e suas Secretarias, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão eletrônico **Tipo Licitação :** Normal

**Processo por Lote:** Não **Critério Desempate :** Não

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Não **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Não

**Forma Pagto:** 1)DEFINIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

**[illegible]ério Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 14/06/2024

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 23117-Bota de segurança (com certificado de aprovação) com proteção elétrica, confeccionada em couro, fechamento em elástico nas laterais, biqueira de polipropileno, solado isolante em PU (poliuretano) com sistema de absorção de impacto, numeração variada de 40 à [illegible]

**QTD Licitada (Unid.):** 10.0000 (PARES) **Vlr. Unitário Julgado :** 65.50 **Dt. Cotação :** 14/06/2024

**Classificação:** 1 º

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**Nome / Razão Social :** MINAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDAEPP **CPF / CNPJ :** 10921263000197

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Cotação realizada em 19/03/2025 às 10:07:47*

*Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3169208 - Tombos , Exercício: 2024 , Histórico das Remessas: 14/11/2024 , Data e Hora de Geração: 15/11/2024 03:56:22 , Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS*

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 31

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 000000004424 - 2024 **De :** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA (SILVEIRÂNIA)

**Objeto :** Registro de Preços para contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de construção e ferramentas em geral, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Silveirânia/MG

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão presencial **Tipo Licitação :** Registro de Preços

**Processo por Lote:** Não **Critério Desempate :** Não

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Não **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Não

**Forma Pagto:** -

**[illegible]tério Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 11/07/2024

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 37434-BOTA DE SEGURANÇA COM BICO DE AÇO BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, SOLADO EM MONODENSIDADE E BICO DE AÇO

**QTD Licitada (Unid.):** 50.0000 (PAR) **Vlr. Unitário Julgado :** 65.90 **Dt. Cotação :** 11/07/2024

**Classificação:** 1 º

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**Nome / Razão Social :** THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 **CPF / CNPJ :** 44121677000153

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Coteção realizada em 19/03/2025 as 10:05:13*

*Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3167301 - Silveirânia , Exercício: 2024 , Histórico das Remessas: 13/11/2024 , Data e Hora de Geração: 14/11/2024 21:02:27 , Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA*

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 32

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 000000004424 - 2024 **De :** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA (SILVEIRÂNIA)

**Objeto :** Registro de Preços para contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de construção e ferramentas em geral, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Silveirânia/MG

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão presencial **Tipo Licitação :** Registro de Preços

**Processo por Lote:** Não **Critério Desempate :** Não

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Não **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Não

**Forma Pagto:** -

**[illegible]ério Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 11/07/2024

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 37433-BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, SOLADO EM MONODENSIDADE

**QTD Licitada (Unid.):** 50.0000 (PAR) **Vlr. Unitário Julgado :** 46.00 **Dt. Cotação :** 11/07/2024

**Classificação:** 1 °

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**Nome / Razão Social :** 46.451.995 EDUARDO SANTOS MIRANDA **CPF / CNPJ :** 46451995000108

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Cotação realizada em 13/03/2025 às 10:04:53*

*Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3167301 - Silveirânia , Exercício: 2024 , Histórico das Remessas: 13/11/2024 , Data e Hora da Geração: 14/11/2024 21:02:27 , Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA*

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 33

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 67 - 2024 **De :** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE (LIMA DUARTE)

**Objeto :** Acuisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pelo sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos no anexo I do presente edital.

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão presencial **Tipo Licitação :** Registro de Preços

**Processo por Lote:** Sim **Critério Desempate :** Não

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Não **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Não

**Forma Pagto:** -

**[illegible]ério Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 14/10/2024

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 1000002292319-BOTA DE SEGURANÇA COM BICO DE PVC CA 43377 - BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL OU SERVIÇOS GERAIS. COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO OU AÇO EFECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. O SOLADO EM PU BIDENSIDADE TEM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SENDO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. TAMANHOS VARIADOS 34 - 44 . -

**QTD Licitada (Unid.):** 50.0000 (UND) **Vlr. Unitário Julgado :** 110.00 **Dt. Cotação :** 17/10/2024

**Classificação:** 1 º

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**[illegible]me / Razão Social :** CASA MORERA LTDA **CPF / CNPJ :** 71084891000150

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Cotação realizada em 19/03/2025 às 10:04:29*

*Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3138609 - Lima Duarte , Exercício: 2024 , Histórico das Remessas: 09/02/2025 , Data e Hora de Geração: 10/02/2025 06:42:00 , Órgão: 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE*

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 34

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 000059 - 2024 **De :** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES (MARTINS SOARES)

**Objeto :** Registro de precos para futura e eventual Aquisicao de material de Construcao para atender as secretarias municipais, conforme termo de referencia.

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão presencial **Tipo Licitação :** Registro de Preços

**Processo por Lote:** Sim **Critério Desempate :** Não

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Não **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Não

**Forma Pagto:** Conforme Contrato

**[redacted]ério Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 22/11/2024

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 18160-Bota de borracha

**QTD Licitada (Unid.):** 200.0000 (Par) **Vlr. Unitário Julgado :** 49,45 **Dt. Cotação :** 18/12/2024

**Classificação:** 1 º

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**Nome / Razão Social :** VINICIUS SIMÃO HENRIQUE MATOS ME **CPF / CNPJ :** 29023648000165

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Cotação realizada em 19/03/2025 as 09:57:01*

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 35

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 96 - 2024 **De :** PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS (EUGENÓPOLIS)

**Objeto :** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas manuais e EPIs, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas e Estradas, conforme edital e seus anexos.

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão presencial **Tipo Licitação :** Registro de Preços

**Processo por Lote:** Sim **Critério Desempate :** Não

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Não **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Não

**Forma Pagto:** -

**Critério Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 30/10/2024

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 1000850046251-BOTA DE BORRACHA CANO ALTO N 36 A N 44 Bota de borracha de cano alto, impermeável, confeccionada em PVC de alta durabilidade, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos, disponível nos tamanhos 36 a 44. -

**QTD Licitada (Unid.):** 250.0000 (PAR) **Vlr. Unitário Julgado :** 61.50 **Dt. Cotação :** 26/09/2024

**Classificação:** 1 °

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**Nome / Razão Social :** W. L. PASSO A PASSO CALCADOS LTDA **CPF / CNPJ :** 13495658000163

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Cotação realizada em 19/03/2025 às 09:58:11*

# PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 36

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 94 - 2024 **De :** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA (SANTO ANTÔNIO DO GRAMA)

**Objeto :** O OBJETO DA PRESENTE LICITACAO E A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CIVIL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DE SANTO ANTONIO DO GRAMA/MG.

**Natureza do Objeto :** Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão presencial **Tipo Licitação :** Registro de Preços

**Processo por Lote:** Sim **Critério Desempate :** Não

**Regime Execução :** Menor Preço **Destinação Exclusiva ME / EPP :** Não **Prazo Execução :** -

**Cláusula Prorrogação:** Menor Preço

**Subcontratação:** Não

**Forma Pagto:** -

**Critério Aceitabilidade:** Não

**Data Homologação :** 27/09/2024

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 86459-BOTA DE BORRACHA PRETA 1LINHA

**QTD Licitada (Unid.):** 100.0000 (PAR) **Vlr. Unitário Julgado :** 58.90 **Dt. Cotação :** 23/09/2024

**Classificação:** 1 º

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**[redacted]me / Razão Social :** SOCIEDADE COMERCIAL BAYÃO LTDA **CPF / CNPJ :** 24161788000186

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

*Cotação realizada em 19/03/2025 às 09:56:56*

*Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3160108 - Santo Antônio do Grama , Exercício: 2024 , Histórico das Remessas: 08/02/2025 , Data e Hora de Geração: 09/02/2025 23:36:52 , Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA*

# RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 37

**RAZÃO SOCIAL:** RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

**ENDEREÇO:** RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

**CIDADE:** SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

**FONE:** (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

**CNPJ:** 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

## ORÇAMENTO

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL | 59,99 | 5.999,00 |
| 2 | 150 | UNIDADE | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES | 69,99 | 10.498,50 |
| 3 | 200 | UNIDADE | CAMISA TERMICA COM PROTEÇÃO UV | 59,99 | 11.998,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | **28.495,50** | | |

SENADOR FIRMINO-MG, 01 de abril de 2025.

DENIS SENRA ROCHA:09283295692 Assinado de forma digital por DENIS SENRA ROCHA:09283295692 Dados: 2025.04.01 13:50:47 -03'00'

**Denis Senra Rocha**
**CPF:092.832.956-92**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br



Menor Preço | Não Cotado

## Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informaçoes Gerais da Cotaçao

**Cotação:** 0128/2025

**Data:** 30/06/2025 **Validade:** 30/08/2025
**Tipo Processo:** RP - Registro de Preço
**Responsável pela Pesquisa:** MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ
**Justificativa:** AQUISÇÃO DE MATERIAS DE SEGURANÇA IPI'S PARA ATENDER AS DEMANDA SECRETARIA DE OBRAS NA SEGURANÇA DOS TRABALHADORES DO SERVIÇOS DE OBRAS.

### Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 4 casas decimais

| | | | | | Valor Ref.: Preço médio | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **N° Item** | **Cód.** | **Descrição** | **UND** | **Quantidade** | **Val. Unitário** | **Val. Total** |
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 52,9680 | 5.296,8000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS. INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 71,4780 | 10.721,7000 |
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS: SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 64,4700 | 12.894,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 28.912,5000 |

### Fornecedores

**FJ DISTRIBUIDORA - CNPJ: 53.455.042/0001-83**

| **N° Item** | **Cód.** | **Descrição** | **UND** | **Quantidade** | **Val. Unitário** | **Val. Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 35,0000 | 3.500,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS. INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 0,0000 | 0,0000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 38

Recebi em: 30/06

**FJ DISTRIBUIDORA - CNPJ: 53.455.042/0001-83**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇAO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 3.500,0000 |

**SOCIEDADE COMERCIAL BAYAO LTDA - CNPJ: 24.161.788/0001-86**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 58,9000 | 5.890,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 0,0000 | 0,0000 |
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 5.890,0000 |

**W. L. PASSO A PASSO CALCADOS LTDA - CNPJ: 13.495.658/0001-63**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 61,5000 | 6.150,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 0,0000 | 0,0000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 39

**W. L. PASSO A PASSO CALCADOS LTDA - CNPJ: 13.495.658/0001-63**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 6.150,0000 |

**VINICIUS SIMAO HENRIQUE MATOS - CNPJ: 29.023.648/0001-65**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO, TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 49,4500 | 4.945,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE. FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA. CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS. FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 0,0000 | 0,0000 |
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 4.945,0000 |

**CASA MORERA LTDA - CNPJ: 71.084.891/0001-50**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO, TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE. FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA. CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS. FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO, RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 110,0000 | 16.500,0000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

**CASA MORERA LTDA - CNPJ: 71.084.891/0001-50**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 16.500,0000 |

**E. S. MIRANDA - CNPJ: 46.451.995/0001-08**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | V 46,0000 | 6.900,0000 |
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 6.900,0000 |

**THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES - CNPJ: 44.121.677/0001-53**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | V 65,9000 | 9.885,0000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 41

**THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES - CNPJ: 44.121.677/0001-53**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 9.885,0000 |

**MINAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 10.921.263/0001-97**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 65,5000 | 9.825,0000 |
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 9.825,0000 |

**HS SOLDAS LTDA - CNPJ: 40.676.882/0001-24**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA: CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS, FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO, RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 0,0000 | 0,0000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

**HS SOLDAS LTDA - CNPJ: 40.676.882/0001-24**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 48,9900 | 9.798,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 9.798,0000 |

**2 R COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - CNPJ: 12.887.810/0001-90**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 0,0000 | 0,0000 |
| 003 | 4872 | CAMISA TERMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 68,9000 | 13.780,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 13.780,0000 |

**JN DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.513.088/0001-97**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 0,0000 | 0,0000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 43

**JN DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.513.088/0001-97**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 80,0000 | 16.000,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 16.000,0000 |

**RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.273.041/0001-31**

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4870 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 59,9900 | 5.999,0000 |
| 002 | 4871 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 69,9900 | 10.498,5000 |
| 003 | 4872 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 59,9900 | 11.998,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 28.495,5000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 45

MEMORANDO INTERNO.
De: Setor de Licitações.
Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, no valor estimado de R$ 28.912,50 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) conforme cotação de preço, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2025.

Município de Dores do Turvo/MG, 27 de junho de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls 46

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 128, conforme dotação(ões) abaixo:

| Dotação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074 | 1.500.000 | Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas | R$ 28.912,50 |
| | | **TOTAL** | **R$ 28.912,50** |

**Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.**
**Atenciosamente.**

Dores do Turvo, 30/06/2025

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 47

# DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: AQUISÇÃO DE MATERIAS DE SEGURANÇA IPI'S PARA ATENDER AS DEMANDA SECRETARIA DE OBRAS NA SEGURANÇA DOS TRABALHADORES DO SERVIÇOS DE OBRAS.

Dores do Turvo, 30 de Junho de 2025.

Marcelo Lana Goulart
TESOUREIRO(A)

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 48

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 02 de julho de 2025.

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Dados: 2025.07.02 08:01:25 -03'00'

KALLLI DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 49

# PORTARIA Nº 203 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro**: **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

**Membro**: **Lucas Ferreira Teixeira**, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946;

**Membro**: **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

**SUPLENTE**

**Membro Suplente: Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG- 16859551.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.03.24 08:29:35 -03'00'

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 50

# *AUTUAÇÃO*

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Samuel Abraão Pires, Pregoeiro subscrevi.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2025.**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2025.**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**
**REGISTRO DE PEÇO**
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Valor total estimado: R$ 28.912,50 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 51

## JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2025.**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2025.**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**
**REGISTRO DE PEÇO**
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2° da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permiti inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Principio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 147133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/2025, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

Dores do Turvo, 02 de julho de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 57

# EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2025.**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2025.**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**
**REGISTRO DE PEÇO**
**MODO: ABERTO**

## 1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Samuel Abraão Pires, nomeado pela Portaria nº 203/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta para Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A abertura da sessão será às **08:00hs do dia 22 de julho de 2025**, quando serão recebidos os envelopes de **"PROPOSTA"** e **"DOCUMENTAÇÃO"**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, às normas do presente Edital.

Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 003/2025, e demais legislações pertinentes ao objeto.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Dores do Turvo MG, se adequarem à forma eletrônica:

> *Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*
>
> *(...)*
>
> *II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2°do art. 17 desta Lei;*

2.3.1 A Lei nº. 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permiti inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 53

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Principio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 147133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/2025, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

## 2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

## 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

**I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV);**

**II) CREDENCIAMENTO (ANEXO V);**

**III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.**

**IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO ANEXO VII)**

**VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM DATA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 54

**3.3** - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

## 4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes **"Proposta Comercial"** e **"Documentação"** deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

| |
|---|
| À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG<br>ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO<br>ENVELOPE N° 01 "**PROPOSTA COMERCIAL**"<br>PROCESSO Nº 090/2025<br>PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2025<br>ABERTURA DIA: 22/07/2025 – 08:00hs |

| |
|---|
| À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG<br>ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO<br>ENVELOPE N° 02 "**DOCUMENTAÇÃO**"<br>PROCESSO Nº 090/2025<br>PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2025<br>ABERTURA DIA: 22/07/2025 – 08:00hs |

## 5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

5.2. Não poderão disputar esta licitação:

5.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 55

que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.11. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.2.14. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.16. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 56

## 6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, e mail e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

## 7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço, as licitantes com propostas de preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, ás Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/2021.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de "maior preço para menor preço".

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omisso, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 57

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2.Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 58

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados no Diário Oficial.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

*9.2.* Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

*9.3.* Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

*9.4.* Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

*9.6.* Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 59

*9.8.* Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

*9.9.* O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

*9.10.* A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

*9.11.* Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 60

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 61

mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Prefeitura municipal.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1.não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3.pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4.deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5.apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1.recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1.agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2.induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3.apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 67

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 63

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no site e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados enviados por e-mail, protocolados presencialmente no setor de licitações ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 64

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no site da Prefeitura Municipal.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no site oficial da Prefeitura Municipal www.doresdoturvo.mg.gov.br .

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III – PROPOSTA

DECLARAÇÕES – ANEXOS (HABILITAÇÃO IV), (CREDENCIAMENTO V), (MENOR VI) E (ME/EPP VII).

Dores do Turvo MG, 03 de julho de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 65

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025
Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Justificativa: A contratação para a aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** é de extrema importância para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores da Secretaria de Obras no desempenho de suas atividades em obras públicas. O ambiente de trabalho na construção civil e em outros serviços de obras oferece diversos riscos à integridade física dos trabalhadores, como quedas de objetos, exposição a materiais perigosos, ruídos excessivos, entre outros.

O uso adequado de EPIs é fundamental para minimizar esses riscos e assegurar que os trabalhadores estejam protegidos contra acidentes e doenças ocupacionais, cumprindo com as exigências da **Norma Regulamentadora NR-6** e demais normas de segurança do trabalho. A proteção dos trabalhadores é uma obrigação legal e ética, e a falta de EPIs adequados pode resultar em acidentes que comprometem não apenas a saúde e a segurança dos profissionais, mas também em custos adicionais, como interrupções nos serviços, aumento do tempo de execução das obras, e possíveis sanções legais para a administração pública.

Além disso, o fornecimento de EPIs adequados também contribui para a melhoria das condições de trabalho e do moral dos trabalhadores, promovendo um ambiente laboral mais seguro e eficiente. A aquisição dos materiais de proteção visa a regularização das condições de trabalho e a prevenção de acidentes, alinhando-se às boas práticas de segurança e às diretrizes legais, que priorizam o bem-estar dos colaboradores e a execução das atividades de forma segura e responsável.

Portanto, a contratação para a aquisição de EPIs se justifica pela necessidade de assegurar a proteção dos trabalhadores, atender às exigências legais e normativas e garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Obras com segurança e eficiência.

Justifica – se abertura processo 090/2025 devido processo licitatório nº 054/2025 fracassado.

DO OBJETO LICITADO

| Nº Item | Descrição | UND | Qtd | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 52,96 | 5.296,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 66

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 002 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 71,47 | 10.720,50 |
| 003 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 64,47 | 12.894,00 |

## CONDIÇÕES DE EXECUÇÃODA ENTREGA

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

*O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura*

*Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 67

Garantia de fabricação.

**Qualidade e Certificação**: Garantir que os EPIs adquiridos atendam às normas regulamentadoras de segurança do trabalho, como a **NR-6** (Norma Regulamentadora de Equipamentos de Proteção Individual) e sejam certificados por órgãos competentes, como o **INMETRO**.

**Durabilidade e Conforto**: Os EPIs devem ser resistentes, confortáveis e adequados ao ambiente de trabalho, permitindo que o trabalhador tenha mobilidade e consiga realizar suas tarefas sem comprometer a segurança.

## 1. DAS RESPONSABILIDADES

**A CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato de acordo com a evolução especificadas na tabela acima.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.
- Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.
- Emitir, por meio do Setor de compras, a Ordem de Serviço;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 68

- Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar o serviço do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- arcar com as despesas relativas a combustível, trasportes, mao de obra, equipamentos, hospedagens e impostos necessários ao fiel cumprimento do objeto;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;
- arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,
- responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,
- responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;
- permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.
- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 69

- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos itens contratados.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- Fazer a entrega somente com prévia autorização do Contratante.
- Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos produtos, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- Entregar o objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das entregas objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos comprazo de validade expirado.
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscara constante melhoria das entregas e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
  • Economia no consumo de água e energia;
  • Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
  • Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
  • Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### 3.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente não há indicações de Marcas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 70

*Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou a secretaria de obras achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será solicitado apresentação de amostra onde, será marcado data, local e horário de sua realização, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*

*Será solicitado a empresa que apresente catálogos dos itens classificados.*

**3.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.**

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

*4.1 Garantia, manutenção e assistência técnica*

**Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21**

*Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /entrega no prazo estimado, será notificada.*

*4.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vicio ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.*

*4.2.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

*4.3 O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.*

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 71

**6.1. Fiscalização Técnica**

A) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

B) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

C) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

D) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

E) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

F) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.2. Fiscalização Administrativa

A) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

B) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.3 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Pontualidade na entrega;

Material;

**7. Gestor do Contrato**

7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 72

7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.8 Cada secretário requisitante é o responsável pelo recebimento e conferencia.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 8.1 Recebimento

a) O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 73

g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.2 Liquidação**

a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

c.1) o prazo de validade;

c.2) a data da emissão;

c.3) os dados do contrato e do órgão contratante;

c.4) o período respectivo de execução do contrato;

c.5) o valor a pagar; e

c.6) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 74

**8.3 Prazo de pagamento**

*a)* O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

g) Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

h) Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

i) As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

j) A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

k) Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

l) O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

m) A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 75

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Entrega Parcelada conforme demanda.**

**Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

**I- Regularidade Fiscal**

**a)** prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

**b)** prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da **licitante**;

**c)** prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

**d)** prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**II-RegularidadeTrabalhista**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 76

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

**III-RegularidadeEconômico/Financeira**

**a)** Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

> É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado consta na tabela acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 77

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

Dores do Turvo, 03 de julho de 2025.

Aurivalto Lopes do Nascimento
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 78

ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº 086.009.216-00 residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº, comsede na_, bairro _____, cidade de este ato representada pelo Sr._____,brasileiro,_____, portador RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório nº 090/2025 Pregão Presencial nº 038/2025** cujo resultado foi homologado na data de _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

## 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

## 1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Anexar tabela)

## 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 79

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**Dos limites para as adesões**

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 80

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 81

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

## 5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 87

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 83

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 84

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

## 10. Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

40.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 85

## 11. DA ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Garantia de fabricação.

**Qualidade e Certificação**: Garantir que os EPIs adquiridos atendam às normas regulamentadoras de segurança do trabalho, como a **NR-6** (Norma Regulamentadora de Equipamentos de Proteção Individual) e sejam certificados por órgãos competentes, como o **INMETRO**.

- **Durabilidade e Conforto**: Os EPIs devem ser resistentes, confortáveis e adequados ao ambiente de trabalho, permitindo que o trabalhador tenha mobilidade e consiga realizar suas tarefas sem comprometer a segurança.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar seus produtos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

- exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 86

- notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando prazo para a sua correção;
- pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Fornecer todos os esclarecimentos necessários dos produtos contratados.
- Acompanhar e fiscalizar as entregas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- Pagar os valores contratados pelos produtos no prazo e nas condições contratuais.
- Emitir, por meio do Setor de compras, a Ordem de Fornecimento;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Sustar, no todo ou em parte, a execução da entrega, sempre que a medida for considerada necessária;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução da entrega, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- executar a entrega conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- arcar com as despesas relativas a combustível, transportes, mão de obra, equipamentos, hospedagens e impostos necessários ao fiel cumprimento do objeto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 87

- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;
- arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,
- responsabilizar-se integralmente pelos produtos contratados, nos termos da legislação vigente,
- responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;
- permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que as entregas sejam realizadas com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.
- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícias.
- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.
- Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- Entregar os produtos objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 88

- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das entregas objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos comprazo de validade expirado.
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos produtos e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
  • Economia no consumo de água e energia;
  • Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
  • Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
  • Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

## 12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualqueroutro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Testemunhas

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 89

# ANEXO III
# PROPOSTA

Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

**Dados da Empresa**

| Item | Descrição | Quantidade | Marca | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

**Valor da Proposta:** R$ xxxxxxx (valor por extenso)

**Condições de Pagamento:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe,** e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data:_____
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 90

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____/_____-__, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Local – data ___/____/_____

(a)_____

Assinatura e identificação do declarante

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 91

## ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____(endereço completo), representado pelo Srº _____ qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____2025.

_____
Assinatura e identificação do responsável

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 97

## ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**(dentro envelope 02)**

Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____(endereço completo), **DECLARA**:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2025

Assinatura e identificação do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 93

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Representante Legal e Identificação

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 94

# ANEXO III
# PROPOSTA

Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

**Dados da Empresa**

| Item | Descrição | Quantidade | Marca | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

**Valor da Proposta:** R$ xxxxxxx (valor por extenso)

**Condições de Pagamento:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe,** e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data:_____
Assinatura: _____

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 95

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-__, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Local – data ___/____/_____

(a)_____

Assinatura e identificação do declarante

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 96

## ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____(endereço completo), representado pelo Srº _____ qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____2025.

_____
Assinatura e identificação do responsável

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 97

**ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**(dentro envelope 02)**

Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____(endereço completo), **DECLARA**:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2025

Assinatura e identificação do responsável

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 98

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Representante Legal e Identificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 99

**Documento de Formalização de Demanda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS de Dores do Turvo, MG.**

**Assunto:** Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

**Data:** 18 de março de 2025.

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender às demandas da Secretaria de Obras, visando garantir a segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, é uma medida essencial para prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Para efetuar a compra desses materiais, é importante seguir alguns passos e considerações que assegurem a qualidade, a conformidade legal e a eficácia dos EPIs. Aqui estão algumas sugestões para estruturar o processo de aquisição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 100
Executado

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2° do Decreto n° 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme Lei federal 14133/2021.
Adicionalmente, o art. 8° do Decreto n° 10.947, de 2022 e § 1° do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente Lei Federal 14133/2021.

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de agosto de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

### 1.2- Descrição sucinta do objeto

A presente aquisição tem como objetivo a compra de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para atender às necessidades da Secretaria de Obras, com foco na segurança dos trabalhadores durante a execução de serviços e atividades relacionadas às obras públicas. A aquisição inclui, mas não se limita a, capacetes, luvas, botas de segurança, óculos de proteção, protetores auriculares, respiradores e cintos de segurança, de acordo com as especificações técnicas e normativas de segurança estabelecidas pelas normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego. O fornecimento deve garantir qualidade, durabilidade e conformidade com as exigências legais, visando a integridade física dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** é de extrema importância para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores da Secretaria de Obras no desempenho de suas atividades em obras públicas. O ambiente de trabalho na construção civil e em outros serviços de obras oferece diversos riscos à integridade física dos trabalhadores, como quedas de objetos, exposição a materiais perigosos, ruídos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 101

excessivos, entre outros.

O uso adequado de EPIs é fundamental para minimizar esses riscos e assegurar que os trabalhadores estejam protegidos contra acidentes e doenças ocupacionais, cumprindo com as exigências da **Norma Regulamentadora NR-6** e demais normas de segurança do trabalho. A proteção dos trabalhadores é uma obrigação legal e ética, e a falta de EPIs adequados pode resultar em acidentes que comprometem não apenas a saúde e a segurança dos profissionais, mas também em custos adicionais, como interrupções nos serviços, aumento do tempo de execução das obras, e possíveis sanções legais para a administração pública.

Além disso, o fornecimento de EPIs adequados também contribui para a melhoria das condições de trabalho e do moral dos trabalhadores, promovendo um ambiente laboral mais seguro e eficiente. A aquisição dos materiais de proteção visa a regularização das condições de trabalho e a prevenção de acidentes, alinhando-se às boas práticas de segurança e às diretrizes legais, que priorizam o bem-estar dos colaboradores e a execução das atividades de forma segura e responsável.

Portanto, a contratação para a aquisição de EPIs se justifica pela necessidade de assegurar a proteção dos trabalhadores, atender às exigências legais e normativas e garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Obras com segurança e eficiência.

**3-MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição do item ou serviço | Quantidade |
|---|---|---|
| 1 | Bota de Borracha Impermeavel (ideal para poteção contra água, lama, e produtos quimicos leves, sendo perfeita para uso em ambiente agricola, industrial na construção civil ou mesmo em dias chuvosos) Caracteristicas: Materiais Borracha/Pvc resistente e flexivel - impermeável:Protege contra água e umidade - solado antiderrapante:Maior aderencia e segurança e, pisos molhados - conforto: Palmilha macia para uso prolongado cano longo. Tamanho 36 a 46. | 100 UNIDADES |
| 2 | Bota de couro Para trabalhadores projetada para oferecer proteção durabilidade e conforto para atividades do dia a dia exigidas nas construções civis industriais agronegocio e serviços gerais: Caracteristicas: Materiais couro Legitimo de alta resistência; solado antiderrapante, feito de borracha ou PU para melhor aderência; biqueira opções com ou sem biqueira de aço para maior segurança; conforto, forro interno acolchoado e palmilhas anatômicas; fechamento, disponivel com cardaço ou elastico para ajuste perfeito; resistência proteção contra impacto perfurações e produtos quimicos leves com numeração de 36 a 46. | 150 UNIDADES |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 107

| | | |
|---|---|---|
| 3 | Camisa térmica com proteção UV ideal para quem busca conforto térmico e segurança extra durante o trabalho, fabricado com materiais tecnológicos, onde mantém a temperatura corporal equilibrada para proteção de agentes externos com caracteristicas: Material tecido respiravel de poliester e elastano, ajudando e adaptando ao corpo sem limitar os movimentos; proteção UV que bloqueia raios solares nocivais,ideal para exposição ao sol, isolamento térmico mantém o calor corporal no frio e facilita a evaporação do suor no calor; tecnologia antiodor, evita proliferação de bacterias e odores injetaveis; secagem rápida, ideal para trabalho diario; costura reforçada, maior durabilidade e resistência, tamanho a ser definido, P, M, G, GG, XXG. | 200 UNIDADES |

## 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome** AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO

**Cargo/Função** SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 103

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINA**

Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Dores do Turvo MG, 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 104

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A presente aquisição tem como objetivo a compra de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para atender às necessidades da Secretaria de Obras, com foco na segurança dos trabalhadores durante a execução de serviços e atividades relacionadas às obras públicas. A aquisição inclui, mas não se limita a, capacetes, luvas, botas de segurança, óculos de proteção, protetores auriculares, respiradores e cintos de segurança, de acordo com as especificações técnicas e normativas de segurança estabelecidas pelas normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego. O fornecimento deve garantir qualidade, durabilidade e conformidade com as exigências legais, visando a integridade física dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho .

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** surge da exigência de proporcionar condições adequadas de segurança para os trabalhadores da Secretaria de Obras durante a execução de serviços nas diversas frentes de obras públicas. Esses serviços, que podem incluir construção, reparação de estradas, instalações e manutenções diversas, expõem os trabalhadores a uma série de riscos ocupacionais, como quedas de objetos, exposição a ruídos elevados, riscos elétricos, manuseio de produtos químicos, entre outros.

A **utilização dos EPIs adequados** é essencial para minimizar esses riscos, garantir a integridade física dos profissionais e atender às obrigações legais, conforme as exigências das

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 105

**Normas Regulamentadoras (NRs)**, em especial a **NR-6**, que trata dos Equipamentos de Proteção Individual.

A Secretaria de Obras necessita, portanto, de uma **aquisição imediata e contínua de EPIs**, que inclui:

- **Capacetes de segurança**, para proteção contra quedas de objetos.
- **Luvas**, para proteção contra riscos mecânicos e químicos.
- **Botas de segurança**, para prevenir lesões nos pés.
- **Óculos de proteção**, para a proteção dos olhos contra partículas e substâncias.
- **Protetores auriculares**, para a proteção contra ruídos excessivos.
- **Máscaras respiratórias ou respiradores**, para a proteção contra poeira e vapores tóxicos.

A **aquisição desses materiais** é essencial para garantir a segurança do trabalhador e a conformidade com a legislação vigente, além de promover a continuidade das atividades da Secretaria de Obras de maneira eficiente e segura. Assim, a necessidade de contratação se justifica pela proteção da saúde dos trabalhadores, a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, e o cumprimento das normas de segurança.

## 3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## 4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para a Secretaria de Obras não é apenas uma exigência legal, mas também uma necessidade estratégica para a continuidade e eficiência das operações da secretaria. A proteção adequada dos trabalhadores é fundamental para evitar acidentes e lesões que possam interromper os serviços, causando atrasos nas obras e gerando custos adicionais, como licenças médicas, indenizações e possíveis ações judiciais.

Além disso, garantir a segurança no ambiente de trabalho contribui diretamente para o **desempenho das atividades** de forma mais eficiente, uma vez que os trabalhadores protegidos e bem treinados podem realizar suas funções com maior confiança e produtividade. A ausência de EPIs adequados coloca em risco a integridade física dos profissionais e compromete o andamento das obras, afetando o cronograma e o orçamento planejados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 106

A **necessidade de negócio** também se reflete na reputação da administração pública, que deve garantir o cumprimento das normativas de segurança e saúde no trabalho, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e que os profissionais da Secretaria de Obras estejam protegidos. Isso reforça o compromisso da gestão pública com a segurança, o bem-estar dos trabalhadores e a eficiência na execução de obras essenciais para a comunidade.

Portanto, a aquisição de EPIs é uma medida imprescindível para **mitigar riscos, evitar prejuízos financeiros** e **cumprir com as obrigações legais**, além de ser um investimento na **saúde e produtividade dos trabalhadores**, o que, por consequência, garante o sucesso e a continuidade dos projetos de obras da Secretaria.

## 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

| Item | Descrição do item ou serviço | Quantidade |
|---|---|---|
| 1 | Bota de Borracha Impermeavel (ideal para poteção contra água, lama, e produtos quimicos leves, sendo perfeita para uso em ambiente agrícola, industrial na construção civil ou mesmo em dias chuvosos) Caracteristicas: Materiais Borracha/Pvc resistente e flexivel - impermeável:Protege contra água e umidade - solado antiderrapante:Maior aderencia e segurança e, pisos molhados - conforto: Palmilha macia para uso prolongado cano longo. Tamanho 36 a 46. | 100 UNIDADES |
| 2 | Bota de couro Para trabalhadores projetada para oferecer proteção durabilidade e conforto para atividades do dia a dia exigidas nas construções civis industriais agronegocio e serviços gerais: Caracteristicas: Materiais couro Legitimo de alta resistência; solado antiderrapante, feito de borracha ou PU para melhor aderência; biqueira opções com ou sem biqueira de aço para maior segurança; conforto, forro interno acolchoado e palmilhas anatômicas; fechamento, disponivel com cardaço ou elastico para ajuste perfeito; resistência proteção contra impacto perfurações e produtos quimicos leves com numeração de 36 a 46. | 150 UNIDADES |
| 3 | Camisa térmica com proteção UV ideal para quem busca conforto térmico e segurança extra durante o trabalho, fabricado com materiais tecnológicos, onde mantém a temperatura corporal equilibrada para proteção de agentes externos com caracteristicas: Material tecido respiravel de poliester e elastano, ajudando e adaptando ao | 200 UNIDADES |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 107

| | | |
|---|---|---|
| | corpo sem limitar os movimentos; proteção UV que bloqueia raios solares nocivais,ideal para exposição ao sol, isolamento térmico mantém o calor corporal no frio e facilita a evaporação do suor no calor; tecnologia antiodor, evita proliferação de bacterias e odores injetaveis; secagem rápida, ideal para trabalho diario; costura reforçada, maior durabilidade e resistência, tamanho a ser definido, P, M, G, GG, XXG. | |

## 6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

**Justificativa Técnica:**

A escolha dos **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** a serem adquiridos para a Secretaria de Obras foi baseada em critérios técnicos de segurança, qualidade e adequação aos riscos identificados nas atividades de construção civil e serviços correlatos. A opção por determinados tipos de EPIs segue as **normas regulamentadoras de segurança** (em especial a **NR-6**), que definem quais equipamentos são necessários para proteger os trabalhadores contra os riscos específicos presentes nas obras.

Cada tipo de EPI foi escolhido com base nas seguintes considerações técnicas:

- **Capacetes de segurança:** São essenciais para a proteção contra quedas de objetos, impacto com estruturas e materiais pesados. A escolha do modelo atende aos requisitos de resistência e conforto para longas jornadas de trabalho.
- **Luvas de proteção:** As luvas selecionadas garantem a proteção contra riscos mecânicos, químicos e térmicos, considerando o manuseio de materiais e ferramentas pesadas e/ou perigosas.
- **Botas de segurança:** Escolhidas por sua robustez e proteção contra impactos e perfurações, são essenciais para a segurança dos pés dos trabalhadores em áreas de risco, como em terrenos irregulares e com materiais pesados.
- **Óculos de proteção e protetores auriculares:** Escolhidos para proteger os trabalhadores contra impactos, poeira e ruídos excessivos, comuns em obras, além de serem confortáveis e ajustáveis para garantir uso contínuo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 108

- **Máscaras respiratórias ou respiradores:** Garantem a proteção contra poeiras, vapores e agentes químicos presentes no ambiente de trabalho.

A escolha dos fornecedores também foi feita com base em **certificação de qualidade** (como a certificação pelo INMETRO) e a conformidade com as **normas de segurança.** A durabilidade dos produtos foi um fator determinante, pois EPIs de qualidade superior garantem maior resistência ao desgaste e, consequentemente, menor necessidade de reposição ao longo do tempo.

**Justificativa Econômica:**

A justificativa econômica para a escolha dessa solução envolve a análise de custos e benefícios a longo prazo:

1. **Prevenção de Acidentes:** A aquisição dos EPIs adequados reduz significativamente o risco de acidentes, o que pode resultar em **custos elevados** com indenizações, afastamentos por acidente de trabalho, multas e seguros de saúde. O valor investido na compra dos EPIs é inferior aos custos relacionados com acidentes de trabalho, como dias perdidos, custos médicos e danos à reputação institucional.
2. **Eficiência Operacional:** Equipamentos de proteção adequados garantem que os trabalhadores possam realizar suas tarefas com segurança e maior eficiência. Com menos interrupções causadas por acidentes ou problemas de saúde, a produtividade é mantida, o que contribui para o **cumprimento de prazos** e **redução de custos** em longo prazo.
3. **Durabilidade e Custo de Reposição:** A aquisição de EPIs de alta qualidade, com garantia de resistência e durabilidade, diminui a necessidade de reposição constante e o custo com manutenção de equipamentos. A escolha por fornecedores de confiança e com produtos certificados também oferece uma relação custo-benefício favorável, uma vez que o investimento inicial é compensado pela longevidade dos produtos.
4. **Cumprimento das Exigências Legais:** A compra dos EPIs está em conformidade com as exigências da legislação trabalhista, o que previne **multas e penalidades** impostas por órgãos fiscalizadores. O cumprimento das normas também evita litígios relacionados à segurança do trabalho, garantindo que a gestão pública atue de forma responsável e dentro da legalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 109

Portanto, a escolha da solução, com a aquisição de EPIs adequados e de qualidade, representa um **investimento inteligente**, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, ao garantir a segurança dos trabalhadores e ao reduzir riscos de custos elevados e impactos financeiros relacionados a acidentes, além de assegurar a continuidade das atividades da Secretaria de Obras de maneira eficiente e segura.

## 7. RESPONSÁVEIS

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## 8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 18 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.03.18 08:27:30 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 110

***Encaminhamento para parecer jurídico:***

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 090/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2025, para parece jurídico para continuação do processo.

Município de Dores do Turvo, 03 de julho de 2025.

**Samuel Abraão Pires**
**Pregoeiro Municipal**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 111

# PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 090/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025

MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo/MG

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Pregão Presencial Nº 038/2025, segue o parecer:

Por força do disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como o que disciplina a Lei Federal nº 14.133/2021, faço análise do requerimento que encontra-se instruído com os seguintes documentos:

a) Requerimento;
b) Autorização;
c) Autorização contábil;
d) Justificativa da modalidade
e) Minuta do Edital;
f) Orçamentos e média de preços;
g) Demais documentos de instrução interna.

**1. Do mérito.**

1.1. Aspectos de legalidade.

No que tange aos aspectos de legalidade do procedimento preparatório para o PL Nº 090/2025, esta Assessoria Jurídica verificou que a CPL adotou todos os trâmites

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 112

administrativos devidos para o início do certame licitatório, respeitando os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

A modalidade adotada no presente caso (Pregão Presencial) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade (dentro outros). Além do mais, o bem/serviço a ser adquirido enquadram-se no conceito de bens/serviços comuns, não possuindo especificações técnicas que possam afastar a presente modalidade de licitação.

Já no que se refere ao Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em razão de diversos fatores:

- quando houver necessidade de compras habituais;
- quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis, serviços de manutenção, aquisição de peças, combustíveis etc.;
- quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- quando for viável a entrega parcelada;
- quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

O sistema adotado pela Administração Pública no presente caso (Registro de Preços) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade.

Corroborando com o exposto acima, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 113

> "A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, etc."

**2. Conclusão.**

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas pela CPL para Registro de Preços para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG

Relembre-se que não está na seara da Assessoria Jurídica avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de sua aquisição, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Assim, após analisar do Edital do Processo Licitatório nº 090/2025, modalidade Pregão Presencial nº 038/2025, conforme Planilhas de Especificações que integram o instrumento convocatório, informo que o mesmo encontra-se devidamente elaborado, nos termos do que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Comissão de Licitação e o Pregoeiro dar continuidade ao respectivo processo.

Sem mais para o momento.

É o parecer.

Dores do Turvo MG, 04 de julho de 2025.

Washington Luiz Sudré Silva Junior

OAB/MG nº 213.207

Assessor Jurídico

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 114

# AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2025.**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2025.**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**
**REGISTRO DE PEÇO**
**DECRETO MUNICIPAL: 003/2025**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 08h00min (oito horas) do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2025, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 09 de julho de 2025.

**Samuel Abraão Pires**
**Pregoeiro Municipal**

***- CERTIDÃO –***

*Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 090/2025, modalidade Pregão Presencial nº 038/2025, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.*

*Dores do Turvo, 09 de julho de 2025.*

*Lucas Ferreira Teixeira*
*Membro Apoio*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 115

**Samuel Abraão Pires**

**Pregoeiro**

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 090/2025 Pregão Presencial nº 038/2025, que será realizado dia 22/07/2025, as 08:00 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por Item. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 5, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 09 de julho de 2025. Samuel Abraão Pires – Pregoeiro

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Dados: 2025.07.09 16:42:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 116



# Edital nº 90/2025

*Última atualização 22/07/2025*

**Local:** Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 1 - Secretaeria

**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 22/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 22/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 18128249000142-1-000079/2025 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

**Justificativa da Modalidade Presencial:**

Decreto Municipal 003/2025. Certame será filmado e transmitido em tempo real.

**Objeto:**

Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 28.913,00

Itens | Arquivos | Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO, TAMANHO 36 A 46 | 100 | R$ 52,97 |
| 2 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA: CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO: DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | 150 | R$ 71,48 |
| 3 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO. FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG | 200 | R$ 64,47 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TIJUCO - MG
Fls. 117

XXG

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 118

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

# COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

**CNPJ: 46.766.632/0001-61**
**RUA: PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO Nº 076**
**BAIRRO: IMPERIAL / CIDADE: TOCANTINS – MG**
**TEL/FAX: (32) 3531-6685 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 119

***CREDENCIAMENTO***

A empresa ***COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA***, com sede a AVENIDA OLEGARIO MACIEL, Nº386 , BAIRRO INDUSTRIAL , na cidade de UBÁ – MG, inscrita no CNPJ nº 46.766.632/0001-61, por sua representante legal ***CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA,*** brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador o Senhor **VINICIUS HENRIQUES DE CARVALHO RG N.º MG 17.077.801 SSP-MG, CPF N.º 099.938.766-90** Brasileiro, SOLTEIRO, Representante Legal, residente a RUA PEDRO PAIVA Nº99 BAIRRO LAURINDO DE CASTRO cidade **UBÁ – MG** , a quem concede poderes especiais para representa-la perante quaisquer **REPARTIÇÃO PUBLICA FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, PARTICULARES, AUTARQUIAS OU PARAESTATAIS**, com finalidade de participar de certames licitatorios nas modalidades Tomada de Preço, Concorrência, Convite, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e demais modalidades legalmente previstas, podendo para tanto dito assinar antes, durante e qualquer fase posterior; atas, planilhas, propostas de preço e demais documentos necessários a participação do certame, interpor recursos, fazer lances verbais e escritos, formular ofertas, negociar preços, requerer, recorrer, transigir, concordar, alegar, desempenhar, discutir, negociar, firmar termos de compromissos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar contratos, termos, propostas, anexos do referido edital e quaisquer outros documentos necessários , enfim, tudo mais, desempenhar para o bom e correto cumprimento do mandato, como se por ela mesmo fosse feito, tudo com devida prestação de contas. Desempenho do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

UBÁ, 10 de ABRIL de 2025

*Comercial Santos Silva Ltda*
MG 17.759.192, SSP-MG, MG
CPF 101.432.806-35
EMPRESÁRIA

1º CARTORIO DE NOTAS DE UBÁ/MG
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA em testemunho da verdade.
UBÁ, MG, 11/04/2025 SELO CONSULTA: IRL62322
CÓDIGO SEGURANÇA: 36369809063489159
Emol.: R$ 8,17 - TFJ: R$ 2,54 - Valor final: R$ 10,94 - ISS: R$ 0,23
Nº DA ETIQUETA AB28894271
Camila Caetano Santiago
ESCREVENTE
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
UBÁ - MG

1º OFÍCIO DE NOTAS
UBÁ - MG

CONFERE COM ORIGINAL
22/07/25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
VINICIUS HENRIQUES DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG17077801 SSP MG

CPF
099.930.766-90

DATA NASCIMENTO
08/05/1991

FILIAÇÃO
VIVALDO GOMES DE CARVALHO

APARECIDA AUXILIADORA HENRIQUES PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05143852377

VALIDADE
10/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/02/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2217377324

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
15/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71201058665
MG595726305

[redacted] MINAS GERAIS [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2217377324

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 170

# COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61
RUA: AV OLEGARIO MACIEL 386, INDUSTRIAL UBA
TEL/: (32) 3531-6219 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM


PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 121

**ANEXO IV DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO**

**ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ***COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA***, com sede a AV Olegario maciel 386,bairro industrial, UBÁ - MG, inscrita no CNPJ nº 46.766.632/0001-61, por sua representante legal ***CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA***, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, DECLARA

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz; - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; -Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

UBÁ 27 DE julho DE 2025

*Carolina dos Santos Magalhães Silva*
MG 17.759.192, SSP-MG, MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 177

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200464871

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

TOCANTINS
Local

7 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222898364 - 13/06/2022. Autenticação: 537C3CE66445D9DACC5CAA53B1B5D6A48AE4460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/289.836-4 e o código de segurança my5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 173

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/289.836-4 | MGP2200464871 | 08/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222898364 - 13/06/2022. Autenticação: 537C3CE66445D9DACC5CAA53B1B5D6A48AE4460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/289.836-4 e o código de segurança my5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 124

1. CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteiro(a), data de nascimento 13/07/1995, nº do CPF 101.432.806-35, documento de identidade MG-17.759.192, SSP-MG, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA JOSE DE LUCCA, número 210, APT 301, bairro / distrito SANTA CRUZ, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-070.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia COMERCIAL SANTOS SILVA.

Cláusula Segunda - O objeto social será 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, 47. 63-6 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, 47. 72-5 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47. 54-7 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MOVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINACAO, 4642-7/02 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, número 76, bairro / distrito IMPERIAL, município TOCANTINS - MG, CEP 36.512-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 121.200,00 (CENTO e VINTE e UM MIL e DUZENTOS reais) dividido em 121.200 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA | 121.200 | 121.200,00 |
| TOTAL | 121.200 | 121.200,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222898364 - 13/06/2022. Autenticação: 537C3CE66445D9DACC5CAA53B1B5D6A48AE4460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/289.836-4 e o código de segurança my5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 175

passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TOCANTINS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TOCANTINS, 7 de Junho de 2022.

CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200464871 MG55511484



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222898364 - 13/06/2022. Autenticação: 537C3CE66445D9DACC5CAA53B1B5D6A48AE4460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/289.836-4 e o código de segurança my5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 126

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/289.836-4 | MGP2200464871 | 08/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222898364 - 13/06/2022. Autenticação: 537C3CE66445D9DACC5CAA53B1B5D6A48AE4460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/289.836-4 e o código de segurança my5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 127

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/289.836-4, em 13/06/2022 da empresa: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, nire: 3121318046-0 , foi deferido digitalmente sob o número 31213180460, em 13/06/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de junho de 2022

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2022, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/289.836-4.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222898364 - 13/06/2022. Autenticação: 537C3CE66445D9DACC5CAA53B1B5D6A48AE4460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/289.836-4 e o código de segurança my5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 178

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222898364 - 13/06/2022. Autenticação: 537C3CE66445D9DACC5CAA53B1B5D6A48AE4460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/289.836-4 e o código de segurança my5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 129

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31213180460 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400184468

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2209 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
| | | | | |
| | | | | |

UBA
Local

8 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9328AE4336287DE66A6F0B187C699CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 130

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/167.007-1 | MGP2400184468 | 08/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9328AE4336287DE66A6F0B187C699CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 131

# 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ: 46.766.632/0001-61

**CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 13/07/1995, nº do CPF 101.432.806-35, documento de identidade MG-17.759.192, SSP-MG, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA JOSE DE LUCCA, número 210, APT 301, bairro SANTA CRUZ, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-070.

Única sócia da empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.766.632/0001-61**, com sede na Rua Alencar Dias de Carvalho, nº 76, Bairro Imperial no MUNICÍPIO de TOCANTINS – MG, CEP: 36.512-000, resolve alterar a empresa mediante as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Cláusula de rerratificação, retificando o arquivamento com falha: ARQUIVAMENTO 3121318046-0 DE 13/06/2022 – existe empresa registrada com este nome empresarial: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Alencar Dias de Carvalho, nº 76, Bairro Imperial no MUNICÍPIO de TOCANTINS – MG, CEP: 36.512-000, passa a fazê-lo na **AVENIDA OLEGARIO MACIEL, Nº 386 – LOJA – BAIRRO INDUSTRIAL – UBÁ-MG-CEP: 36.502-002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA -** O objeto social passará a ser 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.59-8- 99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS SEGURANCA TRABALHO, 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.72- 5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 45.41-2-06 - COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, 47.11-3-02 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, 47.41-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.59-8-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.43-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0-01- COMERCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9328AE4336287DE66A6F0B187C699CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 132

# 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ: 46.766.632/0001-61

VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.55-5-01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, 47.56-3-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, 47.81-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.82-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, 47.63-6-03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 13/07/1995, nº do CPF 101.432.806-35, documento de identidade MG-17.759.192, SSP-MG, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA JOSE DE LUCCA, número 210, APT 301, bairro SANTA CRUZ, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-070.

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA.**

**Parágrafo Único**: A sociedade tem como nome fantasia **COMERCIAL SANTOS SILVA.**

**Cláusula Segunda** - O objeto social será 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.59-8- 99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS SEGURANCA TRABALHO, 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.72- 5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 45.41-2-06 - COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, 47.11-3-02 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, 47.41-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9328AE4336287DE66A6F0B187C699CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 133

PINTURA, 47.59-8-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.43-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0-01- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.55-5-01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, 47.56-3-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, 47.81-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.82-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, 47.63-6-03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS..

**Cláusula Terceira -** A sede da sociedade é na **AVENIDA OLEGARIO MACIEL, Nº 386 – LOJA – BAIRRO INDUSTRIAL – UBÁ-MG - CEP: 36.502-002.**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é R$ 121.200,00 (CENTO e VINTE e UM MIL e DUZENTOS reais) dividido em 121.200 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Nome | Nº Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|
| CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA | 121.200 | R$ 121.200,00 |
| TOTAL | 121.200 | R$ 121.200,00 |

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9328AE4336287DE66A6F0B187C699CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 134

no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9328AF4336287DE66A6F0B187C699CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 135

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro de TOCANTINS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBÁ-MG, 08 DE MARCO DE 2024.

**CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA.**
**Sócio/Administradora**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9328AE4336287DE66A6F0B187C699CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 136

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/167.007-1 | MGP2400184468 | 08/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS S..VA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9328AE1336287DE66A6F0B187C699CB513A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 157

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, de NIRE 3121318046-0 e protocolado sob o número 24/167.007-1 em 13/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11586753, em 21/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 21 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2024, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/167.007-1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9328AE4336287DE66A6F0B[illegible]C699CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 138

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quinta-feira, 21 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9328AE4336287DE66A6F0B187C699CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 139

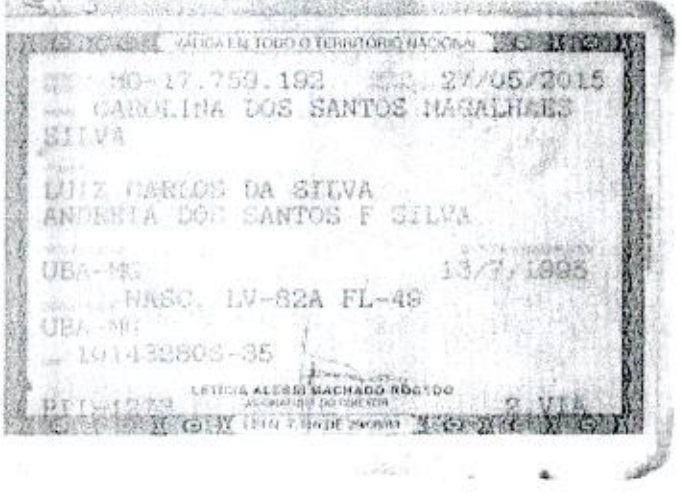
MG-17.759.193 27/05/2015
CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
ANDERIA DOS SANTOS F SILVA
UBA-MG 13/7/1995
NASC. LV-82A FL-48
UBA-MG
1914328805-35
LETICIA ALESSI MACHADO ROSTOM
2 VIA

PODER JUDICIÁRIO
1º CARTÓRIO DE NOTAS DE LIBÂNIO
Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim numerada(s) e rubricada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Libânio, MG, 14/07/2022
SELO CONSULTA PAGAMENTO
CÓDIGO SEGURANÇA
Emol R$ 7,54 - TFJ R$ 2,19 - Valor final R$ 9,43 - ISS R$ 0,20
Nelson Rocha Machado
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO
Nº DA ETIQUETA

Ellinora

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 149

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 46.766.632/0001-61 | 13/06/2022 | 07/06/2022 |

Endereço Completo:
AVENIDA OLEGARIO MACIEL 386 LOJA LOJA - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 36502-000 - UBA/MG

Objeto Social:
O OBJETO SOCIAL SERA 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS SEGURANCA TRABALHO, 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 45.41-2-06 - COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, 47.11-3-02 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, 47.41-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.59-8-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.43-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0-01- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.55-5-01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, 47.56-3-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, 47.81-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.82-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, 47.63-6-03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 121.200,00<br>CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R$ 121.200,00<br>CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA | R$ 121.200,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 27/06/2024 — Número: 11800103

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2025 08:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio do arquivo (upload);
2) Validação visual (digite o nº C250001483751 e visualize a certidão)

25/346.553-2

**Data da consulta:** 27/05/2025 08:47:20

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.766.632/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 141

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde **13/06/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado** no SIMEI

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 142

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **46.766.632/0001-61**<br>**MATRIZ** | | **13/06/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **COMERCIAL SANTOS SILVA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV OLEGARIO MACIEL** | **386** | **LOJA LOJA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **36.502-000** | **INDUSTRIAL** | **UBA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SANTOSCOMERCIALTDA@GMAIL.COM** | **(32) 3531-6219/ (32) 9998-5555** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/06/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às 08:48:16 (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **46.766.632/0001-61**<br>**MATRIZ** | | **13/06/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV OLEGARIO MACIEL** | **386** | **LOJA LOJA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **36.502-000** | **INDUSTRIAL** | **UBA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SANTOSCOMERCIALTDA@GMAIL.COM** | **(32) 3531-6219/ (32) 9998-5555** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/06/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **08:48:16** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 143

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 144

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/07/2025 17:24:24

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**
CNPJ: **46.766.632/0001-61**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL**
**Rua Francisco Grossi ,87 Centro**
**Dores do Turvo**
**CNPJ 20.668.286/0002-76**
**INSC. EST. 002396058.01-69**
**CEP 36513-000**
**TEL 32 3576-1126**
**EMAIL: espacoacabamentofilial@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 145

# ANEXO IV-DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**Processo nº 090/2025**
**Pregão Presencial n° 038/2025**

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Segurança EPI"S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Espaço Acabamentos Filial inscrita no CNP sob o nº 20.668.286/0002-76, sediada à Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação,** em obediência ao art 4º, inc. VII da Lei nº 14133/2021

Dores do Turvo 22 de julho 2025

Assinatura do representante legal

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

**ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL**
**Rua Francisco Grossi ,87 Centro**
**Dores do Turvo**
**CNPJ 20.668.286/0002-76**
**INSC. EST. 002396058.01-69**
**CEP 36513-000**
**TEL 32 3576-1126**
**EMAIL: espacoacabamentofilial@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 146

## ANEXO V

## CREDENCIAMENTO

**Processo nº 090/2025**

**Pregão Presencial nº 038/2025**

**OBJETO**: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Segurança EPI"S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, vem pelo presente credenciar a Sra , Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes para efetuar lances, assinar atas e recusar caso conveniente.

Dores do Turvo 22 de julho 2025

Eliene Aparecida Batista Moreira

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3121018495-2
EM 18/07/2014
ESPACO ACABAMENTOS LTDA#

AC0930437 PROTOCOLO: 14/335.755-7

JUCEMG

P DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD69
UD69 - MF UBA
14/335.755-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 147

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1/2

Nº FCN/REMP
J142553252455

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | - | - | CONTRATO |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**SENADOR FIRMINO**
Local

Nome: ELIENE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Assinatura: Eliene Moreira
Telefone de Contato: _____

**15 Julho 2014**
Date

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

18/07/14 Marcelo Monteiro de Barros
Data Responsável
UJMF de Ubá
Matrícula: 6064

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Mari

Eliene Moreira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 148

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, a(s) firma(s) por semelhança
Eliene Aparecido Batista Moreira
Senador Firmino, 17 de Julho de 2014
Cudinha Emilia Teixeira
3,90 1,21 5,11
CGJ/TJMG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BOP 61418

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 149

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPACO ACABAMENTOS LTDA

1. DANIEL FERNANDES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/08/1986, nº do CPF 080.344.066-94, documento de identidade MG-13.924.495, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GERALDO PIRES DO CARMO, número 92, bairro / distrito PARQUE DE EXPOSICAO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000 e

2. ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 028.914.166-43, documento de identidade MG-8.639.161, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SANTA CRUZ, número 141, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESPACO ACABAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CORRESPONDETES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, EXECUCAO DE TRABALHOS DE PEDREIROS PARA OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, número 323, LOJA: 01, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| DANIEL FERNANDES DIAS | 5.000 | 50.000,00 |
| ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA | 5.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 100.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DANIEL FERNANDES DIAS à administradora/sócia ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPACO ACABAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 150

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 15 de Julho de 2014

DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio/Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:31210184952
EM 18/07/2014
ESPACO ACABAMENTOS LTDA
PROTOCOLO: 14/335.755-7
MG80930438



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 151

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 157

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31210184952 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESPACO ACABAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2525417234

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

SENADOR FIRMINO
Local

5 MARÇO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 153

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/156.667-6 | MGN2525417234 | 06/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.344.066-94 | DANIEL FERNANDES DIAS |
| 028.914.166-43 | ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 20.668.286/0001-95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 154

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em **05/08/1986,** portador da carteira de identidade **nº MG-13.924.495,** expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº **080.344.066-94**, residente e domiciliado na Rua Geraldo Pires do Carmo, 72, Centro, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, natural de Senador Firmino/MG, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em **06/11/1976**, portadora da carteira de identidade nº **MG-8.639.161**, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº **028.914.166-43**, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, 141, apartamento 01, Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000 e **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.807.871/0001-39**, estabelecida na Rua Santa Cruz, 141, Apartamento 01, Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em **05/08/1986,** portador da carteira de identidade **nº MG-13.924.495,** expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº **080.344.066-94**, residente e domiciliado na Rua Geraldo Pires do Carmo, 72, Centro, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, como únicos sócios e componentes da empresa **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA,** estabelecida na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 323, Loja 01, Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.668.286/0001-95,** com contrato social registrado e arquivado na JUCEMG sob o NIRE nº **31210184952,** por despacho de 18/07/2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, promoverem presente alteração de contrato social, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA**: A sócia **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.** já identificado no preambulo deste instrumento, cede e transfere, a título de venda, 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de capital no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma para o sócio **DANIEL FERNANDES DIAS**, também já devidamente identificado no preambulo deste instrumento, pelo preço certo e ajustado de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) que declara haver recibo, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo junto à cessionária plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas.

**Parágrafo Primeiro**: A sócia **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.** já identificado no preambulo deste instrumento, cede e transfere, a título de venda, 4.900



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 20.668.286/0001-95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 155

(quatro mil e novecentas) quotas de capital no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma para a sócia **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, também já devidamente identificada no preambulo deste instrumento, pelo preço certo e ajustado de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) que declara haver recíbo, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo junto à cessionária plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas. Assim sendo, a partir deste ato, a empresa **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.** deixa de ser sócia desta sociedade.

Assim, a partir deste ato, o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Nº | Sócios | Quotas | Valor-R$ |
|---|---|---|---|
| 1 | Daniel Fernandes Dias | 5.000 | 50.000,00 |
| 2 | Eliene Aparecida Batista Moreira | 5.000 | 50.000,00 |
| **Total** | | **10.000** | **100.000,00** |

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**PRIMEIRA:** A denominação social da sociedade é **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.**

**SEGUNDA**: A sede da sociedade á na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 323, Loja 01, Centro, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000.

**TERCEIRA**: O objetivo da sociedade é o comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, o comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, o comércio varejista de materiais não especificados anteriormente, Correspondentes de instituições financeiras, a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e a fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e a prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica.

**QUARTA**: O Capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 4/10

**SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 20.668.286/0001-95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 156

| Nº | Sócios | Quotas | Valor-R$ |
|---|---|---|---|
| 1 | Daniel Fernandes Dias | 5.000 | 50.000,00 |
| 2 | Eliene Aparecida Batista Moreira | 5.000 | 50.000,00 |
| **Total** | | **10.000** | **100.000,00** |

**QUINTA**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios, **DANIEL FERNANDES DIAS** e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA** e o uso da firma tocará aos 2(dois) sócios nominalmente citados nesta cláusula que a usarão em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único**: Terá o sócio administrador direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada, de comum acordo entre as partes contratantes, independentemente de alteração contratual.

**SÉTIMA**: Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que o lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, salvo se os sócios deliberarem levar o resultado ao patrimônio líquido para posterior utilização ou compensação.

**OITAVA**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**NONA:** No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á a imediato balanço e, verificado que seja qualquer lucro nessa ocasião, caberá aos outros sócios pagarem aos herdeiros do falecido, dentro do prazo máximo de 2(dois) anos em 8(oito) parcelas, trimestrais e iguais, a parte que lhes cabe nos lucros da sociedade. Poderá o



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 157

sócio remanescente continuar exploração do negócio definido na cláusula terceira deste instrumento particular de alteração de contrato social, com os herdeiros do sócio falecido, mediante a aquiescência deles.

**DÉCIMA**: Havendo impedimento legal de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus representantes assumirão, seus direitos e suas obrigações na sociedade.

**DECIMA PRIMEIRA**: Nenhum sócio poderá vender ou de qualquer forma alienar suas quotas de capital a estranhos, sem oferecê-las, por escrito, ao outro sócio, que terá sempre a preferência em igualdade de condições e que terá o prazo de 1(um) mês para usar ou não dessa opção. O preço de venda de cada quota de capital deverá será tomado por base, no máximo, levando-se em consideração o quociente da divisão do ativo líquido pelo número de quotas do capital social em circulação.

**DECIMA SEGUNDA**: Os administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**DECIMA TERCEIRA**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único**: **Filial Dores do Turvo/MG** – Sem destaque de capital social, inscrita no NIRE sob o nº **3190249839-3** e no CNPJ sob o nº **20.668.286/0002-76**, estabelecida na Rua Francisco Grossi, 87, Loja 01, Centro, na cidade de Dores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, com comércio varejista de materiais de construção em geral, o comércio varejista de tintas e materiais para pintura, o comércio varejista de material elétrico, o comércio varejista de materiais hidráulicos e correspondentes de instituições financeiras.

**DECIMA QUARTA**: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 20.668.286/0001-95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 158

**DECIMA QUINTA**: Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pelas disposições legais aplicáveis à espécie, sendo eleito pelos sócios, o foro da comarca de Senador Firmino/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em via única para registro e arquivo na Junta comercial do Estado de Minas Gerais.

Senador Firmino/MG, 05 de março de 2025.

Daniel Fernandes Dias

Eliene Aparecida Batista Moreira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 159

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/156.667-6 | MGN2525417234 | 06/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.344.066-94 | DANIEL FERNANDES DIAS |
| 028.914.166-43 | ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 160

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 25/156.667-6 em 07/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12577150, em 14/03/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 028.914.166-43 | ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA |
| 080.344.066-94 | DANIEL FERNANDES DIAS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 028.914.166-43 | ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA |
| 080.344.066-94 | DANIEL FERNANDES DIAS |

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de março de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2025, às 14:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/156.667-6.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 161

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
| --- |
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de março de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 167

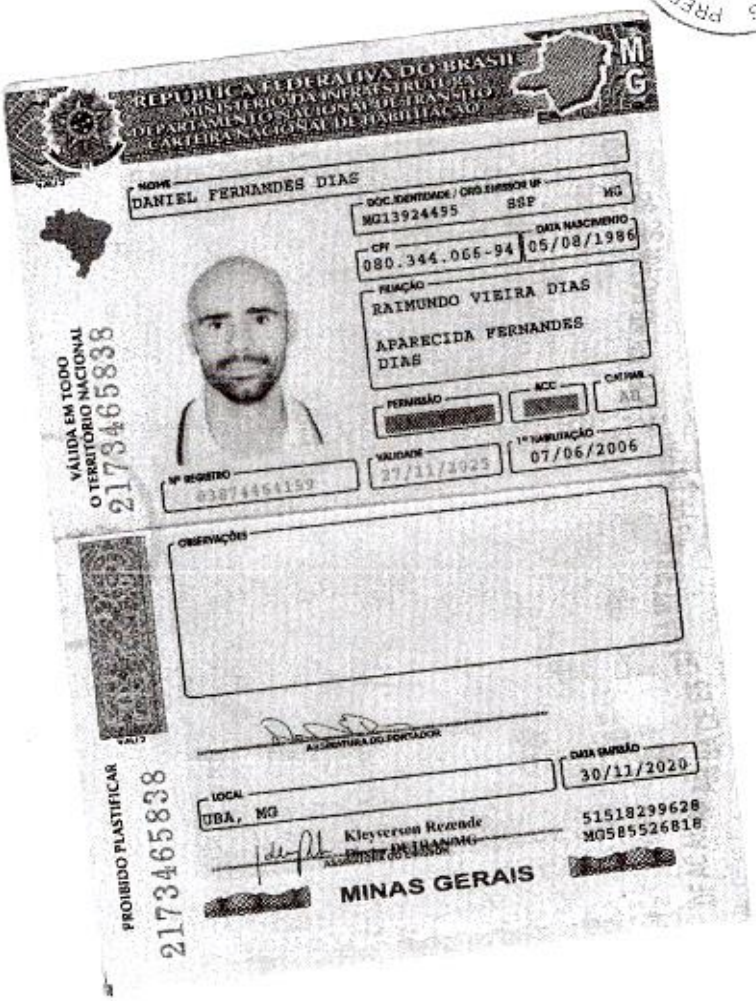
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG
NOME
DANIEL FERNANDES DIAS
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG13924495 SSP MG
CPF
080.344.066-94
DATA NASCIMENTO
05/08/1986
FILIAÇÃO
RAIMUNDO VIEIRA DIAS
APARECIDA FERNANDES DIAS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03074454159
VALIDADE
27/11/2025
1ª HABILITAÇÃO
07/06/2006
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
30/11/2020
LOCAL
UBA, MG
Kleyserson Rezende
DIRETOR DE TRÂNSITO
51518299628
MG585526818
MINAS GERAIS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02173465838
PROIBIDO PLASTIFICAR
02173465838

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2544863467

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

13/08/2008

06/11/1976, SENADOR FIRMINO, MG

08/02/2023 | 07/02/2033 | AD | D

M8619161 SSP MG

028 914 366-43 | 04436388305 | F

BRASILEIRO(A)

CARLINDO BATISTA DIAS

TERESINHA RIBEIRO BATISTA

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| ACC | | | | |
| A | | | | |
| A1 | | | | |
| B | | | 07/02/2033 | |
| B1 | | | | |
| C | | | | |
| C1 | | | | |

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| D | | | | |
| D1 | | | | |
| D2 | | | | |
| CE | | | | |
| CE | | | | |
| DE | | | | |
| D1E | | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LIMA, MG

4044644019
MG6340549330

MINAS GERAIS

2544863467

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 2. Número de Habilitação / Driver License / Permiso de Conducción – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Hasta – 4c. UF – 4d. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority – 5. Categoria de Identificação – Autoridad Expedidora – 6a. CPF – 7. Número de registro na CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir – 8. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría del Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 10. Observações / Observations / Observaciones – 11. Endereço / Address / Dirección – 12. Local / Place / Lugar

I<BRA044381883<050<<<<<<<<<<<<
7611061F3302071BRA<<<<<<<<<<<8
ELIENE<<APAREC<BATISTA<MOREIRA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 163

**ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL**
**Rua Francisco Grossi ,87 Centro**
**Dores do Turvo**
**CNPJ 20.668.286/0002-76**
**INSC. EST. 002396058.01-69**
**CEP 36513-000**
**TEL 32 3576-1126**
**EMAIL: espacoacabamentofilial@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 164

# ANEXO VII

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Processo nº 090/2025**
**Pregão Presencial n° 038/2025**

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Segurança EPI"S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, , nesta ato representada pelo (a) Sr. (a) Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, casada, Administrador, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ ou Empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo 22 de julho 2025

Eliene Aparecida Batista Moreira

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 165

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ESPACO ACABAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 20.668.286/0001-95 | 18/07/2014 | 01/08/2014 |

Endereço Completo:
RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES 323 LOJA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TINTAS E MATERIAIS PARAPINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E MATERIAIS HIDRAULICOS,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. CORRESPONDENTES DE INSTITUICOESFINANCEIRAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO,FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO,FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

| Capital Social: R$ 100.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| CEM MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |
| CEM MIL REAIS | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 080.344.066-94 | DANIEL FERNANDES DIAS | R$ 50.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |
| 028.914.166-43 | ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA | R$ 50.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 21/03/2025 Número: 12596095

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

| CNPJ | Endereço |
|---|---|
| 20.668.286/0002-76 | RUA FRANCISCO CROSSI, 87, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, 36513-000, DORES DO TURVO/MG |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Março de 2025 12:48

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000853615 e visualize a certidão)

25/202.022-7

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 166

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA-EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2559248608

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 316 | | | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

SENADOR FIRMINO
Local

17 MARÇO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12596095 em 21/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251819680 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 17/03/2025. Autenticação: A27818F791C4DC83A91F48D440693BDB1A39EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/181.968-0 e o código de segurança RQqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 167

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/181.968-0 | MGN2559248608 | 17/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.344.066-94 | DANIEL FERNANDES DIAS |
| 028.914.166-43 | ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12596095 em 21/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251819680 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 17/03/2025. Autenticação: A27818F791C4DC83A91F48D440693BDB1A39EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/181.968-0 e o código de segurança RQqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 168

**ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

☐ Empresário
☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
■ Sociedade Empresária

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios administradores, **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em **06/11/1976**, portadora da carteira de identidade **M-8.639.161,** expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº **028.914.166-43**, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 141, Centro, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000 e **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em **05/08/1986**, portadora da carteira de identidade **M-13.924.495,** expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº **080.344.066-94**, residente e domiciliado na Rua Geraldo Pires do Carmo, 72, Bairro Parque de Exposição, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, da empresa **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 323, loja 01, Centro, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP:36.540-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº **31210184952**, por despacho de 18/07/2014, e no CNPJ/MF sob o nº **20.668.286/0001-95,** vem, declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA-EPP**;

b) O movimento da receita bruta anual da empresa **não excederá** ao limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada Lei;

Senador Firmino/MG, 17 de março de 2025

_____
Eliene Aparecida Batista Moreira
Sócia Administradora

_____
Daniel Fernandes Dias
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12596095 em 21/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251819680 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 17/03/2025. Autenticação: A27818F791C4DC83A91F48D440693BDB1A39EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/181.968-0 e o código de segurança RQqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 169

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12596095 em 21/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251819680 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 17/03/2025. Autenticação: A27818F791C4DC83A91F48D440693BDB1A39EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/181.968-0 e o código de segurança RQqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 170

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/181.968-0 | MGN2559248608 | 17/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 080.344.066-94 | DANIEL FERNANDES DIAS |
| 028.914.166-43 | ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA |

Eleiene



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12596095 em 21/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251819680 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 17/03/2025. Autenticação: A27818F791C4DC83A91F48D440693BDB1A39EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/181.968-0 e o código de segurança RQqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 171

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 25/181.968-0 em 18/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12596095, em 21/03/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 028.914.166-43 | ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA |
| 080.344.066-94 | DANIEL FERNANDES DIAS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 028.914.166-43 | ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA |
| 080.344.066-94 | DANIEL FERNANDES DIAS |

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de março de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2025, às 15:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/181.968-0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12596095 em 21/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA. Nire 31210184952 e protocolo 251819680 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 17/03/2025. Autenticação: A27818F791C4DC83A91F48D440693BDB1A39EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/181.968-0 e o código de segurança RQqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 177

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
| --- |
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de março de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12596095 em 21/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251819680 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 17/03/2025. Autenticação: A27818F791C4DC83A91F48D440693BDB1A39EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/181.968-0 e o código de segurança RQqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 173

**RAZÃO SOCIAL:** RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
**ENDEREÇO:** RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO
**CIDADE:** SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000
**FONE:** (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com
**CNPJ:** 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

**DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO**
**Processo nº 090/2025**
**Pregão Presencial 038/2025**

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, com sede na Rua Santana nº 349, Sala Comercial 1, Centro, na cidade de Senador Firmino Estado de Minas Gerais, CEP: 36.540-000 declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Senador Firmino – MG, 22 de julho de 2025.

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.273.041/0001-31
Denis Senra Rocha
MG-14.502.109 SSP/MG
CPF: 092.832.956-92
(Empresário)

# RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 174

**RAZÃO SOCIAL:** RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

**ENDEREÇO:** RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

**CIDADE:** SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

**FONE:** (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

**CNPJ:** 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Processo nº 090/2025**
**Pregão Presencial 038/2025**

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Pessoa Jurídica RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, com sede na Rua Santana nº 349, Sala Comercial 1, Centro, na cidade de Senador Firmino Estado de Minas Gerais, CEP: 36.540-000, neste ato representada pelo Sr. Denis Senra Rocha, inscrito no CPF sob o n°. 092.832.956-92, brasileiro, casado, empresário, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Senador Firmino – MG, 22 de julho de 2025.

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.273.041/0001-31
Denis Senra Rocha
MG-14.502.109 SSP/MG
CPF: 092.832.956-92
**(Empresário)**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 175

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401118634

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

SENADOR FIRMINO
Local

28 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ _____
Data / Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 176

1. DENIS SENRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 092.832.956-92, documento de identidade MG-14.502.109, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA SANTANA, número 349, APT 101, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.952-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG 177

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 28 de Novembro de 2024.

DENIS SENRA ROCHA
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 178

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/723.962-3 em 28/11/2024, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, nire: 3121584247-8 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215842478 em 28/11/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2024, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/723.962-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
*Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração*
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 179

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31215842478 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501141832

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 023 | 1 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

SENADOR FIRMINO
Local

13 MARÇO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 190

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**"RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA"**

**DENIS SENRA ROCHA**, brasileiro, empresário, casado c/ regime de bens Comunhão Parcial, inscrito no nº do CPF 092.832.956-92, e documento de identidade MG-14.502.109, SSP/MG, domiciliado e residente a RUA SANTANA, nº 349, APT 101 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MINAS GERAIS - CEP 36.540-000.

Único socio de uma sociedade empresária limitada, **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**, com endereço a RUA SANTANA, nº 349 - SALA COMERCIAL 1 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MG - CEP 36.540-000; inscrita no CNPJ de nº **58.273.041/0001-31**; com seu contrato social devidamente registrado na **JUCEMG** sob n.º. **312.1584247-8** em **28/11/2024**, resolve proceder a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - Neste ato a sociedade abre sua filial situada RUA SANTO ANTONIO, nº 109 - Apto 103 - Escritório - Centro em Piranga-MG - Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALCADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 191

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; TELEFONIA MOVEL CELULAR; ENCINO DE MUSICA/ COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DEAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES; DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ;ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS; ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; FOTOCOPIAS; PAISAGISMO E JARDINAGEM.

**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciará suas atividades em 02/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 187

**Cláusula Décima Segunda** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Décima Sexta** – A sociedade possui sua filial situada a RUA SANTO ANTONIO, nº 109 – Apto 103 – Escritório – Centro em Piranga-MG – Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALCADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 183

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/173.630-0 | MGE2501141832 | 13/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA. Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 184

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, de NIRE 3121584247-8 e protocolado sob o número 25/173.630-0 em 13/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12589301, em 19/03/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de março de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2025, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/173.630-0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 185

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Inicio de Atividade |
|---|---|---|
| 58.273.041/0001-31 | 28/11/2024 | 02/12/2024 |

Endereço Completo:
RUA SANTANA 349 SALA COMERCIAL 1 - BAIRRO CENTRO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS PAISAGISMO E JARDINAGEM.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA | R$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001506471 e visualize a certidão)

25/349.942-9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 186

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 19/03/2025 — Número: 12589301

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

| CNPJ | Endereço |
|---|---|
| 58.273.041/0002-12 | RUA SANTO ANTONIO, 109, APT 103 ESCRITORIO, BAIRRO CENTO, 36480-000, PIRANGA/MG |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Maio de 2025 08:38

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001506471 e visualize a certidão)

25/349.942-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
DENIS SENRA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG14502109 SSP MG

CPF
092.832.956-52

DATA NASCIMENTO
02/12/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO ROCHA DE MELO
MARIA APARECIDA SENRA ROCHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03852898445

VALIDADE
07/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2344305664

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SENADOR FIRMINO, MG

DATA EMISSÃO
17/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65600558865
MG611891930

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2344305664

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 187

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURESTE - MG
Fls. 188

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31214003839 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TF COMPANY LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400862553

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |
| | | | | |

UBA
Local

13 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável
Data

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ Data _____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 189

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/571.590-8 | MGP2400862553 | 16/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 087.447.206-70 | JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 190

**TF COMPANY LTDA**

**3ª Alteração contratual**
**Objetivando mudança de endereço**
**e objeto social.**

**JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 03/11/1986 em Ubá – MG, filho de José Albino de Oliveira e Maria de Lourdes Almeida de Oliveira, residente e domiciliada à Avenida Senador Levindo Coelho, nº 319, Bairro Antonina Coelho, em Ubá – MG, CEP 36506-230, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.495.925 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.447.206-70, sócio componente da empresa TF Company Ltda., sociedade empresária limitada registrada na JUCEMG sob o nº 3121400383-9 em 13/04/2023 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.121.677/0001-53, resolve alterar os documentos anteriores mediante as seguintes cláusulas:

1. A sociedade empresária transfere, neste ato, sua sede para a Rua Adalberto Andrade Carvalho, nº 33, bairro Santa Edwiges, em Ubá – MG, CEP 36505-258;

2. A sociedade terá como objetivo social o COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE PAINEIS, ANDAIMES, BETONEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ESCRITORIOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, LOCACAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EMBALAGEM, ARTIGOS RELIGIOSOS E MOLDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 191

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Cláusula Primeira**: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**TF COMPANY LTDA.**", com sede à Rua Adalberto Andrade Carvalho, nº 33, bairro Santa Edwiges, em Ubá – MG, CEP 36505-258;

**Cláusula Segunda**: A sociedade tem como objetivo social o COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE PAINEIS, ANDAIMES, BETONEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ESCRITORIOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, LOCACAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EMBALAGEM, ARTIGOS RELIGIOSOS E MOLDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

**Cláusula Terceira**: O Capital Social da empresa será de R$20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas com valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, oriundas do acervo patrimonial do empresário.

**Parágrafo Único:** O capital social da empresa fica assim subdividido:

| | | |
|---|---|---|
| Jaderson Almeida Albino de Oliveira | 20.000 cotas | R$ 20.000,00 |

**Cláusula Quarta**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme reza o art. 1.052 do CC/2002;

**Cláusula Quinta:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 3132004003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 192

**Cláusula Sexta**: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

**Cláusula Sétima**: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação, conforme art. 1.032 do CC/2002;

**Cláusula Oitava**: O início de atividades deu-se em 04/11/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**Cláusula Nona**: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Jaderson Almeida Albino de Oliveira,** que a fará isoladamente, sendo-lhe vedado, porém, usar o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros. Por assumir a administração da sociedade, o sócio **Jaderson Almeida Albino de Oliveira** terá direito a uma retirada mensal, cujo valor não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda;

**Cláusula Décima**: Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço, que se dará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada exercício social e, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, serem transferidos para conta de reservas ou de prejuízos acumulados, conforme o caso, para o exercício social seguinte;

**Parágrafo Único**: Poderão os sócios mediante acordo unânime, desde que não afete a saúde financeira da empresa, promover distribuições antecipadas dos lucros na proporção de suas cotas ou de forma distinta desde que acordada por todos.

**Cláusula Décima Primeira**: Falecido qualquer dos cotistas, não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros mediante a concordância dos sócios remanescentes;

**Parágrafo Primeiro**: Caso não haja interesse em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha;

**Parágrafo Segundo**: Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, traçar condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

**Cláusula Décima Segunda**: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

**Cláusula Décima Terceira**: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima (Lei 6.404/76), conforme determina o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002;

**Cláusula Décima Quarta**: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 193

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011 § 1º CC/2002)

**Cláusula Décima Quinta**: Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/02, e item 3.2.13.1da IN/DCRC/98/03, a sociedade permanecerá unipessoal;

**Cláusula Décima Sexta**: Fica eleita a comarca de Ubá, Estado de Minas Gerais, no foro competente, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por assim se acharem justas e pactuadas, assinam digitalmente as partes o presente contrato social.

Ubá, MG, 12 de setembro de 2024.

Sócios:

Jaderson Almeida Albino de Oliveira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 194

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/571.590-8 | MGP2400862553 | 16/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 087.447.206-70 | JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 135

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TF COMPANY LTDA, de NIRE 3121400383-9 e protocolado sob o número 24/571.590-8 em 16/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11981282, em 18/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 087.447.206-70 | JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 087.447.206-70 | JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA |

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2024, às 12:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/571.590-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 196

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA. Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG
NOME
ORDERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA
DOC. IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF
MG13495925 SSP MG
CPF
087.467.206-70
DATA NASCIMENTO
03/11/1986
FILIAÇÃO
JOAK ALBINO DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES A DE OLIVEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02415679819
VALIDADE
08/07/2021
1ª HABILITAÇÃO
28/09/2006
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02546744456
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
USA, MG
DATA EMISSÃO
09/07/2021
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
96639181885
MG597640378
MINAS GERAIS
DENATRAN
CONTRAN
02546744456

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURES DO TUNO - MG
Fls. 197

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 198

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TF COMPANY LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 44.121.677/0001-53 | 04/11/2021 | 04/11/2021 |

Endereço Completo:

RUA ADALBERTO ANDRADE CARVALHO 33 - BAIRRO SANTA EDWIGES CEP 36505-258 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE PAINEIS, ANDAIMES, BETONEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ESCRITORIOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, LOCACAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EMBALAGEM, ARTIGOS RELIGIOSOS E MOLDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

| Capital Social: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 087.447.206-70 | JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA | R$ 20.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 18/03/2025 — Número: 12583400

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2025 14:43

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001627719 e visualize a certidão)

25/374.564-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 199

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.121.677/0001-53**<br>**MATRIZ** | | **04/11/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**TF COMPANY LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ADALBERTO ANDRADE CARVALHO** | **33** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **36.505-258** | **SANTA EDWIGES** | **UBA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **TFCOMPANYLTDA@GMAIL.COM** | **(32) 9911-5920** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/11/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2024** às **14:47:42** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 200

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.121.677/0001-53**<br>**MATRIZ** | | **04/11/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**TF COMPANY LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
**77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ADALBERTO ANDRADE CARVALHO** | **33** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **36.505-258** | **SANTA EDWIGES** | **UBA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **TFCOMPANYLTDA@GMAIL.COM** | **(32) 9911-5920** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/11/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2024** às **14:47:42** (data e hora de Brasília).

# TF COMPANY LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 44.121.677/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 201

## DECLARAÇÃO

A empresa TF COMPANY LTDA, constituída na Junta Comercial, em 04/11/2021 sob NIRE nº 31824596035, e inscrita no CNPJ sob nº 44.121.677/0001-53, com sede na Rua Maria Adalberto de andrade carvalho 33 cep 36505-258 bairro santa edwiges na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Jaderson Almeida Albino de Oliveira, Identidade nº MG 13.495.925, expedida SSP MG, CPF 087.447.206-70, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob o nº 44.121.677/0001-53, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Processo nº 090/2025

Pregão Presencial 038/2025

OBJETO: Registro de Preço para demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Ubá, 22 DE JULHO DE 2025

Jaderson Almeida Albino de Oliveira
Proprietário
CPF: 087.447.206-70

**Rua adalberto de andrade carvalho 33**
**bairro santa edwiges**
**36505-258**

# TF COMPANY LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 44.121.677/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 207

## DECLARAÇÃO

A empresa TF COMPANY LTDA, constituída na Junta Comercial, em 04/11/2021 sob NIRE nº 31824596035, e inscrita no CNPJ sob nº 44.121.677/0001-53, com sede na Rua Maria Adalberto de andrade carvalho 33 cep 36505-258 bairro santa edwiges na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Jaderson Almeida Albino de Oliveira, Identidade nº MG 13.495.925, expedida SSP MG, CPF 087.447.206-70, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob o nº 44.121.677/0001-53, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

Processo nº 090/2025

Pregão Presencial 038/2025

OBJETO: Registro de Preço para demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

DECLARA: -

Para fins do disposto na Lei n° 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Rua adalberto de andrade carvalho 33
bairro santa edwiges
36505-258

# TF COMPANY LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 44.121.677/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 203

Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Ubá, 22 DE JULHO DE 2025

Jaderson Almeida Albino de Oliveira
Proprietário
CPF: 087.447.206-70

Rua adalberto de andrade carvalho 33
bairro santa edwiges
36505-258

# TF COMPANY LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 44.121.677/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 204

## DECLARAÇÃO

A empresa TF COMPANY LTDA, constituída na Junta Comercial, em 04/11/2021 sob NIRE nº 31824596035, e inscrita no CNPJ sob nº 44.121.677/0001-53, com sede na Rua Maria Adalberto de andrade carvalho 33 cep 36505-258 bairro santa edwiges na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Jaderson Almeida Albino de Oliveira, Identidade nº MG 13.495.925, expedida SSP MG, CPF 087.447.206-70, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob o nº 44.121.677/0001-53, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

ANEXO VII

- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº 090/2025

Pregão Presencial 038/2025

OBJETO: Registro de Preço para demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .
Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Ubá, 22 DE JULHO DE 2025

Jaderson Almeida Albino de Oliveira
Proprietário
CPF: 087.447.206-70

**Rua adalberto de andrade carvalho 33**
**bairro santa edwiges**
**36505-258**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **20.668.286/0001-95**<br>**MATRIZ** | | **18/07/2014** |

NOME EMPRESARIAL
**ESPACO ACABAMENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
**23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES** | **323** | **LOJA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **36.540-000** | **CENTRO** | **SENADOR FIRMINO** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTABILIDADE2@PMRASSESSORIA.COM.BR** | **(32) 3539-0046** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **18/07/2014** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRES DO TURVO - MG

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.



Acessível com VLibras

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

**Atividades** | **Estrutura**

**busca por palavra chave ou código**

4642-7/02

**classificação**

classe

CNAE-Subclasses 2.3

buscar

**Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa Política de Privacidade.**

PROSSEGUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDORÉ DO TURVO - MG FLS. 10

| Código | Descrição |
|---|---|
| 4642-7/02 | CAPACETES PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | CAPACETES PARA SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | CINTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | COLETES A PROVA DE BALAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | FARDAMENTO ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | FARDAMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | LUVAS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | MASCARAS PARA SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | UNIFORMES MILITARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE |
| 4642-7/02 | ÓCULOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE |

Acessível com VLibras

Anterior 1 Próximo

© 2025 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa Política de Privacidade.

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.



Acessível com VLibras

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

**Atividades** | **Estrutura**

**busca por palavra chave ou código**

4744-0-99

**classificação**

classe

CNAE-Subclasses 2.3

buscar

**Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa Política de Privacidade.**

PROSSEGUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO TURVO - MG Fls. 208

| Código | Descrição |
|---|---|
| 4744-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4744-0/99 | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO); COMÉRCIO VAREJISTA |
| 4744-0/99 | VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE |

Anterior 1 Próximo

© 2025 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Acessível com VLibras

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa Política de Privacidade.

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.



Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

**Atividades** | **Estrutura**

**busca por palavra chave ou código**

3292

**classificação**

classe

CNAE-Subclasses 2.3

buscar

**Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa Política de Privacidade.**

PROSSEGUIR

| Código | Descrição |
|---|---|
| 3292-2/01 | ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO (FALSOS TECIDOS) PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO (GORROS, MÁSCARAS PROTETORAS, ETC.); FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/01 | LUVAS DE MALHA, INCLUSIVE IMPREGNADAS, REVESTIDAS OU RECOBERTAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA, PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/01 | LUVAS DE TECIDOS PLANOS, INCLUSIVE IMPREGNADAS, REVESTIDAS OU RECOBERTAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA, PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/01 | ROUPAS DE AMIANTO RESISTENTES A FOGO, FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/01 | ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA RESISTENTES A FOGO, FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/01 | VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE BORRACHA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, EXCETO CAPACETES E LUVAS; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/01 | VESTUÁRIO, CALÇADOS, ACESSÓRIOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE AMIANTO; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, EXCETO CAPACETES; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS, NÃO ESPECIFICADOS, PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | ARTEFATOS DE CORTIÇA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | AVENTAIS, GORROS, MASCARAS PROTETORAS E SEMELHANTES DE NÃO-TECIDOS OU FALSOS TECIDOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | CALÇADOS PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL, DE AMIANTO OU ASBESTO, FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | CAPACETES OU CHAPEUS PARA USO PROFISSIONAL (SEGURANCA E PROTECAO); FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | CAPACETES OU CHAPÉUS DE BORRACHA OU PLÁSTICO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | CAPACETES PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL, DE AMIANTO OU ASBESTO, FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | CINTOS DE SEGURANÇA DE QUALQUER MATERIAL; CONFECÇÃO DE |
| 3292-2/02 | CINTOS E COLETES SALVA-VIDAS CONFECCIONADOS COM TÊXTEIS; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | CINTOS, BÓIAS, COLETES OU EQUIPAMENTOS SEMELHANTES PARA SALVAMENTO, DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | COLETES A PROVA DE BALAS; CONFECÇÃO DE |
| 3292-2/02 | EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAL, N.E.; CONFECÇÃO DE |
| 3292-2/02 | EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA, A PROVA DE BALAS; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | ESTERILIZAÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | LENÇÓIS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR |

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa Política de Privacidade.

| Código | Descrição |
|---|---|
| 3292-2/02 | LUVAS DE PROTEÇÃO PARA USO PROFISSIONAL; FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | LUVAS E MASCARAS DE AMIANTO, FABRICAÇÃO DE |
| 3292-2/02 | MASCARAS PROTETORAS PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL; CONFECÇÃO DE |
| 3292-2/02 | TOUCAS, LUVAS, MASCARAS E OUTROS ACESSÓRIOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR; FABRICAÇÃO DE |

Anterior 1 Próximo

© 2025 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa Política de Privacidade.

# RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 114

**RAZÃO SOCIAL:** RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

**ENDEREÇO:** RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

**CIDADE:** SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

**FONE:** (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

**CNPJ:** 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

## PROPOSTA COMERCIAL

**Processo nº 090/2025**

**Pregão Presencial 038/2025.**

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

| Item | Descrição | Quantidade | Marca | V. Unit | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | 100 | Marluvas | 52,96 | 5.296,00 |
| 2 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | 150 | Crival | 71,47 | 10.720,50 |
| 3 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA | 200 | Black thunder | 64,47 | 12.894,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG. | - | | | |
| **TOTAL** | | | | | **28.910,50** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 215

Validade da proposta: CONFORME EDITAL.
Valor da Proposta: R$ 28.910,50 (vinte e oito mil e novecentos e dez reais e cinquenta centavos)
Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.
DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Senador Firmino – MG, 22 de julho de 2025.

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.273.041/0001-31
Denis Senra Rocha
MG-14.502.109 SSP/MG
CPF: 092.832.956-92
(Empresário)

# TF COMPANY LTDA

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## CNPJ: 44.121.677/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 217

À Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO - Minas Gerais

A empresa TF COMPANY LTDA, CNPJ 44.121.677/0001-53, com sede na RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33 – SANTA EDWIGES na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Jaderson Almeida Albino de Oliveira, Identidade nº MG 13.495.925, expedida SSP MG, CPF 087.447.206-70, na qualidade de Proprietário, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial 038/2025, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a composição do Constitui objeto deste certame o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dostrabalhadores nos serviços de obras, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

| Nº Item | Descrição | UND | MARCA | Qtd | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | V.FLEX | 100 | 52,96 | 5.296,00 |
| 002 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | GARRA | 150 | 71,47 | 10.720,50 |

RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33
BAIRRO SANTA EDWIGES
CEP 36505-258

# TF COMPANY LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 218

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## CNPJ: 44.121.677/0001-53

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | N.C | 200 | 64,47 | 12.894,00 |

**VALOR GLOBAL 28,910,50 VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

**Declaramos que:**

Declaramos ter pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado e estarmos de acordo com os termos do mesmo e que acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, tais como as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza). Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 60 SESSENTA DIAS consecutivos, a contar de sua apresentação.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computadostodos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: 05 ( Cinco ) Dias

7.Os Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA

Qualificação (cargo ou função): Proprietário

RG/UF: MG 13.495.925 SSP / MG - CPF: 087.447.206-70

Endereço: RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33 – SANTA EDWIGES – UBÁ - MG

E-mail:tfcompanyltda@gmail.com Telefone e WhatsApp: 32-985055955

Dados Bancários da Empresa: Banco Brasil Agência nº 0270-7 Conta 73841-7

RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33
BAIRRO SANTA EDWIGES
CEP 36505-258

# TF COMPANY LTDA

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## CNPJ: 44.121.677/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 219

De acordo com a legislação em vigor, eu, JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 087.447.206-70 , declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Ubá, 22 DE JULHO DE 2025

Jaderson Almeida Albino de Oliveira
Proprietário
CPF: 087.447.206-70

RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33
BAIRRO SANTA EDWIGES
CEP 36505-258

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 171

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**
**Setor de Licitação**

A empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, com sede a AVENIDA OLEGARIO MACIEL nº 386, BAIRRO INDUSTRIAL, UBÁ - MG CNPJ 46.766.632/0001-61, por sua representante legal CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer as mercadorias objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

| Nº Item | Descrição | UND | Qtd | Marca | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | cartoom ca51055 | R$ 52,96 | R$ 5.296,00 |
| 002 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | cartoom ca15081 | R$ 71,47 | R$ 10.720,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | trb | R$ 64,47 | R$ 12.894,00 |
| | | | | | | R$ 28.910,50 |

**vinte e oito mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos**

2. No preço global estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos incluindo frete, carga e descarga dos produtos, taxas, transportes, embalagem e demais despesas diretas.
3. A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem as mercadorias licitadas.
4. O prazo para entrega dos produtos será de que cumprirá o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato. Declaramos que a documentação contida no envelope 02 apresentado cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
5. A presente proposta é valida pelo prazo ***CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL*** a partir da data de assinatura.
6. A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o fornecimento dos bens que integram esta proposta, bem como, de que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
7. Os dados da nossa empresa são:
a) Razão Social: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
b) CGC (MF) nº:46.766.632/0001-61
c) Endereço: AV OLEGARIO MACIEL 386, INDUSTRIAL, UBA MG CEP 36502-002
d) Fone/Fax: (32) 99985-5555 E-mail: santossilvalicita@gmail.com
e) Banco: BRASIL/UBÁ-MG Agência nº: 9133-2 Conta Corrente nº: 1482-6
De acordo com a legislação em vigor, eu, CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, CPF nº, 101.432.806-35, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

UBÁ 18 DE JULHO DE 2023

**Carolina dos Santos Magalhães Silva**
MG-17.759.192, SSP-MG, MG
CPF 101.432.806-35
*EMPRESÁRIA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 227

# COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61
RUA: AV OLEGARIO MACIEL 386, INDUSTRIAL UBA
TEL/: (32) 3531-6219 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 123

**ANEXO IV DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO**

**ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ***COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA***, com sede a AV Olegario maciel 386,bairro industrial, UBÁ - MG, inscrita no CNPJ nº 46.766.632/0001-61, por sua representante legal ***CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA***, brasileira, solteira, natural de Ubá - MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada a Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, DECLARA

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz; - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; -Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

UBÁ 22 DE junho DE 2025

*Carolina dos Santos Magalhães Silva*
MG-17.759.192, SSP-MG, MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 225

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31215842478 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501141832

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 023 | 1 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

SENADOR FIRMINO
Local

13 MARÇO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E96526230677 47CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 225V

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/173.630-0 | MGE2501141832 | 13/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 776

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**"RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA"**

**DENIS SENRA ROCHA**, brasileiro, empresário, casado c/ regime de bens Comunhão Parcial, inscrito no nº do CPF 092.832.956-92, e documento de identidade MG-14.502.109, SSP/MG, domiciliado e residente a RUA SANTANA, nº 349, APT 101 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MINAS GERAIS - CEP 36.540-000.

Único socio de uma sociedade empresária limitada, **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**, com endereço a RUA SANTANA, nº 349 - SALA COMERCIAL 1 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MG - CEP 36.540-000; inscrita no CNPJ de nº **58.273.041/0001-31**; com seu contrato social devidamente registrado na **JUCEMG** sob n.º. **312.1584247-8** em **28/11/2024**, resolve proceder a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - Neste ato a sociedade abre sua filial situada RUA SANTO ANTONIO, nº 109 - Apto 103 - Escritório - Centro em Piranga-MG - Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALCADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDUCAO DE MUSICA; TELEFONIA MOVEL CELULAR; ENCINO DE MUSICA/ COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DEAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES; DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ;ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS; ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; FOTOCOPIAS; PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Tendo em vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:**

**RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**

**Cláusula Primeira** – A denominação social da sociedade é RADICAL **LICITA & COMERCIO LTDA.**

**Cláusula Segunda** – O objeto social será SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALCADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 117

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; TELEFONIA MOVEL CELULAR; ENCINO DE MUSICA/ COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DEAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES; DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ;ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS; ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; FOTOCOPIAS; PAISAGISMO E JARDINAGEM.

**Cláusula Terceira** – A sociedade iniciará suas atividades em 02/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURES DO TURVO - MG
Fls. 3374

**Cláusula Quarta** – O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

**DENIS SENRA ROCHA ---------- 100.000 QUOTAS -------- R$ 100.000,00**
**---------- ----------**
**TOTAL---------- 100.000 QUOTAS -------- R$ 100.000,00**

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade caberá ao administrador sócio **DENIS SENRA ROCHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima** – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 178

**Cláusula Décima Segunda** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Décima Sexta** – A sociedade possui sua filial situada a RUA SANTO ANTONIO, nº 109 - Apto 103 - Escritório - Centro em Piranga-MG - Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALCADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO TURVO - MG
Fls. 178V

FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; TELEFONIA MOVEL CELULAR; ENCINO DE MUSICA/ COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DEAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES; DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ;ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS; ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; FOTOCOPIAS; PAISAGISMO E JARDINAGEM.

E pôr se acharem assim justos e pactuados firmam as partes o presente contrato.

Senador Firmino, 13 de Março de 2025.

**DENIS SENRA ROCHA**
**Sócio/Administrador**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/173.630-0 | MGE2501141832 | 13/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

# Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/173.630-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12589301 em 19/03/2025 da empresa 3121584247-8 RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE | CNPJ | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| 3190308921-7 | 58.273.041/0002-12 | RUA SANTO ANTONIO 109 APT 103 ESCRITORIO - BAIRRO CENTO<br>CEP 36480-000 - PIRANGA/MG |

19 de mar de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 230

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, de NIRE 3121584247-8 e protocolado sob o número 25/173.630-0 em 13/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12589301, em 19/03/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de março de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2025, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/173.630-0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 23

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral.

| Identificação do(s) Assinante(s) |
| --- |
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de março de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 231

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401118634

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

SENADOR FIRMINO
Local

28 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 231V

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/723.962-3 | MGP2401118634 | 28/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 237

1. DENIS SENRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 092.832.956-92, documento de identidade MG-14.502.109, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SANTANA, número 349, APT 101, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0BZ217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 232V

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SANTANA, número 349, SALA COMERCIAL 1, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| DENIS SENRA ROCHA | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DENIS SENRA ROCHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 233

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 28 de Novembro de 2024.

DENIS SENRA ROCHA
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 233V

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/723.962-3 | MGP2401118634 | 28/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 734

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/723.962-3 em 28/11/2024, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, nire: 3121584247-8 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215842478 em 28/11/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2024, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/723.962-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 234

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
| --- |
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

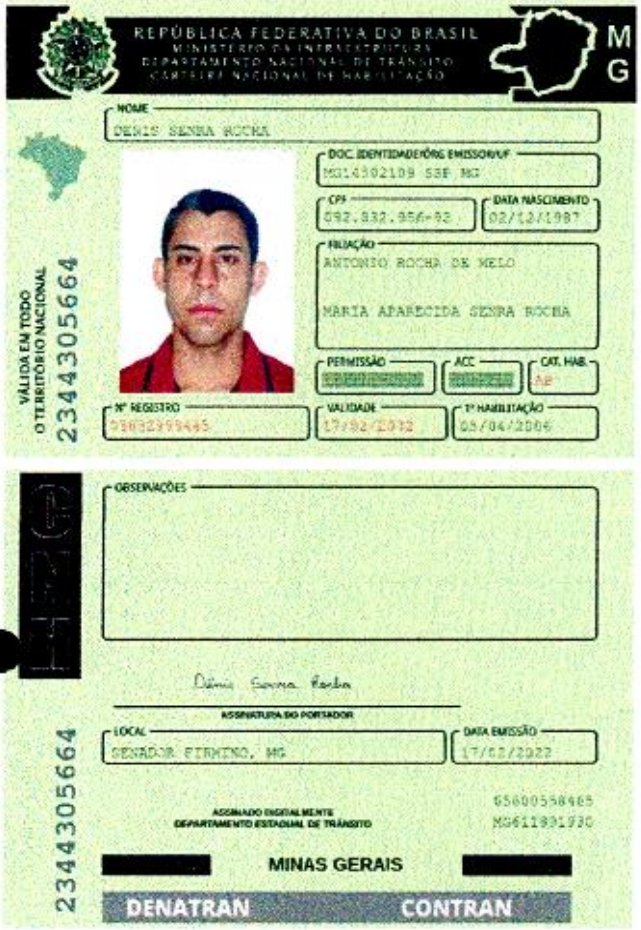


**QR-CODE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 135
Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 236

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 58.273.041/0001-31<br>MATRIZ | | 28/11/2024 |

NOME EMPRESARIAL
**RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
**18.12-1-00 - Impressão de material de segurança**
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**
**18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
**25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SANTANA | 349 | SALA COMERCIAL 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.540-000 | CENTRO | SENADOR FIRMINO | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR | (32) 9826-2908 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/11/2024 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **16:35:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 2366

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 58.273.041/0001-31<br>MATRIZ | | 28/11/2024 |

NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SANTANA | 349 | SALA COMERCIAL 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.540-000 | CENTRO | SENADOR FIRMINO | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR | (32) 9826-2908 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/11/2024 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **16:35:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 237

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 58.273.041/0001-31<br>MATRIZ | | 28/11/2024 |

NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SANTANA | 349 | SALA COMERCIAL 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.540-000 | CENTRO | SENADOR FIRMINO | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR | (32) 9826-2908 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/11/2024 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **16:35:51** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 2374

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 58.273.041/0001-31<br>MATRIZ | | 28/11/2024 |

NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SANTANA | 349 | SALA COMERCIAL 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.540-000 | CENTRO | SENADOR FIRMINO | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR | (32) 9826-2908 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/11/2024 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **16:35:51** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 238

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 58.273.041/0001-31<br>MATRIZ | | 28/11/2024 |

NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SANTANA | 349 | SALA COMERCIAL 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.540-000 | CENTRO | SENADOR FIRMINO | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR | (32) 9826-2908 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/11/2024 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **16:35:51** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 239

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**
**CNPJ: 58.273.041/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:18 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2025.
Código de controle da certidão: **4C75.C062.49C3.C1D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 240

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/05/2025<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/08/2025 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005051802.00-29 | CNPJ/CPF: 58.273.041/0001-31 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R SANTANA | | NÚMERO: 349 |
| COMPLEMENTO: SALA COMERCIAL 1, | BAIRRO: CENTRO | CEP: 36540000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000872063290

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO – CEP: 36.540-000
TELEFONE: (32)3536-1404
CNPJ 18.128.231/0001-40
tributos@senadorfirmino.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 141

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**
Certidão nº: 10055/2025

NOME: **RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: 58.273.041/0001-31
ENDEREÇO: RUA SANTANA, - No 349 - SALA COMERCIAL 1
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SENADOR FIRMINO - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

DATA DA EMISSÃO: 14/07/2025

Esta certidão é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: https://senadorfirminoiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 142

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.273.041/0001-31
**Razão Social:** RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA
**Endereço:** RUA SANTANA 349 SALA COMERCIAL 1 / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**03/07/2025 a 01/08/2025

**Certificação Número:** 2025070309226341822318

Informação obtida em 14/07/2025 08:50:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 143

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.273.041/0001-31
Certidão nº: 29288541/2025
Expedição: 27/05/2025, às 16:29:30
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.273.041/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**SENADOR FIRMINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 144

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.273.041/0001-31

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Junho de 2025 às 08:43

SENADOR FIRMINO, 25 de Junho de 2025 às 08:43

**Código de Autenticação:** 2506-2508-4330-0789-8270

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 145

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/07/2025 16:01:06

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**
CNPJ: **58.273.041/0001-31**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 246

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 58.273.041/0001-31 | 28/11/2024 | 02/12/2024 |

Endereço Completo:

RUA SANTANA 349 SALA COMERCIAL 1 - BAIRRO CENTRO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS PAISAGISMO E JARDINAGEM.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA | R$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001506471 e visualize a certidão)

25/349.942-9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 147

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 19/03/2025 — Número: 12589301

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

| CNPJ | Endereço | |
|---|---|---|
| 58.273.041/0002-12 | RUA SANTO ANTONIO, 109, APT 103 MG | ESCRITORIO, BAIRRO CENTO, 36480-000, PIRANGA/ |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Maio de 2025 08:38

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001506471 e visualize a certidão)

25/349.942-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 248

**RAZÃO SOCIAL:** RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

**ENDEREÇO:** RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

**CIDADE:** SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

**FONE:** (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

**CNPJ:** 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

**DECLARAÇÃO HABILITAÇÃODECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**Processo nº 090/2025**
**Pregão Presencial 038/2025**

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, com sede na Rua Santana nº 349, Sala Comercial 1, Centro, na cidade de Senador Firmino Estado de Minas Gerais, CEP: 36.540-000 declara,

- Para fins do disposto na Lei n° 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Senador Firmino – MG, 18 de julho de 2025.

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.273.041/0001-31
Denis Senra Rocha
MG-14.502.109 SSP/MG
CPF: 092.832.956-92
**(Empresário)**

# COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61
RUA: AV OLEGARIO MACIEL 386, INDUSTRIAL UBA
TEL/: (32) 3531-6219 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 250

**ANEXO IV DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO**

**ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ***COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA***, com sede a AV Olegario maciel 386,bairro industrial, UBÁ - MG, inscrita no CNPJ nº 46.766.632/0001-61, por sua representante legal ***CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA***, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, DECLARA

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz; - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; -Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

UBÁ 22 DE julho DE 2022

Carolina dos Santos Magalhães Silva
MG 17.759.192, SSP-MG, MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| Nº(s) Quadro(s) de Sócio e/ou Quadro de Administração (QA) | Código de Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

Vem à V.S.ª o(s) seguinte(s) ato:

MGF2200464871

| Nº DE ORDEM | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | CONTRATO |
| | | 310 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

TOCANTINS
Local

7 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) e Número(s) de Inscrição(ões)

| ☐ SIM | ☐ SIM |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| ☐ NÃO / / Data Responsável | ☐ NÃO / / Data Responsável |

Processo em Ordem
À Exame
/ / Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | / / Data | | | Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

| | 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| / / Data | Vogal | Vogal | Vogal | |

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 3121318648 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 3121318648 e protocolo 222688384 - 13/06/2022. Autenticação: 937C13CE6944E5D9ADCE5DA4C681B5DA4A8A8486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 222688384 e o código de segurança acima. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 1/7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 222688384 | MGF2200464871 | 06/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 251

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 3121318648 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 3121318648 e protocolo 222688384 - 13/06/2022. Autenticação: 937C13CE6944E5D9ADCE5DA4C681B5DA4A8A8486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 222688384 e o código de segurança acima. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 2/7

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

1. CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteiro(a), data de nascimento 13/07/1996, nº do CPF 101.432.806-35, documento de identidade MG-17.759.192, SSP-MG, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA JOSE DE LUCCA, numero 210, APT 301, bairro / distrito SANTA CRUZ, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-070.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia COMERCIAL SANTOS SILVA.

Cláusula Segunda - O objeto social será 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, 47. 63-6 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. 47. 72-5 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4753-900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47. 54-7 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MOVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINACAO. 4642-7/02 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, numero 76, bairro / distrito IMPERIAL, município TOCANTINS - MG, CEP 36.512-000.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 121.200,00 (CENTO e VINTE e UM MIL e DUZENTOS reais) dividido em 121.200 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA | 121.200 | 121.200,00 |
| TOTAL | 121.200 | 121.200,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) demais sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e

MODELO ATO ALTERAÇÃO 15 MGF2200464871 MGB6811494

3/7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 3121318648 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 3121318648 e protocolo 222688384 - 13/06/2022. Autenticação: 937C13CE6944E5D9ADCE5DA4C681B5DA4A8A8486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 222688384 e o código de segurança acima. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 3/7

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cuidadas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(a) signatário(a) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TOCANTINS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TOCANTINS, 7 de Junho de 2022.

CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
Sócio/Administrador

MODELO ATO ALTERAÇÃO 15 MGF2200464871 MGB6811494

2/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 3121318648 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 3121318648 e protocolo 222688384 - 13/06/2022. Autenticação: 937C13CE6944E5D9ADCE5DA4C681B5DA4A8A8486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 222688384 e o código de segurança acima. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 4/7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/259.836-4 | MGP220046497 | 08/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222593364 - 13/06/2022. Autenticação: 69FC9CBF864AB5DAA0C6CAA63B185D6AA8A84480. Marinely de Paula Bomfim - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/259.836-4 e o código de segurança myDg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretário-Geral.
pág. 6/7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 357

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/259.836-4, em 13/06/2022 da empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, nire: 31213180460 , foi deferido digitalmente sob o número 31213180460, em 13/06/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoVisualUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de junho de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Moreão, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2022, às 19:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/259.836-4.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222593364 - 13/06/2022. Autenticação: 69FC9CBF864AB5DAA0C6CAA63B185D6AA8A84480. Marinely de Paula Bomfim - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/259.836-4 e o código de segurança myDg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretário-Geral.
pág. 6/7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.838.966-68 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222593364 - 13/06/2022. Autenticação: 69FC9CBF864AB5DAA0C6CAA63B185D6AA8A84480. Marinely de Paula Bomfim - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/259.836-4 e o código de segurança myDg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretário-Geral.
pág. 7/7

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
|---|---|---|
| 31213180460 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
(da Empresa ou da Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE ORDEM | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 022 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 2244 | 1 | ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) |
| | | 2233 | 1 | ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
| | | | | |
| | | | | |

MGP2400164468

Nº DE VIAS

NÃO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

01/03/2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO
Data / / Responsável

☐ SIM ☐ NÃO
Data / / Responsável

Processo em Ordem
À exame
Data / /
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

Data / /
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

Data / /
Vogal
Vogal
Vogal
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11596753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9028AE4330287D6994AF0818702B95CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/167.007-1 | MGP2400164468 | 05/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 353

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11596753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9028AE4330287D6994AF0818702B95CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
## CNPJ: 46.766.632/0001-61

**CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 19/07/1995, nº do CPF 101.432.806-35, documento de identidade MG-17.759.192, SSP-MG, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA JOSE DE LUCCA, número 210, APT 301, bairro SANTA CRUZ, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-070.

Única sócia da empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.766.632/0001-61, com sede na Rua Alencar Dias de Carvalho, nº 76, Bairro Imperial no MUNICÍPIO de TOCANTINS – MG, CEP: 36.512-000, resolve alterar a empresa mediante as seguintes alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Cláusula de retificação, retificando o arquivamento com falha: ARQUIVAMENTO 3121318046-0 DE 13/08/2002 – existe empresa registrada com este nome empresarial. COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Alencar Dias de Carvalho, nº 76, Bairro Imperial no MUNICÍPIO de TOCANTINS – MG, CEP: 36.512-000, passa a fazê-lo na **AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 386 – LOJA – BAIRRO INDUSTRIAL – UBÁ-MG-CEP: 36.502-002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social passará a ser 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS SEGURANCA TRABALHO, 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.72- 5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 45.43-2-95 - COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, 47.11-3-02 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, 47.41-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.59-8-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.43-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0-03- COMERCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11596753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9028AE4330287D6994AF0818702B95CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
## CNPJ: 46.766.632/0001-61

VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.55-5-01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, 47.56-3-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, 47.81-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.82-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, 47.63-6-03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 19/07/1995, nº do CPF 101.432.806-35, documento de identidade MG-17.759.192, SSP-MG, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA JOSE DE LUCCA, número 210, APT 301, bairro SANTA CRUZ, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-070.

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA.**

**Parágrafo Único**. A sociedade tem como nome fantasia **COMERCIAL SANTOS SILVA.**

**Cláusula Segunda** - O objeto social será 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS SEGURANCA TRABALHO, 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.72- 5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 45.43-2-95 - COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, 47.11-3-02 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, 47.41-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11596753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 241670071 - 13/03/2024. Autenticação: 9028AE4330287D6994AF0818702B95CB5131A17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança cK93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PINTURA, 47.59-8-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.63-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0-01- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.55-5-01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, 47.56-3-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, 47.81-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.82-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, 47.63-6-03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na **AVENIDA OLEGARIO MACIEL, Nº 386 – LOJA – BAIRRO INDUSTRIAL – UBÁ-MG - CEP: 36.502-002.**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é R$ 121.200,00 (CENTO e VINTE e UM MIL e DUZENTOS reais) dividido em 121.200 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos socios:

| Nome | Nº Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|
| CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA | 121.200 | R$ 121.200,00 |
| TOTAL | 121.200 | R$ 121.200,00 |

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) cotista(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre do interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11598752 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 3121136046E e protocolo 24/167/007-1 - 12/03/2024. Autenticação: 9028AE4306287DE66A6F0B1870666C0513141A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança dK83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**
**CNPJ: 46.766.632/0001-61**

no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o montante da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de sua haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Paragrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(do) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11598753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 3121136046E e protocolo 24/167/007-1 - 12/03/2024. Autenticação: 9028AE4306287DE66A6F0B1870666C0513141A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança dK83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**
**CNPJ: 46.766.632/0001-61**

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro da TOCANTINS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) ,us(es) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBÁ-MG, 05 DE MARCO DE 2024.

**CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA.**
**Sócio-Administradora**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11598753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 3121136046E e protocolo 24/167/007-1 - 12/03/2024. Autenticação: 9028AE4306287DE66A6F0B1870666C0513141A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança dK83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/167.007-1 | MGP2400164468 | 08/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.926-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11598753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 3121136046E e protocolo 24/167/007-1 - 12/03/2024. Autenticação: 9028AE4306287DE66A6F0B1870666C0513141A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/167.007-1 e o código de segurança dK83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, de NIRE 31213180846-0 e protocolado sob o número 24/167.007-1 em 13/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11586753, em 21/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifico o registro a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagem/ProcessaValidacao.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança

Cópia de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-38 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.806-38 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 21 de março de 2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2024, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/167.007-1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180846 e protocolo 24167007 - 13/03/2024. Autenticação: 5328AE4233D7DEE6A9F0813CB99CB513A17, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24167.007-1 e o código de segurança cH55 Este objeto foi autenticado digitalmente e assinado em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.535.996-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 755

Belo Horizonte, quinta-feira, 21 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11586753 em 21/03/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180846 e protocolo 24167007 - 13/03/2024. Autenticação: 5328AE4233D7DEE6A9F0813CB99CB513A17, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24167.007-1 e o código de segurança cH55 Este objeto foi autenticado digitalmente e assinado em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 156

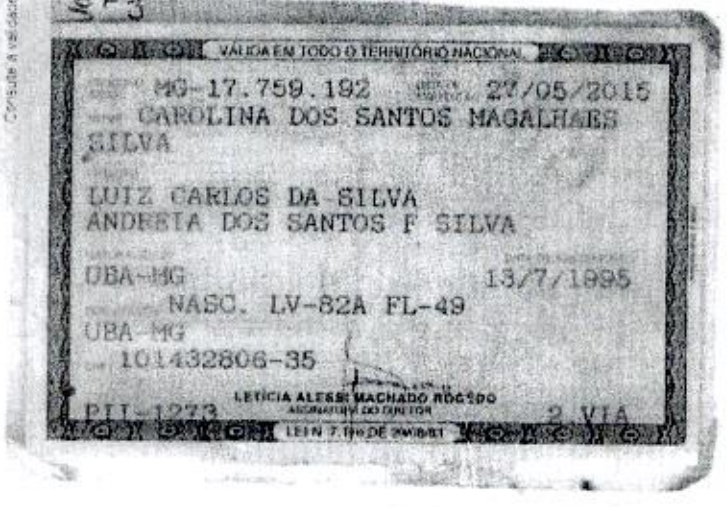


1º CARTÓRIO DE NOTAS DE UBÁ/MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ubá/MG, 14/07/2022
SELO DE CONSULTA
CÓDIGO SEGURANÇA
Emol: R$ 7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor final: R$ 9,43 - ISS: R$ 0,20
Voelgon Marcos Nogueira
TABELIÃO SUBSTITUTO
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Ubá - MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 157

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 46.766.632/0001-61 | 13/06/2022 | 07/06/2022 |

Endereço Completo:
AVENIDA OLEGARIO MACIEL 386 LOJA LOJA - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 36502-000 - UBA/MG

Objeto Social:
O OBJETO SOCIAL SERA 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS SEGURANCA TRABALHO, 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 45.41-2-06 - COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, 47.11-3-02 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, 47.41-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.59-8-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.43-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0-01- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.55-5-01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, 47.56-3-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, 47.81-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.82-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, 47.63-6-03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS.

| Capital Social: R$ 121.200,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 121.200,00 | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |
| CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 101.432.806-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA | R$ 121.200,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 27/06/2024 — Número: 11800103

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2025 08:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001483751 e visualize a certidão)

25/346.553-2

**Data da consulta:** 27/05/2025 08:47:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.766.632/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 258

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/06/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 159

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **46.766.632/0001-61**<br>**MATRIZ** | | **13/06/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **COMERCIAL SANTOS SILVA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV OLEGARIO MACIEL** | **386** | **LOJA LOJA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **36.502-000** | **INDUSTRIAL** | **UBA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SANTOSCOMERCIALTDA@GMAIL.COM** | **(32) 3531-6219/ (32) 9998-5555** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/06/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **08:48:16** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 760

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **46.766.632/0001-61**<br>**MATRIZ** | | **13/06/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV OLEGARIO MACIEL** | **386** | **LOJA LOJA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **36.502-000** | **INDUSTRIAL** | **UBA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SANTOSCOMERCIALTDA@GMAIL.COM** | **(32) 3531-6219/ (32) 9998-5555** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/06/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **08:48:16** (data e hora de Brasília).

MUNICIPIO DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 261

# Alvará de Licença e Localização

## VALIDADE: 31/03/2026

Razão social: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**

Inscriçao Econômica: **45638537** CPF/CNPJ: **46.766.632/0001-61**

Endereço: **AVENI OLEGARIO MACIEL, nº 386 - LOJA - INDUSTRIAL**

Endereço apenas de correspondência: **Não**

Cadastro Mobiliário: **45638537** Data Validade: **31/03/2026**

Número do Alvará: **45643850** Início das Atividades: **22/03/2024**

Tipo de Validade: **Definitiva** Data de Concessão: **22/03/2024**

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município.
Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.
A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.
Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

**Atividade Principal:**
**4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

**Atividade(s) Secundária(s):**

**4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
**4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
**4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**4743100 - Comércio varejista de vidros**
**4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**4754701 - Comércio varejista de móveis**
**4755501 - Comércio varejista de tecidos**
**4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**


**Emitido em: 22/03/2024** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **cd79808a2** 21/03/2025 16:37:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 262

**Atividade(s) Secundária(s):**

**4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**

**4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**

**4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

**4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

**4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos**

**4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**

**4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

**4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

**4782201 - Comércio varejista de calçados**

**4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

**Informações Complementares:**
Alvará gerado automaticamente após criação da inscrição Municipal
**Observações:**

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.
Endereço : https://uba.govbr.cloud/AlvaraWeb
Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99 - Centro, Ubá - MG, 36500-012.


Emitido em: 22/03/2024
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **cd79808a2**
21/03/2025 16:37:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 763

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004365145.00-82 **CPF/CNPJ:** 46.766.632/0001-61

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

**NOME FANTASIA:** COMERCIAL SANTOS SILVA

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 13/06/2022 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 13/06/2022

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 36502000 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** UBA

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** INDUSTRIAL

**LOGRADOURO:** AV OLEGARIO MACIEL

**NUMERO:** 386

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** LOJA LOJA

## EMITIDO EM

14/04/2025 08:13:52

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 764

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.766.632/0001-61
Certidão nº: 37554988/2025
Expedição: 03/07/2025, às 15:39:55
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.766.632/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 45

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.766.632/0001-61
**Razão Social:** COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA
**Endereço:** - AVENIDA OLEGARIO MACIEL 386 LOJA / INDUSTRIAL / UBA / MG / 36502-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/07/2025 a 30/07/2025

**Certificação Número:** 2025070106005821732208

Informação obtida em 17/07/2025 10:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 266

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**
**CNPJ: 46.766.632/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:36 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2026.
Código de controle da certidão: **F14B.0324.BD40.2F26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 167

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>Negativa | CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/06/2025<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/09/2025 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004365145.00-82 | CNPJ/CPF: 46.766.632/0001-61 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: AV OLEGARIO MACIEL | | NÚMERO: 386 |
| COMPLEMENTO: LOJA LOJA, | BAIRRO: INDUSTRIAL | CEP: 36502000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: UBA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000883515251

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Procuradoria Geral do Município
Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima nº 250 - 2º Andar, Centro - Ubá-MG, CEP:36.500-091

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 268

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

Destinação: Nada Consta
Nome / Razão Social:COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
CPF / CNPJ: 46.766.632/0001-61
Codigo do Contribuinte: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCA
Endereço:CLEGARIO MACIEL 386
Bairro:INDUSTRIAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dividas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos,em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 24/06/2025

Início da validade:24/06/2025

Válida até dia: 24/07/2025

Código de controle da certidão:683642644264065
Número:2025 /10614

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: https://uba.govbr.cloud:10443/cidadao

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 269

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações especificas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
CNPJ: 46.766.632/0001-61

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Julho de 2025 às 15:42

UBÁ, 03 de Julho de 2025 às 15:42

**Código de Autenticação:** 2507-0315-4251-0724-7362

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

# COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61

NIRE:

Endereço: RUA R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76 - IMPERIAL

Cidade: TOCANTINS - CEP: 36.512-000 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: 30/06/2022 — Folha: 1

| | |
|---|---|
| **ATIVO** | **121.200,00** |
| ATIVO CIRCULANTE | 121.200,00 |
| DISPONIBILIDADES | 121.200,00 |
| CAIXA GERAL | 121.200,00 |
| Caixa Matriz | 121.200,00 |
| **PASSIVO** | **(121.200,00)** |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (121.200,00) |
| CAPITAL SOCIAL | (121.200,00) |
| CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | (121.200,00) |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | (121.200,00) |

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à licitude e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente. Repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais ( qualitativo e quantitativo ) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

TOCANTINS/MG, 30 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM TURVO - MG
Fls. 2 7 0

GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES:86679511615
Assinado de forma digital por GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES:86679511615
Dados: 2023.01.31 18:36:25 -03'00'

GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES
CRC: MG-085148/O-2
CPF: 866.795.116-15

CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA:10143280635
Assinado de forma digital por CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA:10143280635
Dados: 2023.01.31 18:41:47 -03'00'

CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
DIRETOR
CPF: 101.432.806-35

Ao Órgão de Registro
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
|---|---|---|
| 31213180460 | 2062 | |

1 - RECEBIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/RSIMP

MGE2400687197

| Nº DE ORD. | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 205 | | | BALANÇO |

MBA
Local

25/06/2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Vogal(is) Empresário(s) igualmente(s) presente(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
Arquivar

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___
Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11800105 em 27/06/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA. NIRE 3121318046O e protocolo 243335185 - 25/06/2024. Efeitos do registro: 25/06/2024. Autenticação: 3CA53DC51BDD528A64553DF8F6C599CB574EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/393.318-9 e o código de segurança LSnM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/393.318-9 | MGE2400687197 | 25/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.606-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |
| 968.785.116-15 | GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11800105 em 27/06/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA. NIRE 3121318046O e protocolo 243335185 - 25/06/2024. Efeitos do registro: 25/06/2024. Autenticação: 3CA53DC51BDD528A64553DF8F6C599CB574EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/393.318-9 e o código de segurança LSnM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/7

## COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

CNPJ: 46.765.632/0001-61
NIRE: 3121318046O
Endereço: R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76 - IMPERIAL
Cidade: TOCANTINS - CEP: 36512000 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: 31/12/2023 — Folha: 1/2

| | |
|---|---|
| ATIVO | 836.806,33 |
| ATIVO CIRCULANTE | 836.806,33 |
| DISPONÍVEL | 805.178,38 |
| CAIXA | 805.178,38 |
| CAIXA | 805.178,38 |
| ESTOQUES | 31.627,97 |
| ESTOQUE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMOS | 31.627,97 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 31.627,97 |
| PASSIVO | (836.806,33) |
| PASSIVO CIRCULANTE | (76.148,99) |
| FORNECEDORES | (45.307,36) |
| FORNECEDORES | (45.307,36) |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | (11.841,73) |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | (11.841,73) |
| ICMS A RECOLHER | (1.438,56) |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | (10.403,17) |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (760.657,34) |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | (121.308,00) |
| PATRIMÔNIO E SUBSÍDIOS | (121.308,00) |
| PATRIMÔNIO SOCIAL - CAPITAL SOCIAL | (121.308,00) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | (720.183,44) |
| LUCROS ACUMULADOS | (199.193,54) |
| LUCROS ACUMULADOS | (199.193,54) |

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.188 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, declaramos a primeira testemunha de responsabilidade relativa à fidedignidade e realidade dos saldos das contas aqui lançadas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassado ao profissional encarregado de escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais ( qualitativo e quantitativo ) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

TOCANTINS, 31 de dezembro de 2023

GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES:96575511615 — Assinado de forma digital por GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES:96575511615 (Razão: Eu sou o autor deste documento) Data: 2024.06.25 11:54:41 -03'00'

GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES
Contador - CRC: MG-095168/O
CPF: 968.785.116-15

CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA:10143280635 — Assinado de forma digital por CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA:10143280635 (Razão: Eu sou o autor deste documento) Data: 2024.06.25 11:54:56 -03'00'

CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
Diretor
CPF: 101.432.606-35

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11800123 em 27/06/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA. NIRE 3121318046O e protocolo 243533199 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 25/06/2024. Autenticação: 3CA53DC51BDD528A64553DF8F6C599CB574EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/393.318-9 e o código de segurança LSnM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11800105 em 27/06/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA. NIRE 3121318046O e protocolo 243335185 - 25/06/2024. Efeitos do registro: 25/06/2024. Autenticação: 3CA53DC51BDD528A64553DF8F6C599CB574EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/393.318-9 e o código de segurança LSnM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/393.316-8 | MGE2400587197 | 25/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.606-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |
| 886.795.116-15 | GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES |

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11800103 em 27/06/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 24/393.316 - 25/06/2024. Ato do registro: 25/06/2024. Autenticação: 3CA53DC518ED528A45D02F9553FEC595CB674EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/393.316-8 e o código de segurança LDnM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Pág. 1/7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, de NIRE 31213180460-8 e protocolado sob o número 24/393.316-8 em 25/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11800103, em 27/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.
Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/visUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.606-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |
| 886.795.116-15 | GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.606-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |
| 886.795.116-15 | GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES |

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Publico(a), em 27/06/2024, às 14:00 conforme horário oficial de Brasília.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 172

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/393.316-8

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11800103 em 27/06/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 24/393.316 - 25/06/2024. Ato do registro: 25/06/2024. Autenticação: 3CA53DC518ED528A45D02F9553FEC595CB674EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/393.316-8 e o código de segurança LDnM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Pág. 2/7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(a) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.828.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11800103 em 27/06/2024 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 24/393.316 - 25/06/2024. Ato do registro: 25/06/2024. Autenticação: 3CA53DC518ED528A45D02F9553FEC595CB674EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/393.316-8 e o código de segurança LDnM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Pág. 3/7

# COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61
RUA: PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO Nº 076
BAIRRO: IMPERIAL / CIDADE: TOCANTINS – MG
TEL/: (32) 99985-5555 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 173

## INDICE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A empresa ***COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA***, com sede a Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho nº 076 _ Bairro Imperial , na cidade de Tocantins - MG, inscrita no CNPJ nº 46.766.632/0001-61, por sua representante legal ***CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA***, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, **DECLARA:**

**DECLARA** que os índices apurados, por profissional habilitado da contabilidade, no último balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentaram:

- LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) – indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. (Deverá ser maior ou igual a 1,00).

$$ILG = \frac{934601,13}{74148,99} = 12,60$$

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) – indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

$$ILG = \frac{934601,13}{74148,99} = 12,60$$

- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) – expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

$$ILG = \frac{934601,13}{74148,99} = 12,60$$

que para efeito de habilitação exige-se que sejam de no mínimo **igual** ou **maior** que **1,00** respectivamente.
**DECLARA** também que responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados nesta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 174

**CNPJ: 46.766.632/0001-61**
**RUA: PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO Nº 076**
**BAIRRO: IMPERIAL / CIDADE: TOCANTINS – MG**
**TEL/: (32) 99985-5555 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM**

Tocantins, 04 de julho DE 2024

*Carolina dos Santos Magalhães Silva*
MG-17.759.192, SSP-MG, MG
CPF 101.432.806-35

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA:46766632000161
Assinado de forma digital por COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA:46766632000161 Dados: 2024.07.09 10:35:31 -03'00'

GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES:86679511615
Assinado de forma digital por GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES:86679511615 Dados: 2024.07.05 09:33:28 -03'00'

GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES
CRC: MG-085148/O-2
CPF: 866.795.116-15

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31213180460 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
(ou empresa ou ao Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCNTREMP

MGE29022220592

Vem(em) à V.Sª o(s) seguinte(s) ato(s):

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 270 | | | BALANÇO |

Uberlândia
Local

23 / 06 / 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) do responsável(is) pela(s) análise(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ☐ NÃO ___/___/___
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12936498 em 25/06/2025 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 3121318046 0 e protocolo 254053841 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 25/06/2025. Autenticação: 6A787ED4B2D9351227B2F5B4851F6B2B5581S. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/405.084-1 e o código de segurança QvFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/405.084-1 | MGE25022220592 | 23/06/2025 |

| Identificação do(a) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.606-36 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |
| 866.795.116-15 | GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 175

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12936498 em 25/06/2025 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 3121318046 0 e protocolo 254053841 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 25/06/2025. Autenticação: 6A787ED4B2D9351227B2F5B4851F6B2B5581S. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/405.084-1 e o código de segurança QvFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/6

## COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

CNPJ: 10.706.322/0001-61
NIRE: 3121318046
Endereço: AV OLEGARIO MACIEL 366 - LOJA LOJA - INDUSTRIAL
Cidade: Uba - CEP: 38900000 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: 31/12/2024 — Folha: 1/2

| | |
|---|---|
| ATIVO | 5.811.839,71 |
| ATIVO CIRCULANTE | 5.811.839,71 |
| DISPONÍVEL | 5.795.881,07 |
| CAIXA | 5.795.881,07 |
| CAIXA | 1.715.881,07 |
| ESTOQUES | 44.058,64 |
| ESTOQUE MERCADORIAS (TRANSITO E EMBALAGEM) | 44.058,64 |
| PROVISÃO PARA PERDAS | -15.100,00 |
| PASSIVO | (5.811.839,71) |
| PASSIVO CIRCULANTE | (97.195,19) |
| FORNECEDORES | (58.836,63) |
| FORNECEDORES | (58.836,63) |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | (33.358,56) |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | (33.358,56) |
| ICMS A RECOLHER | (19.091,56) |
| DIFAL A RECOLHER | (54,00) |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | (14.213,00) |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | (5.000,00) |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | (5.714,19) |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | (5.714,19) |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | (286,81) |
| INSS A RECOLHER | (154,81) |
| FGTS A RECOLHER | (132,00) |
| PROVISÕES | (6.246,89) |
| PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS | (5.890,91) |
| PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE GANHOS | (355,98) |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (5.714.644,52) |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | (325.000,00) |
| PATRIMÔNIO À DISPOSIÇÃO | (325.000,00) |
| PATRIMÔNIO SOCIAL - CAPITAL SOCIAL | (325.000,00) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | (5.389.644,52) |
| LUCROS ACUMULADOS | (2.893.866,83) |
| LUCRO/PREJUÍZO | (2.495.777,69) |

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assumimos a presente termo de responsabilidade relativo à fidedignidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.065 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repousada ao profissional encarregado da escrita contábil, sob a qualquer de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

Uba, 31 de dezembro de 2024

GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES
Contador - CRC - MG-091440/O
CPF: 866.795.116-15

CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
Empresário
CPF: 101.432.606-36

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12936498 em 25/06/2025 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 3121318046 0 e protocolo 254053841 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 25/06/2025. Autenticação: 6A787ED4B2D9351227B2F5B4851F6B2B5581S. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/405.084-1 e o código de segurança QvFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/405.084-1 | MGE25022220592 | 23/06/2025 |

| Identificação do(a) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.606-36 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |
| 866.795.116-15 | GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES |

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12936498 em 25/06/2025 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 3121318046 0 e protocolo 254053841 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 25/06/2025. Autenticação: 6A787ED4B2D9351227B2F5B4851F6B2B5581S. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/405.084-1 e o código de segurança QvFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, de NIRE 3121318048-0 e protocolado sob o número 25/405.084-1 em 23/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12835496, em 25/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifico o registro a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 868.795.116-15 | GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES |
| 101.432.606-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 101.432.606-35 | CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA |
| 868.795.116-15 | GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES |

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Publico(a), em 25/06/2025, às 18:19 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/405.084-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12835496 em 25/06/2025 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 3121318048 0 e protocolo 254053841 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 25/06/2025. Autenticação: 6A787B04B2D935122F82F5946D1FE6B2D6B13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/405.084-1 e o código de segurança GVFy Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 1/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

o ato foi deferido pelo declarar singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
|---|
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 176

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de junho de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12835496 em 25/06/2025 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 3121318048 0 e protocolo 254053841 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 25/06/2025. Autenticação: 6A787B04B2D935122F82F5946D1FE6B2D6B13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/405.084-1 e o código de segurança GVFy Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 2/6

SUS Secretaria Municipal de Saúde de UBA - Vigilância Sanitária

Consulta por QR

**Protocolo Redesim: MGL2405516270** **Validade:** 29/05/2026

**Data Licenciamento:** 21/05/2025

**Responsável legal:** CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

**CPF:** 101.432.806-35

**Razão Social:** COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

**CNPJ:** 48.766.632/0001-61

**Localização:** AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 386, INDUSTRIAL, 36502-000, UBA, LOJA LOJA

O responsável pela Vigilância Sanitária do município de UBA, concede Alvará Sanitário para a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco B (nível de risco II) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução nº 8.765 de 16 de maio de 2023.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

**OBSERVAÇÕES:**

1. O presente Alvará foi concedido de forma automática, de acordo com Lei nº11.598, de 03 de dezembro de 2007 e Resolução SES/MG nº7426, de 25 de fevereiro de 2021.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente documento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4. A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias.
5. A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.



SUS Secretaria Municipal de Saúde de UBA - Vigilância Sanitária

Consulta por QR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 177

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**

| Código | Descrição |
|---|---|
| • 4773-3/00 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos |
| • 4772-5/00 | Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| • 4789-0/05 | Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios |
| • 4711-3/02 | Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados |

**ATIVIDADE(S) DISPENSADA(S):**

| Código | Descrição |
|---|---|
| • 4541-2/06 | Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas |
| • 4755-5/03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| • 4761-0/03 | Comercio varejista de artigos de papelaria |
| • 4781-4/00 | Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios |
| • 4763-6/02 | Comercio varejista de artigos esportivos |
| • 4763-6/03 | Comercio varejista de bicicletas e triciclos |
| • 4763-6/01 | Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
| • 4782-2/01 | Comercio varejista de calcados |
| • 4744-0/01 | Comercio varejista de ferragens e ferramentas |
| • 4744-0/99 | Comercio varejista de materiais de construcao em geral |
| • 4754-7/01 | Comercio varejista de moveis |
| • 4759-8/99 | Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente |
| • 4755-5/01 | Comercio varejista de tecidos |
| • 4741-5/00 | Comercio varejista de tintas e materiais para pintura |
| • 4743-1/00 | Comercio varejista de vidros |
| • 4753-9/00 | Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video |



SUS Secretaria Municipal de Saúde de UBA - Vigilância Sanitária

Consulta por QR

| | |
|---|---|
| • 4751-2/01 | Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica |
| • 4756-3/00 | Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios |

**Prefeitura Municipal de Guarani**
Praça. Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000
Tel: (32) 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 278

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA , COM SEDE NA AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 386, BAIRRO INDUSTRIAL, UBÁ/MG INSCRITA NO CNPJ 46.766.632/0001-61 **ESTÁ INCLUÍDA NO QUADRO DE FORNECEDORES HABITUAIS**, SENDO FORNECEDOR DE **MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE CONSUMO/LIMPEZA E HIGIENE, HIGIENE PESSOAL, CUIDADOS ESPECIAIS, FRALDAS, CAMA, MESA E BANHO, PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL, MATERIAL ESCOLAR, ARTESANATO, BRINQUEDOS EM GERAL E DIDÁTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE PINTURA, FERRAMENTAS DE USO GERAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EPI, MATERIAL ESPORTIVO, MOBILIÁRIOS E MOVEIS EM GERAL E DE ESCRITÓRIO, UTENSÍLIOS EM GERAL E DE COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM GERAL, CÂMARAS DE AR E PNEUS BEM COMO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL**.

COM RELAÇÃO AOS PRODUTOS ENTREGUES ATÉ A PRESENTE DATA, A MESMA CUMPRIU COM OS PRAZOS DE ENTREGA E QUANTIDADES ESTABELECIDAS, SENDO SEUS PRODUTOS DE BOA QUALIDADE.

DESTA FORMA, ATÉ O MOMENTO, NÃO HÁ NADA QUE DESABONE COMERCIALMENTE OU TECNICAMENTE A EMPRESA.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON PATRICK VIEIRA
Data: 13/05/2025 10:31:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guarani-MG, 13 de maio de 2025.

EMERSON PATRICK VIEIRA
Prefeito Municipal
**MUNICÍPIO DE GUARANI**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 179

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/07/2025 17:24:24

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**
CNPJ: **46.766.632/0001-61**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 180

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/07/2025 09:30:49

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**
CNPJ: **58.273.041/0001-31**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 781

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/07/2025 09:31:21

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**
CNPJ: **46.766.632/0001-61**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
## ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 090/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2025.
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2025.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PEÇO
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 282

### ESCOPO

No dia vinte e dois de julho de 2025 às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento Proposta e Habilitação dos licitantes participantes do processo de licitação nº 090/2025, pregão presencial nº 038/2025 cujo objetivo do certame é o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

### PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro Samuel Abraão Pires e sua CPL Edmar Antônio Venâncio, Lucas Ferreira Teixeira e Mauro Lucio Marques da Cruz.

### CREDENCIAMENTO

Compareceram os seguintes licitantes:

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA CNPJ N° 20.668.286/0001-95 representado pela Sr.ª Eliene Aparecida Batista Moreira CPF nº 028.914.166-43;

RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 58.273.041/0001-31 representado pelo Srº Denis Senra Rocha CPF nº 092.832.956-92;

TF COMPANY LTDA CNPJ Nº 44.121.677/0001-53 representado pelo Srº Jaderson Almeida Albino de Oliveira CPF nº 087.447.206-70;

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ Nº 46.766.632/0001-61 representado pelo Srº Vinicius Henriques de Carvalho CPF nº 099.938.766-90

Durante a fase de Credenciamento, foi verificado que a empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA não possui CNAE em seu contrato social objeto deste certame. Diante disso, foi aberto diligencia para consulta ficando definido:

Espaço Acabamento: CNAEs: **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;**
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
**23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras**

CNAES OBJETO DO CERTAME:
**3292 -2/02 – Calçados para segurança industrial, de amianto ou asbesto;**
**4642-7/02 – Roupas para segurança pessoal;**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

Após a diligencia realizada, foi verificado que a empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA não esta apta a participar do certame.

Diante disso, a representante da empresa se retirou não aguardando ate o final. A mesma não manifestou intenção de recursos.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
## ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 090/2025.

### PROPOSTAS

Aberto o envelope 01 Proposta ficou constatado o seguinte:

| Item | RADICAL | TF | COMERCIAL SANTOS |
|---|---|---|---|
| 01 | 52,96 | 52,96 | 52,96 |
| 02 | 71,47 | 71,47 | 71,47 |
| 03 | 64,47 | 64,47 | 64,47 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 283

### RODADA DE LANCES

Para a rodada de lances, foi apurado o seguinte:

Item 01 Media Edital R$ 52,96

| RADICAL | TF | COMERCIAL SANTOS |
|---|---|---|
| 52,96 | 52,96 | 52,96 |
| 52,95 | 52,90 | 52,85 |
| 52,80 | 52,79 | 52,75 |
| 52,70 | Sem lance | 52,65 |
| 52,60 | | 52,59 |
| Sem lance | | **52,59 classificado** |

Item 02 Media Edital R$ 71,47

| RADICAL | TF | COMERCIAL SANTOS |
|---|---|---|
| 71,47 | 71,47 | 71,47 |
| 71,45 | 71,40 | 71,35 |
| 71,30 | 71,25 | Sem lance |
| 71,20 | 71,19 | |
| 71,18 | 71,17 | |
| 71,15 | 71,14 | |
| 71,12 | 71,09 | |
| 71,08 | Sem lance | |
| **71,08 classificado** | | |

Item 03 Media Edital R$ 64,47

| RADICAL | TF | COMERCIAL SANTOS |
|---|---|---|
| 64,47 | 64,47 | 64,47 |
| 64,46 | 64,45 | 64,42 |
| 64,41 | Sem lance | 64,40 |
| 64,39 | | Sem lance |
| 63,99 | | |
| **63,00 classificado** | | |

### HABILITAÇÃO

Após a rodada de lances, passamos a fase de habilitação do proponente classificado na fase de lances onde foi constatado:

Empresa RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA habilitado
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA habilitado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 294

Na fase de habilitação foi realizado a consulta do classificado no TCU, CNIA, CNEIS e CNEP onde foi verificado que não há nenhuma ocorrência conforme anexo.

## MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Não houve manifestação de recursos

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Na fase final do certame, o certame foi pausado por 15 min para confecção da ata visto que houve pane no computador.

Participou da abertura o Senhor Ernane Assis Marotta Oliveira representando a Secretaria de Obras da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a empresa habilitada enviar a proposta reajustada e o respectivo catálogo conforme 3.2 do termo de referencia.

Atestamos que conforme o artigo 17 da lei federal 14133/2021, a licitação foi devidamente filmada e transmitida pelo youtube e site da prefeitura Municipal conforme link:

https://youtube.com/live/DcPEnVKxLNM?feature=share

## ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão às 10:05 e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.
XXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## ASSINATURAS

Pregoeiro / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Samuel Abraão Pires - Pregoeiro

Mauro Lucio Marques da Cruz - MEMBRO

Edmar Antônio Venâncio – MEMBRO

Lucas Ferreira Teixeira - MEMBRO

Ernane Assis Marotta Oliveira – Representando Secretaria de Obras

RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA Denis Senra Rocha

TF COMPANY LTDA Jaderson Almeida Albino de Oliveira

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA Vinicius Henriques de Carvalho

# RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 185

**RAZÃO SOCIAL:** RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

**ENDEREÇO:** RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

**CIDADE:** SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

**FONE:** (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

**CNPJ:** 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

## PROPOSTA COMERCIAL

**Processo nº 090/2025**

**Pregão Presencial 038/2025.**

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

| Item | Descrição | Quantidade | Marca | V. Unit | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | 100 | Marluvas | 52,59 | 5.259,00 |
| 2 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | 150 | Crival | 71,08 | 10.662,00 |
| 3 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA | 200 | Black thunder | 63,00 | 12.600,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG. | - | | | |
| **TOTAL** | | | | | **28.521,00** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 386

Validade da proposta: CONFORME EDITAL.
Valor da Proposta: R$ 28.521,00 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e um reais.)
Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.
DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Senador Firmino – MG, 22 de julho de 2025.

RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA:58273041000131

Assinado de forma digital por RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA:58273041000131
Dados: 2025.07.22 15:10:39 -03'00'

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.273.041/0001-31
Denis Senra Rocha
MG-14.502.109 SSP/MG
CPF: 092.832.956-92
(Empresário)

# CRIVALPLUS

## MODELO 086 PADRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 287

**DESCRIÇÃO:**
Calçado ocupacional tipo botina, confeccionado em couro vaqueta, cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bi densidade injetado direto ao cabedal.

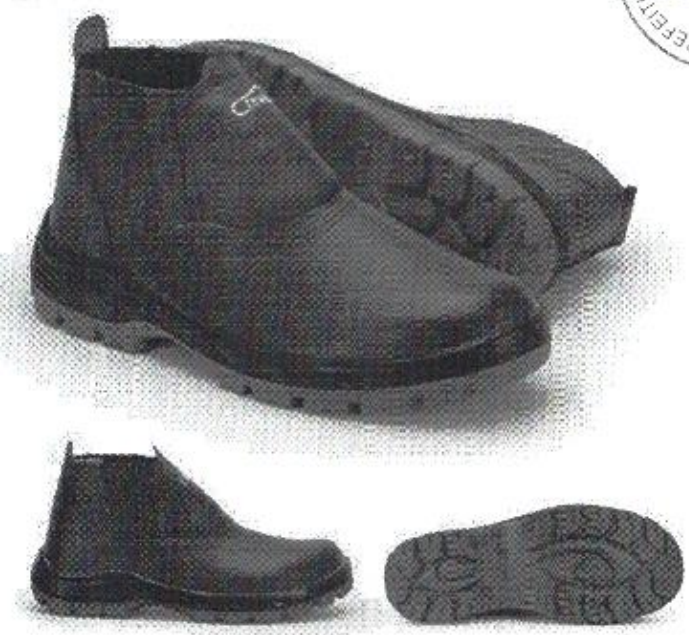

**EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ENQUADRADO COMO:**

Calçado para proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes.

CA: 30.257

Referência: 086 PADRÃO



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**CABEDAL:**
Confeccionado em couro vaqueta, cor preta, com forração em tecido não tecido.

**PALMILHA:**
EVA revestida com tecido não tecido, espessura 2 mm, costurada ao cabedal pelo sistema strobel.

**BIQUEIRA:**
De Polipropileno com espessura de 1,80 mm com forração em tecido não tecido.

**SOLADO:**
Constituído em poliuretano (PU), bi densidade injetado diretamente ao cabedal, sendo a primeira camada menos densa que proporciona mais conforto ao usuário e a segunda camada (contato com o solo – chamada casquinha) com densidade maior o que propicia maior proteção e durabilidade.

**SRA** - Solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com detergente.

**E** - Calçado com absorção de energia na região do calcanhar.

**FO** - Solado resistente ao óleo combustível.

**ACESSÓRIOS:**
Palmilha de conforto: Em EVA revestida com tecido de poliéster 4 mm.

**PESO DO CALÇADO:**
Tamanho médio (número 40) – entre 645 e 675 gramas por par.

## EMBALAGENS

**INDIVIDUAL:**
Embalagem plástica Crival Plus com dimensões 290 mm x 440 mm.

**COLETIVA:**
Caixa de papelão com dimensões de 300 x 335 x 600 mm, com capacidade de 10 pares (Nº 35

# CRIVALPLUS

## MODELO CP080

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 188

**DESCRIÇÃO:**
Calçado ocupacional tipo botina confeccionado em couro vaqueta, cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, sem biqueira de aço, solado de poliuretano bi densidade injetado direto ao cabedal.

**EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ENQUADRADO COMO:**

Calçado para proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes

CA: 40.043

Referência: 3OBBECP200

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**CABEDAL:**
Confeccionado em couro vaqueta lisa, cor preta, com forração em tecido não tecido.

**PALMILHA:**
EVA revestida com tecido não tecido, espessura 2 mm, costurada ao cabedal pelo sistema strobel.

**BIQUEIRA:**
De Polipropileno com espessura de 1,80 mm com forração em tecido não tecido.

**SOLADO:**
Constituído em poliuretano (PU) bi densidade injetado diretamente ao cabedal, sendo a primeira camada menos densa que proporciona mais conforto ao usuário e a segunda camada (contato com o solo – chamada casquinha) com densidade maior o que propicia maior proteção e durabilidade.

**SRA** - Solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com detergente.

**E** - Calçado com absorção de energia na região do calcanhar.

**FO** - Solado resistente ao óleo combustível.

**ACESSÓRIOS:**
Palmilha de conforto: Em EVA revestida com tecido de poliester 4 mm.

**PESO DO CALÇADO:**
Tamanho médio (número 40) - entre 645 e 675 gramas por par.

## EMBALAGENS

**INDVIDUAL:**
Embalagem plástica Crival Plus com dimensões 290 mm x 440 mm.

**COLETIVA:**
Caixa de papelão com dimensões de 300 x 335 x 600 mm, com capacidade de 16 pares (n. 35

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 389

Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura

# RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 121 110 - 203

**CLIENTE: Marluvas Equipamentos de Segurança Ltda.**
**CNPJ: 19.653.054/0001-84**
**Rodovia Dores de Campos/Barroso, km 02 - s/n - Zona Rural**
**36213-000 - Dores de Campos - MG**

**MATERIAL: Calçado ocupacional.**

**NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios em calçados para fins de obtenção do Certificado de Aprovação (CA), expedido pela Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho (CGSST) da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) da Secretaria de Trabalho (STRAB) do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP).**

**NORMA DE ESPECIFICAÇÃO: ABNT NBR ISO 20347:2015 - Equipamento de proteção individual - Calçado ocupacional.**

**REFERÊNCIA: Material recebido: 15.06.2020.**
**Formulário de aprovação carta: 30.04.2020.**
**Orçamento FIPT N° 3789/20.**
**Período de realização dos ensaios: 17.06.2020 a 09.09.2022.**

## 1 INFORMAÇÕES SOBRE A AMOSTRA

Fornecida pelo cliente, representada por 9 pares de calçados (3 pares Nº 33/34, 3 pares Nº 40 e 3 pares Nº 47/48), retalhos do material do cabedal, do forro e da palmilha.

**Nota:** A amostragem/coleta do material foi realizada sob responsabilidade do cliente.

**1.1 Referência**: "100AWORK CA PR".

**1.2 Descrição**: "Calçado ocupacional tipo bota, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de polivinila) na cor preta, resistente ao óleo combustível".

**1.3 Cor da amostra**: Cabedal e solado na cor preta.

**1.4 Tamanhos disponíveis**: Do Nº 33/34 ao Nº 47/48.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 290



## 1.5 Classificação do EPI de acordo com o Anexo I da NR-6:

G - EPI para proteção dos membros inferiores

G.1 - Calçado
d) calçado para proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes.
f) calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água.

## 1.6 Fotografias do EPI:

**Figura 1 - Calçado ensaiado**

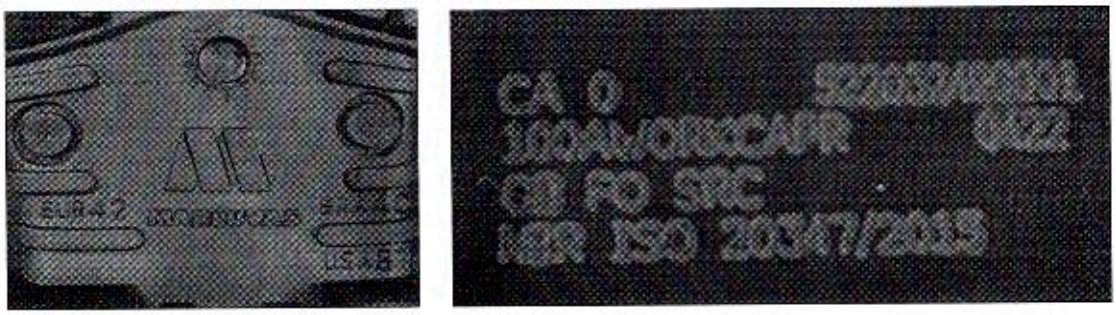

**Figura 2 - Marcação do calçado**

As fotos podem apresentar diferenças de tonalidade em relação às cores originais da amostra.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 291

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



**Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura**

## 2 MÉTODOS UTILIZADOS

A amostra foi condicionada e os ensaios foram realizados seguindo as exigências da norma ABNT NBR ISO 20344:2015, item 4.2.

**Tabela 1 - Normas e ensaios realizados**

| NORMA | ENSAIO |
|---|---|
| Norma Regulamentadora nº 6 | Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote |
| ABNT NBR ISO 20347:2015, 7 | Verificação da marcação no calçado |
| ABNT NBR ISO 20347:2015, 8 | Verificação das informações fornecidas com o calçado |
| ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.2 | Altura do cabedal |
| ABNT NBR ISO 20347:2015, 4 e 5.2.3 | Classificação por classe e verificação do fechamento da região do salto |
| ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.7 | Determinação da resistência ao vazamento |
| ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.1 | Determinação das características ergonômicas específicas |
| ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.11 | Determinação da resistência ao escorregamento |
| ISO 23529:2010, 7.1, método A | Determinação da espessura - Cabedal |
| ISO 4643:1992 | Determinação de propriedades em tração - Polímero |
| ISO 4643:1992, anexo B | Determinação da resistência à flexão do cabedal - Polímero |
| ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.1 | Determinação da espessura da sola |
| ISO 34-1:2015, método A | Determinação da resistência ao rasgamento da sola |
| ABNT NBR ISO 4649:2014, método A | Determinação da resistência da sola à abrasão |
| ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.4 | Determinação da resistência à flexão da sola |
| ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.6 | Determinação da resistência ao óleo combustível |

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 192

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura

## 3 RESULTADOS

A declaração de conformidade de cada item analisado e ensaiado será conforme os critérios estabelecidos pelas normas regulamentadora e de especificação.

### 3.1 Verificação de marcações e informações ao usuário.

**Tabela 2 - Verificação da marcação**

| MARCAÇÃO | VERIFICAÇÃO | ENQUADRA-MENTO |
|---|---|---|
| **Requisitos da NR-6** | | |
| Nome do Fabricante | MARLUVAS - no solado | Sim |
| Número do Certificado de Aprovação (CA) | Obtenção - no cabedal | Sim |
| Lote de fabricação | 04 22 - no cabedal | Sim |
| **Requisitos da ABNT NBR ISO 20347:2015, item 7** | | |
| a) Tamanho do calçado | Possui o tamanho no solado | Sim |
| b) Marca de identificação do fabricante | MARLUVAS - no solado | Sim |
| c) Designação do modelo pelo fabricante | 100AWORK CA PR - no cabedal | Sim |
| d) Data de fabricação (dia, mês e ano) | 04 22 - no cabedal | Sim |
| e) Número e ano desta norma | NBR ISO 20347:2015 - no cabedal | Sim |
| f) Símbolo apropriado à proteção | OB FO SRC - no cabedal | Sim |

As verificações citadas na Tabela 2 estão marcadas nos pés direito e esquerdo do calçado.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 293

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



**Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura**

**Tabela 3 - Verificação das informações ao usuário**

| INFORMAÇÃO | VERIFICAÇÃO | ENQUADRA-MENTO |
|---|---|---|
| **Requisitos da ABNT NBR ISO 20347:2015, item 8** | | |
| As informações abaixo estão expressas em português na forma de manual de instruções. | | |
| **8.1 Geral** | | |
| a) Nome e endereço completo do fabricante e/ou seu representante autorizado | Possui nome e endereço do fabricante | Sim |
| b) Entidade envolvida no exame de tipo | Este item não se aplica no Brasil | Não se aplica |
| c) Número e ano da norma aplicada | Possui (ABNT NBR ISO 20347:2015) | Sim |
| d) Explicação de pictograma, marcações e simbologia | Possui significado de cada símbolo conforme item 4 deste relatório | Sim |
| e) Explicação básica sobre os ensaios | -------- | Não se aplica |
| f) Instruções de uso: | | |
| f.1) Ensaios a serem efetuados pelo usuário antes de usar | -------- | Não se aplica |
| f.2) Ajustes, como calçar e descalçar | -------- | Não se aplica |
| f.3) Aplicação | Possui informação em acordo com o item 1.5 deste relatório | Sim |
| f.4) Limitações de uso | Proteção limitada aos requisitos conforme as simbologias aprovadas | Sim |
| f.5) Instruções sobre armazenamento | Possui instruções de armazenamento | Sim |
| f.6) Instruções sobre limpeza | Possui instruções de limpeza | Sim |
| f.7) Prazo final ou período de validade | Possui (36 meses) | Sim |
| f.8) Se apropriado, aviso sobre problemas que possam ocorrer | -------- | Não se aplica |
| f.9) Ilustrações adicionais, nº de partes | -------- | Não se aplica |
| g) Referência sobre acessórios ou peças | -------- | Não se aplica |
| h) Tipo de embalagem adequada para transporte | -------- | Não se aplica |
| **8.2 Calçados com propriedades elétricas** | | |
| Folheto contendo explicações sobre calçado condutivo ou antiestático | -------- | Não se aplica |
| **8.3 Palmilhas internas** | | |
| Informações sobre o uso da palmilha interna | Possui texto informando que o calçado não possui palmilha interna | Sim |

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 194

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura

**3.2** Verificação dos requisitos básicos conforme as tabelas do item 5.1 da ABNT NBR ISO 20347:2015.

**Tabela 4 - Requisitos básicos**

| REQUISITO DA NORMA | ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA | RESULTADO | ENQUADRAMENTO |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | | | |
| 4 Classificação | Classe I: Couro e/ou tecido<br>Classe II: Polimérico/Elastômero | II | Sim |
| **DESENHO** | | | |
| 5.2.1 Desenho | Desenho A - Calçado baixo<br>Desenho B - Botina<br>Desenho C - Bota meio cano<br>Desenho D - Bota de cano longo | D | Sim |
| 5.2.2 Altura do cabedal (mm) Desenho D - Bota de cano longo | Nº 33/34<br>Mín. 255 | 284 | Sim |
| | Nº 40<br>Mín. 280 | 318 | Sim |
| | Nº 47/48<br>Mín. 300 | 346 | Sim |
| 5.2.3 Verificação do fechamento da região do salto | Região do salto com fechamento total | | |
| | Nº 33/34 | Fechamento total | Sim |
| | Nº 40 | Fechamento total | Sim |
| | Nº 47/48 | Fechamento total | Sim |
| **CALÇADO COMPLETO** | | | |
| 5.3.2 Resistência ao vazamento | Não deve haver vazamento de ar | | |
| | Nº 33/34 | Não houve vazamento de ar | Sim |
| | Nº 40 | Não houve vazamento de ar | Sim |
| | Nº 47/48 | Não houve vazamento de ar | Sim |

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. Wilson Bego, 300 | Distrito Industrial
Franca | SP | CEP 14406-091
Tel/Fax 16 3720 1033 | lcpp@ipt.br

www.ipt.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 295

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura

**Tabela 4 - Requisitos básicos (continuação)**

| REQUISITO DA NORMA | | ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA | RESULTADO | ENQUADRAMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 5.3.3 Características ergonômicas específicas | | A superfície interna deve estar livre de áreas ásperas, agudas ou duras que podem causar irritação ou ferimento<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | Os três tamanhos apresentam superfície interna livre de áreas ásperas, agudas ou duras | Sim |
| | | O calçado deve estar livre de características que fazem uso de calçado perigoso<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | Os três tamanhos de calçados estão livres de características que fazem uso de calçado perigoso | Sim |
| | | O calçado deve se ajustar adequadamente<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | Os três tamanhos ajustam-se adequadamente | Sim |
| | | Devem ser desempenhadas as seguintes atividades sem problemas:<br>Andar<br>Subir escadas<br>Ajoelhar-se/ agachar-se<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | Para os três tamanhos, as atividades andar, subir escadas, ajoelhar e agachar foram desempenhadas sem problemas | Sim |
| 5.3.4 Resistência ao escorregamento - Piso de cerâmica | A) Salto | Coeficiente de atrito mín. 0,28<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | 0,33<br>0,30<br>0,31 | Sim<br>Sim<br>Sim |
| | B) Plano | Coeficiente de atrito mín. 0,32<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | 0,38<br>0,40<br>0,40 | Sim<br>Sim<br>Sim |
| 5.3.4 Resistência ao escorregamento - Piso de aço | C) Salto | Coeficiente de atrito mín. 0,13<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | 0,15<br>0,14<br>0,15 | Sim<br>Sim<br>Sim |
| | D) Plano | Coeficiente de atrito mín. 0,18<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | 0,19<br>0,18<br>0,18 | Sim<br>Sim<br>Sim |
| 5.3.5 Inocuidade | | Declaração do fabricante que o calçado não contém substâncias que podem causar danos ao usuário | Possui informação no manual de instruções | Sim |

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 296

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura

**Tabela 4 - Requisitos básicos (continuação)**

| REQUISITO DA NORMA | ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA | RESULTADO | ENQUADRAMENTO |
|---|---|---|---|
| **CABEDAL** | | | |
| 5.4.2 Espessura (mm) | Polimérico: mín. 1,00 | | |
| | Nº 33/34 | 2,6 | Sim |
| | Nº 40 | 2,5 | Sim |
| | Nº 47/48 | 2,5 | Sim |
| 5.4.4 Propriedades em tração - modulo a 100% de alongamento (N/mm²) | Polimérico: mín. 1,3 e máx. 4,6 | | |
| | Nº 33/34 | 2,9 | Sim |
| | Nº 40 | 3,1 | Sim |
| | Nº 47/48 | 3,4 | Sim |
| 5.4.4 Propriedades em tração - alongamento (%) | Polimérico: mín. de 250 | | |
| | Nº 33/34 | 295 | Sim |
| | Nº 40 | 274 | Sim |
| | Nº 47/48 | 293 | Sim |
| 5.4.5 Resistência à flexão | Polimérico: 150 000 ciclos de flexão sem quebras | | |
| | Nº 33/34 | Sem quebras | Sim |
| | Nº 40 | Sem quebras | Sim |
| | Nº 47/48 | Sem quebras | Sim |
| **SOLADO** | | | |
| 5.8.1.1 Espessura do solado com ressaltos (mm) | Classe II - $d_1$: mín. 3,0 | | |
| | Nº 33/34 | 7,1 | Sim |
| | Nº 40 | 6,5 | Sim |
| | Nº 47/48 | 6,9 | Sim |
| | Classe II - $d_3$: mín. 6,0 | | |
| | Nº 33/34 | 20,3 | Sim |
| | Nº 40 | 20,2 | Sim |
| | Nº 47/48 | 19,2 | Sim |
| 5.8.1.2 Área do solado com ressaltos (%) | Salto: mín. 25 | | |
| | Nº 33/34 | 32 | Sim |
| | Nº 40 | 31 | Sim |
| | Nº 47/48 | 31 | Sim |
| | Planta: mín. 45 | | |
| | Nº 33/34 | 50 | Sim |
| | Nº 40 | 51 | Sim |
| | Nº 47/48 | 51 | Sim |
| 5.8.1.3 Altura dos ressaltos (mm) | Classe II - $d_2$: mín. 4,0 | | |
| | Nº 33/34 | 4,1 | Sim |
| | Nº 40 | 4,2 | Sim |
| | Nº 47/48 | 4,2 | Sim |

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. Wilson Bego, 300 | Distrito Industrial
Franca | SP | CEP 14406-091
Tel/Fax 16 3720 1033 | lcpp@ipt.br

www.ipt.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 297

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura

**Tabela 4 - Requisitos básicos (continuação)**

| REQUISITO DA NORMA | ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA | RESULTADO | ENQUADRA-MENTO |
|---|---|---|---|
| 5.8.2 Resistência ao rasgamento da sola (kN/m) | Mín. 8 (d > 0,9 g/cm³)<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | <br>17,5<br>21,2<br>17,8 | <br>Sim<br>Sim<br>Sim |
| 5.8.3 Resistência à abrasão (mm³) | Classe II:<br>Máx. 250<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | <br><br>246<br>188<br>203 | <br><br>Sim<br>Sim<br>Sim |
| 5.8.4 Resistência à flexão:<br>- Verificação da rigidez (°)<br><br>- Aumento da incisão (mm) | <br>Ângulo de flexão < 45° - Rígido<br>Ângulo de flexão ≥ 45° - Flexível<br>Incisão ≤ 4<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | <br><br>> 45° - Flexível<br><br>0,0<br>0,0<br>0,0 | <br><br><br><br>Sim<br>Sim<br>Sim |

**3.3** Verificação dos requisitos adicionais conforme tabela do item 6.1 da ABNT NBR ISO 20347:2015.

**Tabela 5 - Requisitos adicionais**

| REQUISITOS DA NORMA | SÍM-BOLO | ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA | RESULTADO | ENQUADRA-MENTO |
|---|---|---|---|---|
| **SOLADO** | | | | |
| 6.4.2 Resistência ao óleo combustível (%)<br>Realizado com reagente 2,2,4 - trimetilpentano | **FO** | Máx. 12<br>Nº 33/34<br>Nº 40<br>Nº 47/48 | <br>0,9<br>1,7<br>0,5 | <br>Sim<br>Sim<br>Sim |

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 298

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



**Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura**

## 4 CONCLUSÃO

Considerando os resultados apresentados neste Relatório de Ensaio, a amostra analisada encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas pela NR nº 6, ABNT NBR ISO 20347:2015 e Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Nº 672, de 8 de novembro de 2021.

Considerando os requisitos analisados, o calçado foi aprovado conforme a tabela abaixo:

**Tabela 6 - Conclusão quanto aos requisitos analisados e aprovados**

| REQUISITO | SIMBOLOGIA | CONCLUSÃO |
|---|---|---|
| **REQUISITO BÁSICO** | | |
| Ocupacional básico - obrigatório | **OB** | Aprovado |
| **REQUISITOS ADICIONAIS** | | |
| Calçado com solado resistente ao óleo combustível | **FO** | Aprovado |
| **ENSAIO DE ESCORREGAMENTO** | | |
| Ensaio de escorregamento realizado em piso cerâmico com solução SLS (detergente) e piso de aço com solução de glicerol | **SRC** | Aprovado |

Portanto, conforme a Tabela 6, a simbologia utilizada para identificação dos requisitos de proteção do calçado é a seguinte:

**OB FO SRC**

Esta simbologia deverá estar junta e fixa ao calçado como marcação no cabedal, etiqueta costurada ao mesmo, ou outro meio que não seja possível removê-la sem danificar o calçado.

Franca, 12 de setembro de 2022.

**BIONANOMANUFATURA**
**Laboratório de Química e Manufaturados**
Assinado digitalmente
**Me. Quim. Jorge Luis Dias dos Santos**
**Técnico Especializado**
**CRQ-IV 04468065 - RE nº 8619**

**BIONANOMANUFATURA**
**Laboratório de Química e Manufaturados**
Assinado digitalmente
**Me. Eng. Prod. Quim. Fernando Soares de Lima**
**Gerente Técnico do Laboratório**
**CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833**

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Documento assinado digitalmente.
Sua validade legal e autenticidade são vinculadas às assinaturas digitais do(s) responsáveis técnicos e à assinatura digital certificada do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 299

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

**Relatório de Ensaio nº 1 121 110 - 203**

**Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura**

## EQUIPE TÉCNICA

David Henrique Zago - FIPT

Felipe Cintra Clementino - FIPT

Hérico Tavares da Silva - IPT

Jorge Luís Dias dos Santos - IPT

Michelle de Aguiar Pimenta Julioti - FIPT

Nicole Aparecida Amorim de Oliveira - FIPT

Pedro Yuri Kovatch - FIPT

Sandro Gonçalves de Andrade - IPT

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. Wilson Bego, 300 | Distrito Industrial
Franca | SP | CEP 14406-091
Tel/Fax 16 3720 1033 | lcpp@ipt.br

www.ipt.br

MARLUVAS
EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 300

# Linha All Work

## 100AWORK CA PR

Cód. Comercial: 701402 – CA 48254

Bota ocupacional de cano longo tipo D, classificação II, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), sem forração interna, na cor preta.

### Segmentos

Alimentícia · Saúde · Laboratórios · Serviços Gerais · Hospitais

| Modelo com Laudos (IPT) com aprovação em alguns produtos químicos. |
|---|
| F – TOLUENO |
| G – DIETILAMINA |
| J – N-HEPTANO |
| K – SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40% |
| N – ÁCIDO ACÉTICO 99% |
| O – HIDRÓXIDO DE AMÔNIA 25% |
| P – PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30% |
| Q – ISOPROPANOL |
| R – HIPOCLORITO DE SÓDIO (13+/-)% COM CLORO ATIVO |

### Construção do calçado

**Solado** Full grip antiderrapante, constituído de uma camada de material polimérico (PVC), com densidade 1,0g/cm³, além de ser resistente ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Categoria SRC).

**Cabedal** Confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) na cor preta, com fechamento total.

**Cor** Preta

**Numeração Conjulgada:** 33/34 - 35/36 - 45/46 - 47/48

**Numeração Simples:** 37 ao 44

### Especificação Técnica

**Requerimento** NBR ISO 20347:2015 - Classificação II

**Validade** 36 meses

**Nota:** A validade do equipamento se inicia pela data de fabricação gravada no calçado

**Peso por pé de calçado** 0,856 kg

**Altura do cano** 320mm

Obs: A altura do cano é baseada no calçado de numeração 40, podendo ter uma variação de 3,33mm por número.

**Embalagem**
Saco plástico (450x450mm) em caixas coletivas
Tamanhos: C 450mm x L 325mm x A 320mm (Caixa coletiva para até 5 pares)

Para informações sobre garantia dos calçados Marluvas CLIQUE AQUI

marluvas.com.br
0300 788 3323

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 301

**Marca:** Black Thunder

**Material:**Dryfit, Poliéster

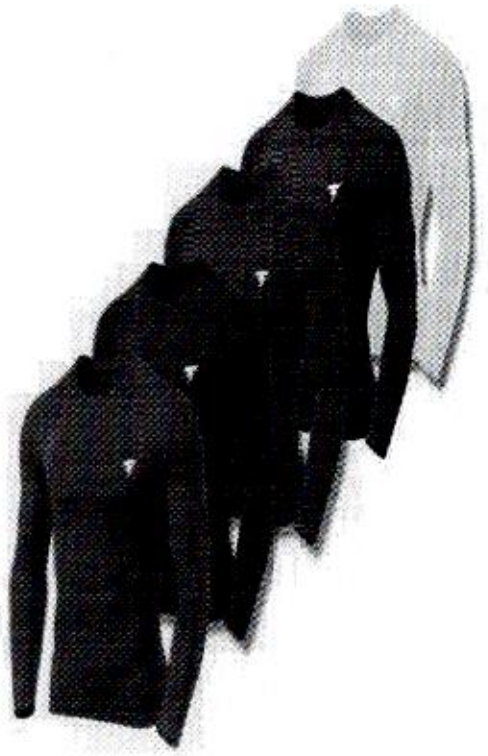

TABELA DE TAMANHOS:

P: Comprimento 63cm // Largura 46 ccm // Manga 56 cm // Recomendado 48 a 55kg

M: Comprimento 70 cm // Largura 48cm // Manga 60 cm // Recomendado 56 a 66kg

G: Comprimento 76 cm // Largura 53cm // Manga 60 cm // Recomendado 67kg a 85kg

GG: Comprimento 76 cm // Largura 55cm // Manga 60 cm // Recomendado 86kg a 100kg

*O TECIDO TEM ELASTANO, PORTANTO ELE ESTICA E SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO CORPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 307

ESPECIFICAÇÕES:

- TIPO: Manga longa

- GOLA: Redonda

- ORIGEM: Nacional

- GARANTIA: Contra defeitos de fabricação.

- CUIDADOS: Dispensa o uso de amaciante, Dispensa o uso de ferro de passar.

RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA:58273041000131

Assinado de forma digital por RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA:58273041000131
Dados: 2025.07.23 09:02:11 -03'00'

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 303

**Despacho**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2025.**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2025.**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**
**REGISTRO DE PEÇO**
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

CONSIDERANDO ata certame convocando o envio de catalogo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

CONSIDERANDO que após o prazo, a empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ Nº 46.766.632/0001-61 não enviou referente ao item 01.

Fica a empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ Nº 46.766.632/0001-61 desclassificada passando o referido item ao segundo colocado.

Dores do Turvo MG, 23 de julho de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro
15:40 horas

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.. 304

# PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO N° 090/2025

PREGÃO PRESENCIAL 038/2025

TIPO: MENOR PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

## I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma presencial, pelo critério de menor preço por item, de empresa especializada para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras..

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal n° 14.133/21, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal n° 14.133/21.

O prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal n.° 14.133/2021 foi devidamente observado. Na segunda etapa, depois de publicado o edital, as empresas interessadas se credenciaram a participar do certame.

O termo de julgamento, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação da proposta de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada no dia 22/07/2025, às 08h, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foi recebida a proposta e os documentos de habilitação de forma eletrônica e dentro do prazo (data e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 305

horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital, não havendo proposta desclassificada por desconformidades nesta etapa.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8° da Lei n.º 14.133/2021, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Aberto o prazo quanto à intenção de interposição de recursos, nenhum licitante manifestou interesse.

Sendo assim, o objeto licitado foi adjudicado à empresa vencedora, verificando-se os preços de acordo com o que consta na ata da sessão.

Consoante se denota do preço máximo admitido em Edital, o valor obtido no certame não extrapola o limite estabelecido.

Concluídas tais fases, os autos foram remetidos a este Assessor Jurídico para emissão de parecer conclusivo.

É, em síntese, o relatório.

## II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avalição dos preços e os atos inerentes à condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer às vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 306

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1°, da Lei n.° 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame. De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público. Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração. Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência.

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.° 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dores do Turvo/MG;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 307

b) Foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, eis que, no caso, a sessão ocorreu em 22/07/2025, cumprindo, portanto, o prazo da alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.° 14.133/2021;

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anota-se que sua análise compete ao Pregoeiro, nos termos do art. 8° da Lei n° 14.133/2021, e foi feita da forma correta, em observância ao que dispõe o instrumento convocatório.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-MG, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4°, da Lei Federal n.° 14.133/2023), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento esta apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

**III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não havendo nos autos evidencias de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação.

Dores do Turvo/MG, 24 de julho de 2025.

**Washington Luiz Sudré Silva Junior**
**OAB/MG 213.207**
**Assessor Jurídico**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 308

# ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2025.**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2025.**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**
**REGISTRO DE PEÇO**
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG**, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/2021 tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 090/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2025, que tem como objeto O Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, houve por bem em **ADJUDICAR** o objeto da licitação ao licitante conforme Parecer Jurídico anexo aos autos do processo:

RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 58.273.041/0001-31

| Item | Descrição | Unidade Medida | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 52,60 | |
| 002 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA: CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 71,08 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 309

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 003 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 63,00 | |

Dores do Turvo/MG, 24 de julho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.07.24 09:43:15 -03'00'

**Kallil Dahier Moreira Cunha**
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 310

# HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025.**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**
**REGISTRO DE PEÇO**
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG**, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/2021 tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 090/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2025, que tem como objeto O Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, houve por bem em **HOMOLOGAR** o objeto da licitação ao licitante conforme Parecer Jurídico anexo aos autos do processo:

RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 58.273.041/0001-31

| Item | Descrição | Unidade Medida | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 52,60 | 5.260,00 |
| 002 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 71,08 | 10.662,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 311

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 003 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 63,00 | 12.600,00 |

Dores do Turvo/MG, 24 de julho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.07.24 09:43:26 -03'00'

**Kallil Dahier Moreira Cunha**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 317

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2025
Processo nº 090/2025
Pregão Presencial 038/2025

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº 086.009.216-00 residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Radical licita e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, comsede na Rua Santana, nº 349, bairro Centro, cidade Senador Firmino MG. CEP 36.540-000 neste ato representada pelo Sr. Denis Senra Rocha, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº MG 14.502.109 SSPMG e CPF nº 092.832.956-92, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório nº 090/2025 Pregão Presencial nº 038/2025** cujo resultado foi homologado na data de 24 de julho de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

## 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

## 1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor total estimado R$ 28.522,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais)

| Item | Descrição | Unidade Medida | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46 | UN | 100 | 52,60 | 5.260,00 |
| 002 | BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46 | UN | 150 | 71,08 | 10.662,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
FLS. 313

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 003 | CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG | UN | 200 | 63,00 | 12.600,00 |

## 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**Dos limites para as adesões**

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 314

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 315

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 316

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

## 5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 317

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 318

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 319

**10. Prazo de pagamento**

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

40.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

**11. DA ENTREGA:**

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Garantia de fabricação.

**Qualidade e Certificação**: Garantir que os EPIs adquiridos atendam às normas regulamentadoras de segurança do trabalho, como a **NR-6** (Norma Regulamentadora de Equipamentos de Proteção Individual) e sejam certificados por órgãos competentes, como o **INMETRO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 370

**Durabilidade e Conforto**: Os EPIs devem ser resistentes, confortáveis e adequados ao ambiente de trabalho, permitindo que o trabalhador tenha mobilidade e consiga realizar suas tarefas sem comprometer a segurança.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar seus produtos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

- exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando prazo para a sua correção;
- pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Fornecer todos os esclarecimentos necessários dos produtos contratados.
- Acompanhar e fiscalizar as entregas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- Pagar os valores contratados pelos produtos no prazo e nas condições contratuais.
- Emitir, por meio do Setor de compras, a Ordem de Fornecimento;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Sustar, no todo ou em parte, a execução da entrega, sempre que a medida for considerada necessária;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 371

- Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução da entrega, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- executar a entrega conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- arcar com as despesas relativas a combustível, transportes, mão de obra, equipamentos, hospedagens e impostos necessários ao fiel cumprimento do objeto;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;
- arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,
- responsabilizar-se integralmente pelos produtos contratados, nos termos da legislação vigente,
- responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;
- permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que as entregas sejam realizadas com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 397

- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícias.
- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.
- Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- Entregar os produtos objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das entregas objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos comprazo de validade expirado.
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos produtos e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
  • Economia no consumo de água e energia;
  • Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
  • Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
  • Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

## 12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualqueroutro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 323

que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 19 de agosto de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.08.19 09:29:29 -03'00'

Municipio Dores do Turvo
Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

DENIS SENRA ROCHA:09283295692
Assinado de forma digital por DENIS SENRA ROCHA:09283295692
Dados: 2025.08.22 08:03:04 -03'00'

Radical licita e Comercio Ltda
Denis Senra Rocha – representante

Testemunhas

Nome: _____ CPF_____

Nome: _____ CPF_____